MENSAGEM LIDA PERANTE A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA NA ABERTURA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DA DECIMA LEGISLATURA, PELO EXMO. SR. DR. PEDRO DE ALCANTARA BACELLAR, GOVERNADOR DO ESTADO, A 10 DE JULHO DE 1920.

rio Ypiranga
mM
38098113
m

SEC-39592
-2703-

MENSAGEM

MENSAGEM LIDA PERANTE A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA NA ABERTURA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DA DECIMA LEGISLATURA, PELO EXMO. SR. DR. PEDRO DE ALCANTARA BACELLAR, GOVERNADOR DO ESTADO, A 10 DE JULHO DE 1920.

Srs. Deputados,—

Tenho a grata satisfação de saudar-vos, como sempre o faço, no momento em que iniciaes os vossos trabalhos legislativos, realizados sob o alevantado escopo do bem publico, visando a obra inestimavel do progresso do Amazonas. Tanto mais gratas as saudações que vos dirijo quanto vos posso annunciar que o Estado atravessa pleno periodo de calma e tranquillidade e o meu Governo mantem, já com os Poderes Federaes, já com todos os membros da Federação Brasileira as cordiaes relações que muito servem ao nosso engrandecimento.

Certo é que não nos achamos ainda alforriados dos tremendos embaraços que causas multiplas desfecharam sobre nossa vida, diffundindo todos os atropellos que nos reduziram a

uma apavorante situação economico-financeira, sem exemplo no desdobramento de nossa existencia regional. Dahi, o ininterrupto trabalho de meu Governo, no estudo e no concerto de providencias que suavisem o precarismo deste difficil instante e posso affirmar-vos que a tal mistér hei dado o devotamento de que é capaz o meu sincero e alto desejo pelo crescente adiantamento do Amazonas.

Agindo superior aos reclamos de interesses que não os de ordem geral, asseguro-vos que tenho tranquillo o animo que me diz haver cumprido o meu dever. E o cumprirei sempre, dando ás minhas attribuições, quaesquer que ellas sejam, a attenção patriotica que resiste aos embates não só da facil injustiça como tambem do gratuito e passageiro juizo apaixonado dos que menos sabem aquilatar das alheias responsabilidades.

Presidencia da Republica

No pleito de 13 de abril do anno findo foi eleito para o mandato de Presidente da Republica, o Exmo. Sr. Dr. Epitacio da Silva Pessôa, que assumiu as funcções desse elevado posto a 28 de julho de 1919.

O Amazonas, numa devida homenagem ao preclaro estadista, lhe suffragou o nome na referida eleição, dando-lhe significativa maioria, sob a effectivação das garantias legaes, que o meu Governo sempre assegura para tornar respeitada a livre manifestação da vontade popular.

No desempenho de seu mandato está conquistando o Exmo. Sr. Dr. Epitacio da Silva Pessôa os louvores da opinião esclarecida do Paiz, pondo por obra o seu patriotico programma de Governo em beneficio de todas as nossas exigencias de Nação progressista e futurosa.

Assumptos Municipaes

Em todos os Municipios do Estado existem a ordem e a paz, tão necessarias ao desenvolvimento dessas circumscripções amazonenses.

A 1 de dezembro do anno findo, confórme é exigencia constitucional, realizaram-se as eleições para Superintendente e Intendentes Municipaes, sem que incidente algum perturbasse a escolha dos novos dirigentes das Communas do Estado. Deixou apenas de effectuar-se eleição no Municipio de São Felippe, sendo tomadas, como

adiante refiro, as devidas providencias que assegurassem os interesses de todas as ordens e sob os quaes se desenvolve a vida desses trechos do Estado.

Recebendo a communicação dos que foram verdadeiramente eleitos, o meu Governo com elles entrou em relações officiaes. Apezar disso, o Sr. Bacharel Francisco Gomes Malveira impetrou ordem de *habeas-corpus* a favor dos Srs. Tenente-coronel Alipio Honorato Ferreira Meninéa, José Antonio de Araujo Barros, Cassiano Secundo de Oliveira, José Hermida dos Santos, Camillo Hortencio Cabral de Vasconcellos e Jason Hermida, para poderem, livres de coacção ou constrangimento, penetrar no edificio da Intendencia Municipal de Itacoatiara e exercer, respectivamente, os mandatos de Superintendente e Intendentes daquelle Municipio.

Solicitadas as competentes informações pelo Sr. Dr. Juiz Federal, as forneci, tendo esta auctoridade negado a ordem impetrada.

——Igual sentença proferiu o Sr. Dr. Juiz Federal no pedido de *habeas-corpus* que o Sr. Pedro Cordeiro de Mello impetrou a seu favor e para os Srs. Raymundo Gomes de Albuquerque,

Antonio José Verçosa, João Baptista do Amaral, Augusto Elisio Barbosa, Leão Pereira de Menezes, Torquato Belizario dos Santos e Antonio Cordelli Dezideri, afim de serem empossados, respectivamente, nos mandatos de Superintendente e Intendentes Municipaes de Maués.

——Havendo o mesmo Juiz concedido a ordem de *habeas-corpus* impetrada pelo Sr. João Antonio de Lyra Braga para ter exercicio no mandato de Superintendente Municipal de Teffé e para outros cidadãos quanto ao de Intendentes, foi a mesma ordem, em gráo de recurso, cassada pelo Supremo Tribunal Federal. Dest'arte, voltaram ao desempenho daquelles mandatos o Sr. Coronel Cunegundes Ferreira de Sousa Machado, Superintendente, e Pedro Façanha Leão Batalha, Francisco Antonio dos Santos, Luiz Nogueira de Carvalho, José Francisco de Oliveira Egas, Primo Antonio Marques, João Chrispim de Abreu e José Marcos de Oliveira, Intendentes.

——A mesma auctoridade não tomou conhecimento da ordem impetrada pelo Bacharel Leopoldo Tavares da Cunha Mello, a favor de João Ibiapina Guimarães, Francisco Elias Salomão, Francisco Tabosa Cavalcanti, Antonio de

Lucena Ramos, Antonio Ferreira de Britto e João Baptista de Sousa, sob a allegação de que, não se tendo procedido a eleição de Floriano Peixoto, deviam aquelles Srs. continuar a servir como membros do Governo Municipal, até que fosse marcada nova eleição e empossados os eleitos.

——Foi ainda negada a ordem de *habeas-corpus* que os Bachareis Olegario da Luz Castro e José Alves de Sousa Brasil impetraram a favor dos Srs. Benedicto Antonio Alves Pinto, Lazaro Liborio Ramos, Silvino Ramos da Cunha, Placido Liborio de Macedo, João Liborio da Cruz e Boaventura Teixeira dos Anjos. O primeiro pretendia a investidura no cargo de Superintendente e os demais no de Intendentes Municipaes de Urucará.

Relativamente a todos esses pedidos, prestei ao Sr. Dr. Juiz Federal as informações que me solicitou, só não o fazendo a respeito do *habeas-corpus* impetrado pelos cidadãos que desejavam ser empossados nos mandatos municipaes de Barcellos e de Humaythá, por julgar aquella autoridade serem desnecessarios esclarecimentos do Executivo para a devida sentença que foi contraria á pretenção dos impetrantes.

Em todos estes casos, a decisão da Justiça Federal veiu mostrar que o meu Governo não feriu direitos de quem quer que fosse, agindo de accôrdo com a verdade eleitoral, pois, respeitadas as sentenças proferidas, se encontram no desempenho das funcções executivas e legislativas desses Municipios os cidadãos eleitos e reconhecidos legalmente e com os quaes, desde o momento devido, entrou em correspondencia o Executivo Estadual.

——Resta referir o caso de São Felippe, onde não se realizou eleição a 1 de dezembro de 1919. Desde que assim aconteceu, necessario se tornou providenciar pela fórma seguinte:

DECRETO N. 1.355 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1920

Manda que continuem no desempenho dos mandatos de Superintendente e Intendentes de S. Felippe os cidadãos que os exerceram até 31 de dezembro de 1919.

O DOUTOR PEDRO DE ALCANTARA BACELLAR, Governador do Estado do Amazonas:

Considerando que no Municipio de São Felippe não se realizou a 1 de dezembro de 1919, a

eleição para os mandatos de Superintendente e Intendentes, confórme preceitúa a Constituição do Estado, e

Considerando que cumpre ao Poder Executivo attender ás exigencias da continuidade do Governo Municipal, assegurando a ordem economica, administrativa e politica;

Considerando que, si tal se désse, seria o consentimento na acephalia tanto do Executivo como do Legislativo Municipal, contra o que deve providenciar o Executivo do Estado, agindo, porém, de fórma que não seja sacrificada a autonomia que a Constituição consagra aos Municipios;

Considerando que, deante disto, o acto apoiado nas leis e observado em taes casos, para se attingir a uma solução compativel á bôa marcha dos publicos negocios, está na continuação temporaria do exercicio do mandato pelos membros do Governo Municipal que funccionaram no periodo anterior,

DECRETA:

Artigo unico.—São chamados ao exercicio dos mandatos de Superintendente e Intendentes Municipaes de São Felippe os cidadãos que serviram no periodo terminado a 31 de dezembro de 1919, até que se marque nova eleição para os rereferidos mandatos, revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer que o cumpram e façam cumprir como nelle se contém.

O Sr. Secretario do Estado o mande imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo, em Manáos, 3 de fevereiro de 1920.

Dr. Pedro de Alcantara Bacellar.

José de Freitas Bastos.

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria do Estado, aos tres dias do mez fevereiro de 1920.

José de Freitas Bastos.

* *

DECRETO N. 1.356 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1920

Designa o dia para a eleição de Superintendente e Intendentes de S. Felippe.

O DOUTOR PEDRO DE ALCANTARA BACELLAR, Governador do Estado do Amazonas:

Attendendo a que não houve, a 1 de dezembro de 1919, eleição para os mandatos de Superintendente e Intendentes do Municipio de São

Felippe, em consequencia do que foram chamados a servir naquelles mandatos os cidadãos, que os desempenharam no periodo terminado a 1 de janeiro de 1920, e

Considerando que ao Governador do Estado compete providenciar sobre o caso (art. 41, n. 28, da Constituição do Estado; paragrapho 3.º do art. 2.º da Lei n. 967, de 18 de setembro de 1918),

DECRETA:

Artigo unico.—Fica designado o dia 14 de março do corrente anno, para proceder-se á eleição no Municipio de São Felippe, afim de serem preenchidos os mandatos de Superintendente e Intendentes, em virtude de não se ter ralizado, na fórma constitucional, a referida eleição, a 1 de dezembro de 1919; revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todos as auctoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer que o cumpram e façam cumprir como nelle se contém.

O Sr. Secretario do Estado o mande imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo, em Manáos, 4 de fevereiro de 1920.

Dr. Pedro de Alcantara Bacellar.

José de Freitas Bastos.

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria do Estado, aos quatro dias do mez de fevereiro de 1920.

José de Freitas Bastos.

Ainda mais: superiores motivos attinentes á ordem publica e para que a expressão da vontade eleitoral se patenteasse por fórma a que o resultado da eleição nada deixasse a desejar, baixei a Portaria seguinte:

2.ª secção.—N. 90.

O Governo do Estado do Amazonas, usando das attribuições que lhe são conferidas tanto pelo n. 28 do art. 41 da Constituição do Estado como pelo pragrapho 3.º do art. 2.º da Lei n. 967, de 18 de setembro de 1918, e attendendo á situação anormal em que se encontra o Governo Municipal de São Felippe, tornando-se necessario que esteja em pleno vigor o que estabelecem os Decretos ns. 1.355 e 1.356, respectivamente, de 3 e 4 de fevereiro de 1920, sendo que, pelo ultimo dos Decretos citados foi marcada para o dia 14 de março de 1920 a eleição para o preenchimento dos mandatos de Superintendente e Intendentes Municipaes, competindo ao Executivo providenciar para que as eleições se effectuem na fórma da lei,

resolve transferir para o dia 21 de abril vindouro a eleição para os alludidos mandatos.

Communique-se.

Palacio do Governo, em Manáos, 8 de março de 1920.

Dr. Alcantara Bacellar.
José de Freitas Bastos.

E ao Superintendente em exercicio foi enviado o officio que aqui vae transcripto:

Palacio do Governo, em Manáos, 8 de março de 1920.

Sr. Superintendente Municipal de São Felipppe.

Em virtude dos Decretos ns. 1.355 e 1.356, respectivamente, de 3 e 4 de fevereiro de 1920, foram tomadas, confórme já sabeis, as devidas providencias no sentido de não se verificar a acephalia no Governo Municipal de São Felippe, sendo marcado o dia 14 de março corrente para se effectuar a eleição para aquelles mandatos.

Succede, porém, que tem o Governo sciencia de que não está ahi assegurada a ordem publica o que concorrerá, certamente, para que o pleito não se verifique sob todas as garantias legaes, dentro da inteira e completa liberdade na manifestação da vontade do eleitorado.

Tendo este Governo por norma a effectivação da maxima liberdade das urnas, para que a eleição seja a expressão da verdade, resolvi, por acto de hoje, transferir para o dia 21 de abril a eleição que ahi se tem de proceder, em momento, por certo, em que a ordem publica esteja plenamente assegurada.

Saúdo-vos.

Dr. Alcantara Bacellar.

A 21 de abril foram eleitos e já se acham empossados os Srs. Major Fernando Guapindaya de Sousa Brejense, Superintendente e Coroneis Raymundo Martiniano Fernandes, Joaquim Marques de Oliveira, Amancio Clementino Fernandes e Major Constancio Pereira Vieira, Intendentes.

——Tendo sido eleito Superintendente Municipal de Manáos, o Sr. Dr. Basilio Torreão Franco de Sá, membro da Assembléa Legislativa, foi, em Portaria de 16 de janeiro de 1920, marcado o dia 29 de fevereiro para se effectuar a eleição á vaga verificada pela renuncia daquelle Deputado. Foi eleito e já se acha diplomado o Sr. Dr. Antonio Ayres de Almeida Freitas.

——Pelas Portarias ns. 90, 163 e 168, respectivamente, de 8 de março, 28 de abril e de 8 de maio de 1920 foi transferido para o dia 21 de abril a eleição de Superintendente e Intendentes Municipaes de São Felippe, marcada a que se devia realizar afim de ser preenchida a vaga de Intendente Municipal de Porto Velho e transferida esta ultima para 13 de junho proximo findo.

Da successão governamental

Dentre os multiplos e delicados problemas justapostos á solução do momento, um dos que me preoccuparam com superior cuidado foi o tocante á successão governamental. As precarissimas condições economico-financeiras do Estado requerem seja chamado a presidir os seus destinos um patricio de incontestavel valor moral e civico, com a elevada competencia para o trato dos negocios publicos, tendo o perfeito conhecimento d'esses mesmos negocios, de maneira, a, criteriosamente, solucional-os de harmonia com os interesses privados em concomitancia.

Por ser eminentemente politico este facto, repercute em todas as classes e camadas sociaes,

vibrando-as nos seus organismos e deixando vêr claro e manifesto o intenso desejo de que ao homem de Governo se ajustem qualidades superlativas que o habilitem a um perfeito desempenho de tão escabrosa quão delicada e elevada missão, dotando o Estado dos beneficios dos seus ingentes esforços, da sua salutar prudencia e do seu immaculado caracter, concretisados numa incorruptivel probidade administrativa e numa inatacavel honra pessoal.

Semelhante escopo, bem vêdes desde logo, é de uma importancia capital. D'ahi, bem comprehenderdes a meticulosidade que empreguei para, vencendo as difficuldades e *demarches* que, conjunctas, se antolharam, collaborar com as individualidades mais prestigiosas e de maior destaque no sentido de ser solucionado o caso sem attritos que perturbassem a normalidade da minha acção administrativa.

Não é ocioso que eu reconheça publicamente e com profundo desvanecimento que o Estado do Amazonas contém no seu meio social e politico um nucleo valioso de cidadãos experimentados, de devotados patriotas, de incançaveis propugnadores de seu progresso e de sua prosperidade, com a necessaria aptidão e qualidades

singulares para o exercicio da suprema magistratura do Estado.

Se bem que assim o seja, coube, entretanto, ao egregio Sr. Desembargador Cesar do Rego Monteiro, que, no Senado da Republica, com raro brilho e excepcional destaque, desempenha, com operosidade notavel e distincta aptidão, o honroso mandato que lhe conferiu o Povo do Amazonas, a insigne preferencia para o cargo de Governador no quatriennio de 1921 a 1924. Aliás, é-me grato testemunhar ter sido com justiça e applaudido acerto, proclamada a sua candidatura, sincera e enthusiasticamente pelos elementos de maior prestigio num solennissimo reconhecimento ás suas virtudes civicas e privadas e aos valiosissimos serviços por elle prestados á causa publica.

D'ess'arte entregue, como está, ao suffragio do Povo do Amazonas o nome laureado e impoluto do Sr. Senador Cesar do Rego Monteiro, é convicção minha de que sahirá victorioso das urnas eleitoraes, traduzindo-se assim n'uma grata realidade as fagueiras esperanças que todos nutrimos, de que o seu Governo,—expoente maximo da vontade popular,—além de assegurar a continuidade da paz que reina em todo

o Estado, muito se esforçará a favor do soerguimento das nossas forças economicas, abrindo-lhes o largo caminho de suas prosperidades.

Trazendo ao vosso conhecimento este magno assumpto cuja solução lhe deram os factores da maior responsabilidade, não me eximo ao dever de proclamar a assidua assistencia e collaboração que prestei e a responsabilidade que assumi para esse feliz resultado, o que tudo exprime, certamente, o meu intenso desejo de ver o Estado do Amazonas, a que tanto prezo e a que hei dedicado todas as minhas energias, governado por um homem de bem, de forte e sã consciencia, blindado por superiores qualidades de talento e probidade, e que, nos trinta annos de sua residencia entre nós, ha demonstrado, com uma irretorquivel evidencia, o seu extraordinario bemquerer a este bello rincão do territorio nacional para cuja felicidade e paz ha trabalhado numa acção constante com todas as suas energias .

Outrosim, compraz-me assignalar que o Povo Amazonense, n'uma nitida comprehensão dos seus direitos politicos, está sob a aspiração louvavel de que o futuro Governador seja o lidimo representante da sua soberana vontade, as-

sim como me é agradavel communicar-vos que até agora não sei de noticia alguma de perturbação da ordem em qualquer parte do Estado, mantendo-se as auctoridades com a isenção de animo e imparcialidade capazes de assegurar a plena manifestação do voto popular.

E porque essa liberdade se deva effectivar como a mais bella formula do regimen, conscio embora d'esta effectivação, entendi do meu dever scientificar ao Povo pela *Nota Official*, abaixo transcripta, que o meu Governo, assegurando a liberdade da opinião e do voto, não permitte deturpações das normas republicanas as quaes, ininterruptamente, tem mantido desde o seu inicio.

Eis a *Nota Official*:

> O Governo do Estado, tendo em vista a delicada situação que o Amazonas atravessa no momento presente, faz publico, para conhecimento da população e o do eleitorado, que, não se desviando da linha de conducta por elle sempre mantida, está no firme proposito de continuar a norma republicana iniciada ao começar o actual quatriennio da publica administração amazonense, assegurando que no pleito de 14 de julho entrante, para escolha do Governador a servir no periodo

constitucional de 1921 a 1924, será garantida a maxima liberdade da opinião e do voto, mantidas as funcções dos fiscaes de todos os candidatos, sendo os direitos eleitoraes respeitados pelo Poder Executivo em toda a sua plenitude.

Outrosim, assegurará o Governo do Estado ás Mesas Eleitoraes o livre funccionamento das mesmas, nos actos da eleição, assim como garantirá os actos da apuração, do reconhecimento e da posse do candidato que nelles se verifique ter sido na realidade suffragado por maioria de votação, prestando os auxilios que, para isso, lhe forem por quem de direito requisitados em fórma legal, a fim de vêr mantida com effeito, a expressão da verdade offerecida pelas urnas.

Tratando-se do facto mais importante na vida politica do Estado, para moralidade do regimen federativo, o Governo assegura que a ordem publica não será, absolutamente, alterada, tal o seu empenho em que a eleição represente a expressão legitima da vontade soberana do eleitorado.

Encerrando este capitulo, permitti, Srs. Deputados á Assembléa Legislativa, que eu desde já me congratule comvosco pelo resultado do pleito a ferir-se a 14 do corrente, pois, convicção minha é que o eminente cidadão que fôr eleito para exercer a dignificante missão de governar o Estado, saberá corresponder, com excessiva

vantagem, á nimia confiança do Povo do Amazonas, propugnando, incansavelmente, sob carinhosa solicitude, pelo seu bem estar, colimando todas as suas prosperidades.

Situação economica

Em as Mensagens anteriores, offerecidas á esclarecida attenção desta Assembléa, tenho sempre exposto, sob seus aspectos impressionantes, qual a nossa situação economico-financeira, aggravada por multiplas causas.

Sabeis que desde novembro de 1918 a minha acção ininterrupta se tem exercitado no tocante a providencias que nos retirassem dos apavorantes embaraços sob que ainda nos encontramos hoje.

Desvalorisada a borracha que é no que, principalmente, repousa a vida mercantil do Amazonas, certamente haveriamos de soffrer as consequencias maltratadoras dessa descenção, reunindo-se a tal desvantagem, por si só de grande monta, a crise de transportes que muito nos reduziu.

Foi por esse tempo que o Governo e a Associação Commercial, numa insistente acção con-

juncta, tudo fizeram para obter medidas e providencias, quasi diariamente alvitradas perante os Poderes Centraes. Então, no que foi lembrado se encerrava o que de proveitoso deveria estabelecer-se para se alliviarem as nossas prementes condições, ainda hoje precarias. Houve a intervenção do Banco do Brasil no mercado da borracha, sem observancia, porém, do preenchimento das exigencias commerciaes que regulam o negocio, afastadas as particularidades mercantis que orientam as operações dessa especie. As classes conservadoras uniram á acção do Governo os seus propositos louvaveis, dirigindo-se aos Poderes Centraes na esperança de uma solução satisfactoria para o grave assumpto e tal se tornou a situação que fui obrigado a baixar o Decreto n. 1.262, de 18 de fevereiro de 1918, suspendendo a cobrança do imposto addicional de 3 %, sobre a exportação da borracha, imposto esse que se applicava ao desenvolvimento da Agricultura. A medida, que collimava dar um preço unico ás qualidade iguaes do producto, nivelando os impostos de exportação do Amazonas aos de Matto-Grosso e Territorio do Acre, não alcançou o esperado fito, por faltarem aquellas exigencias a que já me referi.

Deveis lembrar-vos que, em longa justificativa, tratei do nosso problema economico e das possibilidades de sua solução, crendo eu, naquelle tempo e ainda hoje, que essa intervenção deveria ser:

——promovendo a creação de organizações scientifico-commerciaes para augmento da producção dos generos necessarios á alimentação e dos productos exportaveis, que possam competir em qualidade e preço com os seus congeneres nos mercados consumidores; e provando, em grandes campos experimentaes, as vantagens economicas da producção amazonica, não só da criação, como da borracha, com dois seringaes modelos, do cacau, oleo, fibras, algodão, fumo, madeiras, etc. Esse, o meio certo para a attração de capitaes e intelligencias na grande obra do desenvolvimento economico da Amazonia.

Para tanto, porém, se tornava necessario, desde logo, a acquisição de meios financeiros afim de, immediatamente começar:

——o saneamento dos logares habitados, sob as modernas exigencias technico-scientificas;

——o ensino scientifico tanto da prepara-

ção do sólo, seu cultivo mechanico, como da agricultura, e o aproveitamento dos productos silvestres de valor;

——a introducção de immigrantes competentes, contractados exclusivamente para a Agricultura;

——a montagem em Manáos, ou em outro local conveniente, de:

——uma usina de assucar;

——uma fabrica de artefactos de borracha;

——installações para beneficiamento de fibras, algodão, sementes oleaginosas e arroz;

——uma fabrica de farinha de mandioca;

——um estaleiro para embarcações de madeira.

Commentado esse plano, concluia eu:

o que ahi está, deixando de ser um pomposo e vasto programma, apresenta-se como providencia inadiavel, urgente, que, effectivada, esplenderá em opimos resultados em breve tempo.

Si as proporções da Fabrica de Artefactos de borracha exigirem o emprego de capital avultado, nem por isso é de abandonar o emprehendimento, á vista dos grandes beneficios que proporcionará. O mesmo com a Usina de assucar

que ainda não possuimos, devido a circumstancias imperiosas da occasião. Tenho em mãos, porém, mais de um orçamento relativo ás installações de varias ordens, estudando-os com o cuidado e o interesse que requerem, afim de acertar no que de mais util se offereça, correspondendo ás nossas exigencias.

Quanto á Usina para beneficiamento de arroz, ella é tambem de flagrante necessidade. Dentro dos actuaes recursos, exiguos e parcos, a minha administração installou, ao mez findo, em Paricatuba, a machina do genero Engelberg, typo primordial de Huller & C.ª, de capacidade para beneficiar de 70 a 80 saccos de arroz, diariamente.

Imprescindiveis ainda as Usinas para o fabrico de farinha de mandioca e para o beneficiamento de sementes oleaginosas, de fibras e de algodão, reunindo-se á valia mundial desta ultima as grandes vantagens das demais.

Resaltante a todos os espiritos é a importancia que trarão installações em grande escala para construcções de embarcações de madeira. Seria o nosso desafogo, já e mais tarde, o que facilmente se comprehende, attendo-se ao impressionante numero de navios que a cilada do

submarino afunda, e considerando-se que se prepara para dias proximos uma apavorante crise com a venda, que se está a effectuar, de nossos vapores fluviaes por fabulosas quantias.

A realização de tudo que expendo encontrará, por certo, mais razão de ser e amplitude em nossos tempos de evolução e accentuado progresso do que deveriam encontrar em as epocas passadas a que não podemos negar admiração e homenagem, pois, além de outros, o depoimento de Tenreiro Aranha, em 1852, conta que por ahi houve "manufacturas primorosas e uma industria em que o algodão, o anil, a mandioca e o café tiveram cultura tal que dava para o consumo, sobrando para a exportação; e assim as fabricas de anil, as cordoarias de pissaba, de fiação, tecidos e rêdes de algodão, de palhinha ou de pennas, as telhas e alvenarias; as construcções civil e naval, com habeis artistas, fazendo apparecer templos, palacios e possantes embarcações".

* *

De par com essas minhas idéas, tomei em a consideração devida o que, de bem elaborado, e encarando o problema, propoz a Associação

Commercial de Manáos, distinguindo-o sob as suas duas faces, a mercantil e a economica. A primeira obediente, pela sua natureza, a um plano concreto de compra e venda e a segunda, propriamente relativa ao aspecto economico da questão.

Não permittiram tambem as nossas condições que fosse estabelecido o serviço que de ha muito preoccupa a Associação Commercial quanto:

——exposição permanente dos productos do Estado e industrias annexas e sua propaganda no Paiz e no estrangeiro por todos os meios de successo, inclusive a cinematographia;

——assistencia ao productor, por meio de monographias e conselhos praticos sobre a cultura e devidos esclarecimentos quanto á sua utilisação commercial;

——referentemente aos *itens* acima, um serviço especial sobre a borracha.

* *

Não sómente aos pedidos dos nossos representantes diplomaticos na Suissa e na Argentina, sobre o cultivo e exportação do cacau, o primei-

ro, quanto ao consumo de diversos productos brasileiros, e o segundo, que visava a irradiação commercial na sul America, dei a attenção devida como não hão sido descuradas as informações que, constantemente, chegam ao meu Governo, sobre as possibilidades do estabelecimento do commercio de madeiras, o que se ha de tornar um dos factores apreciaveis da nossa exportação.

Opulentas e vastas as nossas florestas, offerecem condições seguras para um exito recompensador, insistindo eu pela effectivação de medidas que acautelem a devastação das nossas reservas, que são valores economicos de alto apreço. Concomitantemente, é salutar o cuidado que houver de ser dado á agricultura a que sempre prestei a preoccupação compativel ás exigencias de tão importante ramo de actividade, mantendo tudo quanto hei offerecido á vossa respeitavel attenção em todas as Mensagens dirigidas á Assembléa Legislativa.

* *

Sobre a pesca e sua urgente regulamentação tambem já vos disse o que é meu pensamento para que cheguemos a uma proveitosa systema-

tisação de que possa advir grandes vantagens, pelo valor economico que essa industria virá, mais tarde, a representar e já representa, apezar de não ser ainda influenciada por segura orientação.

* *

Relativamente á navegação, é de vosso conhecimento a que sacrificios fomos expostos, especialmente em 1918, como tambem tendes sciencia de quanto me esforcei no sentido de obtermos um remedio á crise de transportes que nos pesou com todos os seus atropellos insuperaveis.

Nem mesmo chegaram a ser um esboço de desafogo ás difficuldades daquelle momento as viagens directas de Manáos a New-York, feitas a meu pedido, pelo *Sergipe* do Lloyd Brasileiro. Levei meus alvitres ao ponto de entrar em negociações afim de que as escunas que viajam de Belem a New-York cedessem praça ao commercio de Manáos, e, sob aquelles dias afflictivos, solicitei ainda que, ao menos, mensalmente, um dos vapores do Lloyd, dos que escalaram por Belem, sahidos do Rio, em viagem para a America do Norte, viesse a Manáos tomar a carga que houvesse. Dos Srs. Presidente da Republica e

Ministro da Fazenda e Directoria do Lloyd Brasileiro recebi resposta referente áquelle pedido, que foi sómente providenciado de forma a ter o nosso commercio metade da praça nos navios da linha citada, ficando a outra metade destina á praça de Belem, não podendo vir ao porto de Manáos os vapores alludidos, em razão do tempo e dinheiro que consomem no curso de ida e volta entre as duas capitaes do extremo norte.

Quando foi do convenio com a França, e a esta entregues os navios ex-allemães e, porque se dissesse seriam elles empregados em viagens entre o Brasil e o estrangeiro, não olvidei solicitar se contemplassem os portos amazonenses em os da escala desses vapores. Justo é relembrar que a suggestão de que aqui falo succedeu as negociações, que não foram por diante, entre o Governo Federal e o do Amazonas, para que se estabelecessem linhas regulares de navegação, com os vapores do Lloyd Brasileiro, de Manáos aos portos europeus.

Já hoje, neste particular, cessaram os entraves postos ás nossas communicações com o estrangeiro, restabelecidas que se acham as linhas da Booth para a America do Norte e para a Europa.

——Tambem o Lloyd Brasileiro, que pretendia fazer de Belem o ponto terminal de suas viagens ao norte, chegando a collocar dois vapores, o *Javary* e o *Almirante Jaceguay* para o transporte de passageiros e cargas de Manáos á capital paraense e vice versa, restabeleceu a linha antiga.

* *

Sob a direcção do Sr. Francis James Chamber, acaba de ser incorporada uma empreza de navegação fluvial que mandará seus navios ao Perú e Bolivia andinos, tendo correspondencia regular em nosso porto, com os transatlanticos nacionaes e estrangeiros. A nova empreza que conta com os bons officios da Madeira Mamoré e da Booth Line, encommendou a construcção, em Glascow, de embarcações de roda á pôpa, as quaes empregará na navegação dos pequenos rios e dos trechos encachoeirados.

* *

Já vos disse o que, referentemente á borracha, pensa o meu Governo. Continúo na insistencia do seu plantio methodico e em grande escala, barateando-se o custo pela adopção de

medidas racionaes, sem se descurar da restauração dos milhões de seringueiras, a caminho de completo sacrificio. Isso é tanto mais urgente, quando a ameaça apavorante da devastação, pelo *brown-bast*, das arvores asiaticas, passou ao terreno da crua realidade, pois se algumas plantações soffrem o prejuizo de 5 °|°, outras já accusam a alarmante elevação de 60 °|°.

E mantendo quanto tenho expendido relativamente ao sempre magno assumpto da arvore que é a riqueza do nosso vale e á qual devemos o evoluir accelerado que tivemos, não posso deixar em silencio o que se executa no sul e que vem em prestigio do que vos affirmei como pratica segura, para mudança, em melhor, da situação nossa e do nosso producto.

E' que foi concedida á primeira fabrica de artefactos de borracha, que se fundasse em qualquer parte do territorio nacional, empregando exclusivamente o producto brasileiro, além dos favores constantes da Lei Federal n. 2.543-A, de 5 de Janeiro de 1912, e Decreto n. 9.521, de 17 de Abril do mesmo anno, a garantia de juros de 6 °|° ao anno, sobre o capital effectivamente empregado e não inferior a dez mil nem superior a quinze mil contos, desde o inicio dos

trabalhos e acquisição de machinismos até ao pleno funccionamento da fabrica, durante o tempo de tres annos, uma vez que ella seja inaugurada antes de 8 de Setembro de 1922.

Assim, a Companhia *The Good Year*, de Akron, no Ohio, vae fundar no Rio de Janeiro uma fabrica de artefactos de borracha, dentro das disposições acima.

O facto é assignalavel, mas não me parece vantajoso o local do estabelecimento, naturalmente indicado para a Amazonia, que é o *habitat* sem igual da materia prima. Essa condição insupprimivel e mais as vantagens da Lei da Republica n. 3.644, de 31 de Dezembro de 1918, artigos 57, 58 e paragraphos, que estatuem o estabelecimento de 90 e 95 °|° para os artefactos fabricados com o producto brasileiro, dariam á Amazonia, caso fosse esta região escolhida para aquella fundação, essa prosperidade estavel, que é o resultado do acerto das medidas que devam ser tomadas para o nosso positivo resurgimento.

* *

Merecem especial menção os Memoriaes que a Associação Commercial de nossa praça

submetteu ao estudo e ponderação do Sr. Presidente da Republica, tratando, especialmente, da nossa situação economica, transportes e finanças.

Esses Memoriaes abordam os assumptos citados com a precisa eloquencia da verdade e com o conhecimento perfeito das nossas condições actuaes e das necessidades palpitantes deste recanto do Paiz, tão mal servido ainda, nos seus justos reclamos e nos justificados appellos, para que se o olhe como parte integrante da Federação Brasileira.

Agora mesmo, acaba de regressar do Rio de Janeiro, o Sr. José Amando Mendes que, emissario da Associação Commercial do Amazonas, o foi tambem da sua congenere do Pará, da Delegacia Fiscal de Matto-Grosso e de meu Governo, para tratar junto aos Poderes Centraes das providencias urgentes de que necessitamos, para melhoria de nossa situação economico-financeira.

Competente e possuidor de conhecimentos invejaveis, aliou a isso, o emissario, a sua dedicação pela causa tão alevantada, realizando um trabalho merecedor de todos os encomios que, se não teve immediato exito, ficará, para que

fructifique mais tarde em todas as faces de seu elogiavel escopo.

Convido-vos a ler a exposição que o Sr. José Amando Mendes me entregou relativamente ao seu ponderado e valoroso esforço no desempenho da honrosa incumbencia que teve. Com o applauso que dou e dei a todas as iniciativas que tomou e a todos os alvitres que suggeriu em bem do Amazonas, dirijo-lhe o meu sincero agradecimento, pondo sob vossas criteriosas vistas o seu bem acabado trabalho, que, por si só, constitue todo um vasto programma de acertadas medidas.

Exmo. Sr. Dr. Pedro de Alcantara Bacellar, D. Governador do Estado.

Sobremaneira honrado com a incumbencia de representar o Governo de V. E., as Associações Commerciaes do Amazonas e do Pará, assim como a Delegacia Fiscal de Matto-Grosso, com séde nesta capital, para, junto do Governo Federal e pelos valiosos officios da Associação Commercial do Rio de Janeiro, obter da alta administração do Paiz a execução das medidas de ordém economica e financeira, essenciaes ao commercio e ás industrias da Amazonia; apenas chegado áquella metropole, apresentei a sua S. E. o Sr. Dr. Presidente

da Republica longa exposição do Estado do Amazonas, indicando os varios alvitres, capazes de merecerem a attenção do Chefe da Nação. Isto secundou aos tres Memoriaes que a Associação Commercial desta capital endereçou a S. E. A necessidade imperiosa de se fazer alguma cousa, pelo extremo norte do Paiz, com o fim de o auxiliar a vencer a terrivel etápa, que atravessa a sua producção sylvestre, sobrepujada, na quantidade, pelas safras sempre crescentes das plantações orientaes, que já attingiram, este anno, a 340.000 toneladas, num supprimento universal de 380.000 toneladas; como tambem, a urgencia da sua organização economica, na hora que o mundo atravessa, numa solicitação instante de collaborarmos, no refazimento da Europa devastada e empobrecida, com o nosso contingente apreciavel de productores de matérias primas; tudo isso está a justificar o nosso appello á Federação, que, de certo, não se fará surda a tão justos reclamos.

O caso do extremo norte é essencialmente um caso nacional; e, complexo na sua psychologia, por isso mesmo, requer immediata attenção; pois que se trata de uma vasta porção do Brasil, que, ainda hoje, na sua maior depressão de negocios, representa um papel numeroso, na contribuição ao orçamento geral da Republica.

Toda vez que, de forma concreta, se arrolam as nossas riquezas e possibilidades, lá vem, em lo-

gar proeminente, a borracha do Amazonas, como um valôr commercial, da nossa balança economica.

Mas, o aspecto pelo qual o nosso caso se faz de uma culminancia impressionante, não é sómente o do auxilio a essa fonte de riqueza, sinão que a satisfação conjuncta das nossas maiores necessidades, pela organização dos factores da producção,—o credito, o transporte, e uma legislação, que estimule a exploração dos productos nativos do sólo.

O Dr. Cincinato Braga, no bem entendido criterio nacionalista, com que sempre vive os nossos assumptos, quando os trata da tribuna do parlamento, disse:

"Nenhuma região do Brasil está mais do que a amazonica exposta á cobiça estrangeira. Nenhuma está mais do que ella desligada de nós: Belem do Pará, a grande capital da região, quanto á duração de viagem, está mais proxima dos Estados Unidos ou da Europa, do que do Rio de Janeiro".

Que se dirá de Manáos, construida em pleno coração da matta, a cêrca de 1.000 milhas do mar, e cujo marcado desenvolvimento, feito á revelia das cogitações da federação, só o justificam os preços elevados de um unico artigo de commercio?

Nem só, tratando da approximação ao centro do Paiz, á cellula nervosa que é a sua capital, pelo

combate á distancia, com a reducção da viagem de Belem ao Rio de Janeiro; mas, principalmente attendendo-se á situação economica particular do Amazonas, como a do Pará e como tambem a de qualquer outro Estado da União; é imperioso que se preste ao extremo do Paiz "attenção semelhante a que estamos prestando, em especial ao nordeste, e ainda, sob este aspecto", os auxilios que "propugnamos se impõem, á força de razões, pelo menos tão fortes e tão justas quanto as dos habitantes do nordeste".

Continúa aquelle illustre parlamentar, a advogar com tanto brilho a nossa causa, dizendo que o Pará, (e nós lhe pedimos permissão para accressentar o Amazonas), quando não se sabe a que proporções poderá chegar a situação de pobreza aqui, muito mais do que o nordeste, tem concorrido para que a economia geral do Brasil possa agora cogitar da avultadissima despeza contra as sêccas.

Dahi a justiça em lhes trazer, a estes dous Estados, lenitivo, nas horas adversas, sob a forma do auxilio propicio e necessario, que não é precisamente favôr que lhes fazem, mas sim divida que se lhes paga:—abrindo-se-lhes horizontes novos á sua agricultura e ao seu commercio.

Tanto mais quanto, a borracha, continuemos a affirmal-o, não é um producto compromettido. A nossa terá asseguradas, pela sua excellente quali-

dade, procura e applicação, nas industrias sempre crescentes em que se a utilisa. Devemos, pois, continuar a defendel-a, porque ella continuará a ser uma fonte de recursos desta região:

a) em face da rapidez do desenvolvimento do consumo, que vae tornando deficiente a producção mundial;

b) porque as plantações do Oriente não poderão augmentar a producção, na proporção verificada até agora; antes, essa producção eventualmente diminuirá, devido á doença das seringueiras, chamada "brown-bast" e que outra cousa não é sinão a destruição do systema vascular das arvores, pela sangria drastica e exhaustiva, no córte;

c) porque, a excellencia da qualidade da borracha amazonica garantir-lhe-á cotação superior, em mercado á parte, logo que, com medidas de protecção e defeza, se lhe possa evitar o acaparamento do mercado, no exterior.

E, não é nem deve ser só a nossa gomma elastica a merecer cuidados. Para a borracha, o cacau, a castanha, as madeiras, os oleos vegetaes, os couros, as fibras; para o algodão, o arroz, o tabaco e que outros artigos, falcilmente produzidos, quando tenhamos uma organização de trabalho efficiente, o de que mais precisamos seria o estabelecimento imprescidivel de uma linha de vapores cargueiros de 3.000 toneladas, afim de começarmos a intensificar o nosso commercio; partindo

um de Manáos, no mesmo dia em que sahisse outro de Hamburgo, via Rotterdam, Havre e Belem; regularisando, assim, as remessas dos nossos productos e o recebimento dos artigos de industria que daquellas praças recebessemos. Emfim, apparelhar as nossas relações directas com a Europa Central.

Como acima fica dito, não só borracha seria por nós exportada, mais ainda, para o consumo immediato e ambicionado, os couros sêccos e salgados, o grude de peixe, sementes oleaginosas, guaraná, cacau, castanha, fibras, madeiras, tabaco e até mesmo, algodão, cuja lavoura activamente se desenvolveria.

Sentindo a necessidade de amparar e justificar a opportunidade das medidas reclamadas, pelo Amazonas, dos varios Ministerios, como tambem do Banco do Brasil; além de varias entrevistas, dadas aos jornaes diarios da Capital do Paiz, lancei mão da publicidade, em revistas technicas da Industria e Commercio, como sejam o *Monitor Mercantil* e o *Brazil Ferro Carril;* submetti ao criterio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, duas longas exposições, nas quaes foram abordados exhaustivamente os nossos reclamos e alvitradas as medidas, que viriam remediar a aquelles,—exposições essas que, por gentileza daquella eminente corporação do commercio nacional, foram endereçadas, com applausos, ao Chefe da Na-

ção; e, no "Club de Engenharia", fiz, em desautorizada mas ampla documentação, o relato da situação da industria da gomma elastica, nas plantações orientaes, como tambem da rapidez verificada no desenvolvimento do consumo mundial, cujos indicios começam a ser os de superar a producção.

Concluindo aquella exposição, dizia eu:

"Vemos, pois, que até hoje, a borracha produzida foi utilizada. E que razões ha para não continuarem a ser absorvidas as safras sylvestres e as de cultura; quando, ao contrario, com a volta de grandes paizes consumidores, á normalidade de suas industrias, apenas sustadas pelo flagello da guerra, as instancias da vida moderna ahi estão, na multiplicidade de uma applicação sempre crescente?

Herbert Wright, em 1906, já dizia que naquella epoca, fazia 21 annos, começara a advogar o cultivo da seringueira, como um emprego rendoso do capital, sendo que, não obstante a sua propaganda, só muito depois veio ella, entre gente de uma outra iniciativa que não é a nossa, abotoar nos fructos victoriosos do emprehendimento de hoje.

Em 1830, mais ou menos, descobria-se que, da combinação do enxofre e da borracha, submettida ao calor, resultava uma substancia com todas as bôas qualidades da borracha crúa, e sem alguns

dos seus deffeitos. A esse processo chamou Hancock, seu inventor,—a vulcanisação.

Pois, até Hancock, com aquella previsão que o celebrisou na chimica commercial da gomma elastica, já preconisava a plantação da seringueira.

Era que elle previa, então, que o seu invento abriria á essa industria possibilidades illimitadas. E, assim, foi.

Indubitavelmente, como diz Wright, haveria na Amazonia, a mais vasta bacia hydrographica da terra, com os seus innumeros e caudalosos rios e tributarios, banhando o Amazonas, Pará, Matto-Grosso, Perú, Bolivia, Equadôr e Columbia, borracha em quantidade para supprir as precisões do mundo, por muitos annos ainda; como ha gêlo, nas regiões do Arctico, bastante para fazer face ao uso das applicações frigorificas, si a unica difficuldade, em ambos os casos, não fôsse o custo de os trazer aos mercados.

Dahi, plantar racionalmente, o que desde 1909, vimos proclamando, numa pertinacia quasi infantil, convencido de que a plantação da "Hevea" representaria o meio mais seguro de fazer solida e duradoura a preponderancia da borracha amazonica nos centros de consumo.

E as suas vantagens na agricultura do sólo ubertoso, que primeiro foi o "habitat" nativo daquella arvore, seriam inapreciaveis, concorrendo, do mesmo passo, para arredar, no volume da pro-

ducção, a sua concurrente aziatica, que lhe é inferior em qualidade, e assegurar melhor a riqueza da planta, tornando-a estavel, pelo radicamento do extractor ao sólo.

O preço da nossa imprevidencia ahi o temos, nas condições de apertura porque passa, hoje, esta immensa região.

Mas não constitue, ao nosso vêr, a situação do momento, sinão motivo de insistirmos, no melhor dos nossos esforços, porque a conjuremos.

O capital, os recursos e a tenacidade dos Anglo-Saxões redundaram na grande e intensiva agricultura da "Hevea".

As suas applicações, porém, seguem-lhe "paripassu" o desenvolvimento. Mais:—na adaptação da seringueira, áquelle sólo, diverso do nosso e diversos os meios de a tratar, como um artigo economico de riqueza, sobrevieram-lhes os desastres e as inconveniencias, que tambem crearam serias apprehensões ao plantador do Oriente.

Do que vimos observando, no estudo feito em annos seguidos de labôr, no commercio desse producto, não seria imprudencia concluir que, produzidas e consumidas, hoje, 386.000 toneladas de borracha, que virá acontecer, daqui ha cinco annos, se, como esperamos, as applicações duplicarem; isto é, se, por outras palavras, o mundo carecer de 1.000.000 toneladas, e os supprimentos, ao envez de um possivel colapso nas safras, estas

apenas estacionarem, com a devastação produzida pelas pandemias que perseguem a seringueira, naquellas remotas paragens?

Já vimos, tambem que entre aquelles "morbus" o "brown-bast" é a resposta physiologica de 320 milhões de arvores, que, plantadas até 1915, estão sendo cortadas, pelos processos exhaustivos, já apontados e que lhes produziram aquella molestia.

A resposta á nossa interrogação fica, pois, ao criterio de todos, ainda mesmo, os menos enfronhados nesta questão palpitante e nacional para o Brasil".

Depois disso, chega-nos ás mãos o numero de maio p. p., da revista newyorkina, "The India Rubber World", de onde trasladamos o seguinte:

> "Um dos mais avisados e maiores fabricantes prediz a escassez da borracha, em 1924. Basêa o seu criterio não só na producção actual, como tambem no augmento gradativo da mesma, verificado até agora. E, contra isto, lembra o seu uso constante e augmentado, principalmente nos automoveis e caminhões. Este factor, antes de produzir uma pausa, na manufactura de rodas e pneumaticos, crêa a necessidade de maiores supprimentos de borracha crua".

O mesmo numero do "magazine" americano expõe a opinião dos Srs. W. H. Rickinson & Son,

de Londres, sobre a perspectiva do mercado deste producto.

Dizem estes Srs. que, considerando o consumo da borracha, durante o anno de 1919, na cifra de 320.000 toneladas, um augmento annual de 15 °|° elevaria as necessidades da mesma, a 643.634 toneladas, em 1924. Para satisfazer a esta procura teriam as companhias de plantio de produzir uma medida de cêrca de 450 a 475 lbs. por acre.

O consumo da borracha, nos Estados Unidos, attesta um augmento annual de 27,7 por cento, no periodo do ultimo decenio. O augmento da procura americana, durante a guerra, representa, na maior parte, as necessidades domesticas do Paiz.

Dado que a procura mundial se mantenha, numa média annual de 25 °|°, seria preciso um rendimento de 716 lbs. por acre, de toda a área plantada, em estado de producção.

Em menor tempo, de ordinario, se verifica, nas plantações, o augmento da producção do latex de 200 para 300 lbs., por acre, do que o de 300 para 400 lbs.

A maior parte da borracha produzida é utilisada na manufactura de rodas, e, dado que se mantenha uma tal procura, durante os annos mais proximos, não haverá borracha bastante; mesmo porque, a área agora plantada (2.910.750 acres),

estará toda, em estado de córte, nos cinco annos vindouros.

A producção média do Brasil, no ultimo quinquennio, foi de 35.171 toneladas.

Os paizes da Europa Central eram, antes da guerra, grandes consumidores, e é natural que, daqui por deante, as suas necessidades sejam indubitavelmente renovadas, numa escala crescente.

O maior dos fabricantes americanos, o que equivale a dizer do mundo, espera que a sua producção de rodas e pneumaticos terá, este anno, um augmento de 30 °|°, sobre o anno passado. Disso resulta, dizem Rickinson & Son, que o periodo de 1921 a 1923, será tão importante, na industria da borracha, como foram os annos de 1909 a 1911".

Essa, a situação do nosso primeiro artigo de riqueza, si só quizessemos attender á sua sorte, como um grande valôr de commercio que é e deve continuar a ser; incidindo, porém, no mesmo perigoso regimen da monocultura; quando as nossas vistas devem, decididamente, ser voltadas para o futuro economico desta região; e, nesse presuppposto, depois das razões expostas, foram submettidas ao elevado espirito de S. E., o Sr. Dr. Presidente da Republica, como complemento ás conclusões a que chegou a Sociedade Nacional de Agricultura, as seguintes medidas que viriam, decerto, modificar as condições da precaria situação actual:

a) a vinda urgente do Professor J. C. Willis, para estudar *in loco*, a situação do plantio da seringueira e a instituição, sob bases racionaes, da agricultura que nos barateará a producção;

b) legislação especial,—de taxa de excepção sobre os poucos artigos de importação e necessarios á vida simples do seringueiro. Neste particular, contra o exaggerado escrupulo dos nossos legisladores, é opinião victoriosa nos Estados Unidos que tarifas são e devem ser uma questão local;

c) fixação de um preço minimo, amparada por emissão de numerario preciso, para retirar do mercado a metade das safras da qualidade fina, que se vende em Manáos e Belém;

d) montagem, nas cidades de Belém e Manáos, de uma usina de artefactos de borracha, no menor prazo possivel, lançando, para isso, mão do auxilio, auctorizado pelo Decreto n. 3.546, de 2 de outubro de 1918.

Montada a usina, lançar o Governo, nas praças brasileiras, uma emissão de titulos cobrindo o custo da mesma e mais o capital de trabalho, mediante a garantia de juro de 5 °|°, de conformidade com a emenda, apresentada ao Congresso Nacional, pelo Deputado Dr. Cincinato Braga:

e) entendimento com as republicas limitrophes, como productoras que tambem são, para coparticiparem no plano de defesa da nossa borracha;

f) systematisação de propaganda efficaz, pelas nossas representações diplomatica e consular, nos paizes consumidores e sobre a qual assentar-se-ia a organização de uma empreza, que operasse a distribuição da materia prima, de accôrdo com as urgencias da industria manufactureira.

O capitulo primacial que o transporte é, no desenvolvimento do Amazonas, não deixou de ter os nossos cuidados, no appello feito ao Governo Federal. Vasta região, distanciada do resto do Paiz, assim como do mar, numa distancia de quatro dias de viagem, a sua população dispersa e rarefeita, só poderá produzir efficientemente, quando approximada pelo transporte.

Assim, pedimos como remedio que se está a impôr, ao estudo e consequente solução das condições que actualmente difficultam e encarecem o transporte, nesta região, empecendo-lhe o fomento e expansão de sua vida economica, entre outras medidas:

a) regularização das viagens do Lloyd a Manáos, por meio de navios que, partindo do Rio, alli recebam de preferencia a carga que se destina a Manáos; sendo que, na hypothese de transito do Rio da Prata, seja evitado o transbordo em Belém;

b) equiparação dos fretes de Manáos para os portos da Costa e Rio da Prata aos

que são cobrados de Belém para aquelles destinos;

c) estabelecimento de uma linha de navios cargueiros que, servindo em igualdade e condições ás praças de Manáos e Belém, levem os nossos productos, com regularidade, aos paizes com os quaes devemos intensificar o nosso commercio; isto é, a França, Belgica, Hollanda, Allemanha, Scandinavia e Russia;

d) reducção das taxas telegraphicas da The Amazon Telegraph Company para tarifas mais razoaveis;

e) reducção de 50 °|° nos fretes das mercadorias e productos que trafegarem na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e de 75 °|°, nos de cereaes e madeiras de origem da região servida por esta estrada;

f) estabelecimento de dois trens, por semana, entre Porto Velho e Guajará-Mirim;

g) organização do serviço de navegação dos rios Mamoré-Guaporé;

h) revisão das subvenções para os rios e logares já servidos pela navegação particular, para attender aos que mais precisam desse auxilio;

i) finalmente, a abertura da estrada de rodagem para o Rio Branco, assim attrahindo a producção, que nos está sendo desviada para as Guyanas estrangeiras; e resolvendo, dest'arte, o problema da pecuaria naquelle Estado.

Manoel Barata, escrupuloso investigador das nossas cousas, é quem repete:—Pelo

que respeita á industria pecuaria, os campos das Ilhas de Joannes ou Marajó, da Caviana, da Mexicana, os de Santarém, Faro, Obidos, Alenquer, Monte-Alegre, Macapá e os CAMPOS GERAES DA GUYANA BRASILEIRA, AHI ESTÃO DESDOBRADOS A PERDER DE VISTA, em ferteis campinas de pasto natural para a creação de muitos milhões de cabeças de gado vaccum, cavallar, lanigero, suino, etc.

Na parte referente ás finanças, os nossos cuidados foram até mostrar que, nas relações com o contribuinte,—num regimen de imposto indirecto como é o nosso,—as condições de ambos se reflectem, tão proxima e intimamente, que diffilcil seria esperar a prosperidade e bem estar de um, com a mizeria e penuria do outro.

E, depois de inventariar as riquezas exportaveis do Estado, deixando, de flagrante, a exiguidade da sua producção, confrontada com uma tão grande área, da qual não só é licito como tambem necessario esperar os mais amplos e numerosos recursos, chegamos á conclusão de que este rico Estado, precisando de fomentar os seus recursos e dirigir a sua producção para a polycultura e exploração de suas enormes possibilidades, está a braços com a crise do seu Thezouro, além dos demais inconvenientes, que lhe tolhem o surto natural ao desenvolvimento economico. Tão complexas são as causas do mal estar desta região,

que a propria reducção do imposto de sahida, de 20 °|° para metade, decretada no Governo de S. E., o Sr. Dr. Alcantara Bacellar, como medida de estimulo á producção, só lhe servio de cercear mais as receitas, que decresceram.

E, não ha esconder, o enorme *draw-back*, na vida normal do Amazonas, é o estado de irremediavel insolvencia do seu Thezouro.

Ao mesmo tempo que outras medidas são instantemente reclamadas, faz-se mister lhe seja ministrado o remedio heroico da liquidação desses compromissos assoberbantes,—agora, que se lhe offerece talvez o unico ensejo de resgatar, com vantagens, cifras tão elevadas.

A alça das taxas cambiaes, no Brasil, coincidindo com a depressão da moeda franceza, importaria em que tal resgate se fizesse, com um lucro de 50 a 60 °|° da divida contrahida.

Outro tanto poder-se-ia dizer, no tocante ao credor interno, sob a fórma de portador de apolices, no valor passante de 28 mil contos.

O respeito que todos devemos ter pela moralidade administrativa, obriga-nos a dizer que, na maioria dos casos, representa essa formidavel somma, clamorosa injustiça, imposta ao Estado,—tal a maneira por que foram aquelles titulos emittidos, num regimen de indemnizações e compensações injustificaveis.

Mas, perguntar-se-á, como pagar todo

esse vultuoso debito? Antes de mais nada, é preciso convir em que o Amazonas se encontra na conjunctura ineluctavel, a que máos governos já levaram, até mesmo paizes, de grandes riquezas e com outra responsabilidade juridico-internacional, que não é a do membro de uma Federação.

As situações de facto encontram medidas que se coadunam inteiramente com a propria natureza da sua finalidade.

O que não tem razão de ser é sujeitar indefinidamente o bem estar de muitos e a vida de uma região capaz de representar um papel notavel no progresso do paiz, á condição deprimente em que está o Amazonas.

E, ademais, não tem o Amazonas direito ás terras do Acre, com a restituição do mesmo ao patrimonio do seu territorio? Não lhe valem os direitos sobre aquelles 152.000 kilometros quadrados, dos quaes foi desmembrado para serem elles integrados na communhão nacional?

Não tem o Brasil a opportunidade de fazer um encontro de contas com a França, para, prevalecendo-se disso, nos termos das conclusões a que chegou a Sociedade Nacional de Agricultura, e mediante um convenio financeiro com o Amazonas, fazer a União, o resgate dos frs. 104.500.000; depois do que, voltar-se-ia num gesto, compativel com a Moral e com o Direito, reparando a injustiça que aquelle territorio é para o Amazonas?

E' á consciencia do eminente jurista que dirige o Paiz, que nos sentimos bem em formular estas ponderações que, de certo, foram recebidas por S. E., num justo espirito. Ellas querem dizer, sem paixões que não sejam as mais elevadas, os desejos de um Brasil prospero e engrandecido pelos Estados que o constituem,—cada um destes, como uma parcella tambem rica e nobilitadora da patria commum.

São estes os aspectos, sob os quaes encarou o momento que atravessa o Amazonas, o humilde e desautorizado emissario de V. E. e das Associações dos tres grandes Estados nortistas, cuja vida, numa perfeita identificação das suas necessidades, riquezas e do seu desenvolvimento, tem, pezar das contingencias de agora, seguro e certo, um futuro grandioso e prospero.

Com os mais elevados respeitos e distincta consideração, subscrevo-me, de V. E.,

Attento Admirador e Venerador

José Amando Mendes.

Manáos, 15 de junho de 1920.

* *

A castanha assumiu no mercado posição vantajosa. Sua procura excedeu a todas as espe-

ctativas, mantendo-se o preço acima das previsões.

Em 1919, a exportação foi superior a de 1918 em 281.606 hectolitros, ultrapassando a de 1917 em 173.544,5 hectolitros, razão por que os respectivos direitos deram o *superavit* de Rs. 890:957$681.

Seu preço recompensador, e sua grande procura determinaram a attenção que o producto despertou, chamando as actividades para a sua colheita que, no anno fluente, se está verificando escassa e pequena.

A cotação mostra-se permanecer favoravel, sendo necessario continuar o cuidado de dar nova orientação ao que concerne aos castanhaes, conforme já o fizestes na Lei Orçamentaria vigente.

Usando da devida auctorização, baixei o Decreto n. 1.369, de 30 de Abril de 1920, regulando o arrendamento provisorio das terras devolutas que contêm castanhaes, dispondo sobre as respectivas concessões, por meio de hasta publica, como deve ser esta procedida, a maneira de effectuar o arrendamento, a sua satisfação, etc.

Importante como é este producto de expor-

tação de nossa flora, a sua cultura intensiva se torna necessaria, apezar da abundancia incalculavel dos castanhaes sylvestres, que possuimos, e cuja maior parte, impenetrada ainda, desafia o humano esforço.

Limites

As nossas pendencias sobre limites permanecem em *statuo quo*.

A 1 de Junho, reuniu na Capital Federal, sob os auspicios do Sr. Presidente da Republica a Conferencia de Limites Interestaduaes, presidida pelo Sr. Dr. Alfredo Pinto, Ministro do Interior. A quasi totalidade dos Estados que têm divergencias a respeito de suas fronteiras, adheriram á Conferencia, resolução que tambem foi a do Amazonas que naquella importante Assembléa será representado pelo Sr. Dr. Antonio Monteiro de Sousa, Deputado Federal, a quem houve por bem convidar para que acceitasse essa delegação. Tendo o seu assentimento, fiz a competente designação, havendo já recebido do nosso Delegado na Conferencia a participação de que a mesma reuniu em o dia acima referido, proseguindo ainda nos seus trabalhos.

Está assim constituida a Conferencia: Presidente de Honra, Sr. Dr. Epitacio Pessôa, Presidente da Republica; Presidente Honorario, Sr. Dr. Alfredo Pinto, Ministro do Interior e Justiça; Secretario Geral, Commandante Thiers Fleming; Procurador Geral da Republica, Dr. Pires de Albuquerque; Representantes dos Estados: Amazonas, Deputado Antonio Monteiro de Sousa; Pará, Deputado Bento Miranda; Maranhão, Deputado Cunha Machado e Drs. Rodrigues Machado e Manoel Nogueira; Piauhy, Deputado Armando Burlamaqui; Ceará, Deputado Thomaz Rodrigues; Rio Grande do Norte, Senador Eloy de Sousa; Parahyba, Dr. Manoel Tavares Cavalcanti; Pernambuco, Dr. José Gonçalves Maia; Alagôas, Deputado Costa Rego; Sergipe, Coronel Ivo do Prado Monte Pires da Franca; Bahia, Dr. Braz do Amaral; Espirito Santo, Drs. J. J. Bernardes Sobrinho e Manoel dos Santos; Rio de Janeiro, Drs. João Guimarães, Francisco de Sousa Lima e Deputado José Mattoso Maia Forte; Districto Federal, Drs. Thomaz Delfino e Noronha dos Santos; S. Paulo, Dr. João Pedro Cardoso; Paraná, Drs. João Moreira Garcez, Plinio Marques e Deputado Luiz Bartolomeu; Santa Catharina, Drs. Gil Costa e Chrispin Mira

Neves; Minas Geraes, Dr. Mendes Pimentel e Deputado Augusto de Lima; Goyaz, Senador Gonzaga Jayme; Matto-Grosso, Senador Pedro Celestino; Associações: do Instituto Historico e Geographico, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva; da Sociedade de Geographia, Dr. J. B. de Mello Sousa e da Liga de Defeza Nacional, Commandante Thiers Fleming.

Fazendo-se representar na reunião alludida, o Amazonas corresponde aos louvaveis desejos do Sr. Presidente da Republica, que são tambem os nossos, afim de que taes questões se derimem sob as injuncções do que fôr licito e de justiça. Tambem se tem em vista que, á epoca da commemoração do Centenario da nossa Independencia não mais existam as dissenções irritantes e prejudiciaes que, relativamente ás suas extremas, sustentam varios Estados do Brasil. Os trabalhos e resoluções da Conferencia ficarão sujeitos ao que, sobre o assumpto, é de exigencia constitucional.

* *

Sexto Congresso Brasileiro de Geographia. —Conforme vos annunciei, na Mensagem offe-

recida á vossa esclarecida attenção, a 10 de Julho do anno findo, realizou-se, com grande e desusado brilhantismo, em Setembro de 1919, na cidade de Bello Horizonte, o Sexto Congresso Brasileiro de Geographia, sendo o Amazonas representado em Certamen pelos Srs. Professor Agnello Bittencourt e Drs. Antonio Monteiro de Sousa e José Furtado Belem.

Um dos intuitos do Congresso era discutir o melhor meio de solucionar, amigavelmente, por accordos reciprocos, as questões de limites, existentes entre as diversas unidades da Federação, afim de pôr termo ás irritantes pendencias territoriaes, que tantos abalos provocam, afrouxando os laços da solidariedade fraternal, que deve predominar de Estado para Estado. Alem disso, ha fórte empenho, da parte do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, da Liga de Defeza Nacional e da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, em que a Carta Geographica do Brasil, ora em confecção, para ser ultimada antes de 7 de Setembro de 1922, não mais contenha linhas incertas ou regiões litigiosas dentro de uma mesma Patria, cujas fronteiras não são as que se traçam entre os referidos Estados.

Para tratar das pendencias dos nossos limi-

tes, destaquei, d'aquella Commissão, o Sr. Dr. José Furtado Belem, que é um profundo conhecedor do assumpto. Reunido aos demais Delegados dos Governos estaduaes, interessados na solução desse importante problema, o Dr. José Furtado Belem, em sessão preliminar do Congresso de Geographia, reunido na capital do Paiz, discutiu os direitos do Amazonas; mas, perante a douta Assembléa, nada poude conseguir, pela intransigencia e falta de um entendimento por parte do illustre Delegado paraense. Varios Estados brasileiros, porem, chegaram a accordos e, desse modo, deram por acabadas as questões que, ha muitos annos, vinham discutindo.

Concluida essa preliminar dos trabalhos, a Commissão Amazonense dirigiu-se a Bello Horizonte, onde foi recebida deferenciosamente, havendo tido a distincção da visita pessoal do Sr. Dr. Arthur Bernardes, digno Presidente de Minas, que, assim, homenageava o nosso Estado. O Congresso funccionou com grande animação, sendo-lhe apresentadas muitas obras de valor, todas referentes á Geographia Nacional, em cujo numero figurou o trabalho do nosso Delegado, Professor Agnello Bittencourt, trabalho esse que mereceu valioso e lisongeiro parecer da

commissão, que o estudou, fazendo-o inserir e publicar nos respectivos Annaes.

Outro Representante do Amazonas, o Sr. Dr. Monteiro de Sousa, fez, ali, uma conferencia, em que exaltou as riquezas deste Estado e suas possibilidades futuras, sendo seu discurso estampado no *Diario Official* mineiro.

O Amazonas, pelo esforço e intelligencia da sua Commissão, como se vê do Relatorio que esta me apresentou, cumpriu o seu dever, naquelle memoravel Certamen em que, mais uma vez, se confraternizou a alma dos brasileiros, num alto empenho de sciencia e de patriotismo.

Universidade de Manáos

Através de minhas Mensagens, Srs. Deputados, tendes visto o empenho com que me occupo dos interesses do ensino em nosso meio e, assim sendo, não poderia deixar de consignar capitulo especial á Universidade de Manáos, por tantos titulos digna de applausos.

Fundação benemerita que tem atravessado mais de um decennio de effectivo e operoso trabalho, a Universidade muito ha feito para me-

recer as attenções do Poder Publico, que lhe não póde regatear concurso e desvelo.

A União, o Estado e os Municipios amazonenses, todos lhe tem prestado salutar apoio e incentivo, não havendo senão proseguir nesse caminho, para consolidação da obra que a muitos parecia illusoria e fallaz, mas, em verdade, significa uma grande victoria.

E' dever dos que têm responsabilidades na administração prestigiar instituições onde a juventude encontre, após seus estudos secundarios, o caminho que conduz ás profissões scientificas e liberaes. Essa tem sido a orientação de meu Governo quanto á Universidade, cujas conquistas, é licito repetir, se reflectem no desenvolvimento intellectual do nosso meio e na affirmação da nosso cultura scientifica.

Dentre os principaes factos academicos no periodo lectivo corrente, releva notar as eleições geraes realizadas em março, para os novos periodos administrativos da Instituição. Por alta justiça aos seus meritos e expressiva confiança de seus illustres pares, foi reeleito Director Geral, por mais um quinquennio, o Sr. Dr. Astrolabio Passos, que desde 1910 dirige com reconhe-

cido criterio e elevação de vistas o conceituado estabelecimento de ensino superior.

Funccionam com a precisa regularidade todos os cursos universitarios, cabendo maior numero de matriculas á Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, que é frequentada por 90 alumnos dos 150 que compõem a Universidade.

E' justo assignalar, entre outros, o desenvolvimento que apresenta o curso agronomico, Escola Media de Agricultura, subvencionado pelo Governo da União. O Aprendizado Agricola, á Villa Municipal, melhor apparelhado agóra, vae prestando reaes serviços ao ensino pratico. Continúa a funccionar regularmente o Observatorio Meteorologico, que ficou a cargo da Universidade por força da Lei n. 728, de 29 de setembro de 1913, correndo por conta do Estado sómente os vencimentos do empregado encarregado do serviço.

Em 10 annos de exercicio legal, 1910 a 1919, a Universidade de Manáos registou 1.040 matriculas, que deram um total de 136 diplomados, sendo: 48 em Direito, 39 em Odontologia, 23 em Pharmacia, 18 em Agronomia, 4 em Agrimensura e 4 no curso de Parteiras. A proporção entre o numero de matriculados, aliás crescido, e

o diminuto de formados, pleiteia em favor do regular preparo dos profissionaes entregues ao labôr da vida pratica.

Por occasião dos exames finaes de todos os cursos em andamento, de primeira e segunda epoca, relativos ao anno lectivo de 1919, completaram seus estudos 23 alumnos, sendo: 8 em Sciencias Juridicas e Sociaes, 4 em Agronomia, 8 em Pharmacia e 3 em Odontologia.

O inestimavel serviço que está a prestar á instrucção superior no Estado a Universidade de Manáos, torna-a credora do apoio dos legitimos Representantes do Povo Amazonense, que sois vós.

Instituto Pasteur de Manáos

Deante da irrupção violenta do mal rabico nesta capital e varias localidades do Estado, não podia o Governo manter-se indifferente a uma situação de grave perigo para a saúde publica, ameaçada frequentemente por aquella entidade morbida.

As despezas, não pequenas, realizadas pelo erario publico e pelo Municipio com a assistencia á pessôas atacadas por animaes hydrophobos,

assim como transporte das mesmas para a visinha capital, á busca de tratamento preventivo, bem assim a necessidade de attender á creação de um instituto anti-rabico, constituiram os motivos que me levaram a baixar o Decreto n. 1.329, de 3 de Julho de 1919.

A organização do Instituto Pasteur foi confiada a um dos vossos illustres pares, o Sr. Dr. Astrolabio Passos, que para o caso fizera estudos especiaes no Pará e a quem concedestes a necessaria licença por mim solicitada em Mensagem especial.

Taes foram os esforços de vosso digno collega e sua bôa vontade em concorrer para fundação de tamanha utilidade que o Amazonas póde orgulhar-se de possuir um Instituto Pasteur á altura dos congeneres do Paiz.

Terminadas as obras de adaptação do predio, montagem de apparelhos, bioterio e cunicultura, foi o estabelecimento inaugurado solennemente a 1 de Janeiro do corrente anno.

A seguir tiveram inicio, com exito, os trabalhos scientificos relativos ao preparo de sôro anti-rabico e medullas injectaveis, em ordem a estar em pleno funccionamento o Instituto Pasteur.

Releva notar, ao dar-vos noticia da creação e effectividade desse estabelecimento, que o Sr. Dr. Astrolabio Passos nada percebeu dos cofres do Estado pelos serviços de adaptação do predio, montagem dos apparelhos e organização scientifica assim como pelos estudos, por solicitação minha, feitos, no visinho Estado do Pará.

Em conclusão, chamo vossa preciosa attenção para a necessidade que ha da creação de um serviço de preparo de lympha antivariolica appenso ao Instituto Pasteur, medida de alto valor economico em face das despezas que acarreta a importação da referida lympha, quasi sempre inocua.

Instituto Geographico e Historico do Amazonas

O Estado continúa a dispensar, como é de justiça, o devido auxilio a esta Instituição, que bons serviços está destinada a prestar á sciencia, no estudo da Geographia e da Historia do Amazonas. O empenho em que se acham seus membros, já colligindo os elementos com os quaes, um dia, farão conhecidas as riquezas desta terra, já procurando concatenar os documentos e chronicas da sua vida social, ainda exparsos nos archivos e em mãos de particulares, é o prenun-

cio do prestigio que essa Instituição alcançará. Não escapa ao nosso dever o amparal-a, attendendo mesmo que, pelos seus Estatutos, o patrimonio, que realizar, reverterá ao ról dos bens do Estado, caso o Instituto, por qualquer circumstancia imperiosa, não possa subsistir.

Assim, attendendo aos alevantados fins que tem em vista, hei satisfeito os appellos do seu Corpo Administrativo, mandando concluir as obras do predio em que funcciona e determinando outras providencias quanto ás installações da sua Bibliotheca, Museu, Salão nobre e demais dependencias.

Varias sessões solennes, de caracter patriotico, ali se têm realizado ultimamente, para homenagear vultos eminentes da Historia Nacional.

Ha pouco, foi empossada a nova Directoria, sendo seu Presidente actual o Sr. Coronel Antonio Bittencourt, eleito para servir no triennio de 1920 a 1923.

Para a "Revista" que começou a publicar, faz-se mistér um auxilio que, de certo, não negareis, levando em attenção ser esse o unico meio de divulgar trabalhos que muito interessam ao Amazonas.

* *

A 7 de Setembro de 1922 transpõe o Brasil um seculo do mais notavel feito de sua vida politica—o Dia da sua Independencia—concretizada no memoravel grito do Ipyranga: "INDEPENDENCIA OU MORTE".

Data historica de alto culto nacional, rasgando para a nossa querida Patria os horisontes illuminados do progresso e da grandeza, que são o Brasil hodierno, preparam-se os Brasileiros, nos surtos edificantes do seu patriotismo, para a commemoração condigna e brilhante do transcurso deste seculo de evolução nacional, em que nos fizemos Nação livre, Povo independente e Republica sabia e liberal.

O Governo Federal num bem comprehendido sentimento patriotico institue festas commemorativas do Centenario de nossa Independencia, ás quaes numa harmonia de irmãos e amigos se associam não só Estados e Brasileiros, como as principaes colonias estrangeiras do Paiz.

Justo é, pois, e digno que o Amazonas, unidade da Federação Brasileira, partilhe da commemoração nacional do Centenario de nossa

Independencia, levando o concurso do seu amor pelo Brasil e a cooperação do seu fervor patriotico pela data gloriosa de nossa maior emancipação politica.

E a vós, Srs. Deputados, pertence, com as luzes do vosso patriotismo, orientar o Executivo sobre o modo de commemorar o Estado o 7 de Setembro de 1922, dotando-o ao mesmo tempo dos meios necessarios á sua representação nas solennidades, com que se tenha de festejar a memoravel data do Centenario da Independencia do Brasil.

——Por essa occasião, reunir-se-á, na capital da Republica, o Congresso Internacional de Historia da America, sob a direcção do Instituto Historico e Geographico Brasileiro que pretende organizar um grande Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico, obra de alto valor, pelas bazes em que foi assentada.

Attendendo ao pedido que me foi feito por aquelle Instituto, nomeei, a 25 de Fevereiro do anno proximo passado, uma commissão de membros do Corpo Admnistrativo do Instituto Geographico e Historico do Amazonas, constituida pelos Srs. Drs. João Baptista de Faria e

Sousa, Vivaldo de Palma Lima e Agnello Bittencourt, que representarão o nosso Estado naquelle Congresso, devendo os commissionados escrever a parte relativa ao Amazonas e que deverá figurar no primeiro volume de *Introducção Geral* ao trabalho completo d'aquelle Diccionario.

Essa obra, que apparecerá impreterivelmente, no dia 7 de Setembro de 1922, constará de noticias syntheticas, mas precisas sobre cada um dos Estados da União.

Este Governo muito confia na competencia da commissão encarregada do que se refere ao Amazonas, cuja contribuição naquelle Congresso ha de ser, por certo, digna do alcance patriotico que se tem em vista.

——Justo é referir e louvar o apreciavel e valoroso esforço do Sr. Dr. João Baptista de Faria e Sousa, que, convidado especialmente pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, do qual é Delegado neste Estado, para collaborar naquelle Grande Diccionario, está organizando o Diccionario Historico e Geographico do Amazonas, como contribuição do nosso Estado á commemoração do Centenario da Independencia do Brasil, em 1922, trabalho esse á semelhan-

ça dos de S. Paulo, a cargo do Sr. Dr. Pinheiro Lima, e Pará, organizado pelo Sr. Dr. Theodoro Braga.

Primeiro Congresso Brasileiro de Protecção á Infancia

O Sr. Dr. Moncorvo Filho, Presidente do Primeiro Congresso Brasileiro de Protecção á Infancia, a realizar-se no Rio de Janeiro, em Novembro proximo, convidou o Amazonas, para tomar parte naquelle importante Certamem scientifico, havendo, além disso, o Sr. Presidente da Republica, com elevada visão politica, solicitado o apoio e a coadjuvação dos Governos estaduaes para tão patriotico commettimento. Resolvi, assim, que o Amazonas se faça representar, por um Delegado official, que tome parte nas discussões e assegure o concurso do Estado ás deliberações collectivas, que tiverem de ser votadas.

A importancia desse Congresso é evidente, porque o seu programma encerra problemas do maior interesse social, quaes os de assistencia, pedagogia, hygiene publica, eugenetica e outros, de sorte que se póde dizer, sem temor de erro,

que ali será encarado o futuro da nossa nacionalidade.

Para tão importante missão, designei o Sr. Dr. Galdino Ramos, Director do Gabinete de Identificação e Estatistica e Professor substituto de Hygiene e Psychologia da Escola Normal, deste Estado.

Medico e Professor, dotado de grande intelligencia e vasta cultura, possue a devida auctoridade para desempenhar semelhante commissão nesse concilio de especialistas, que vai congregar as maiores capacidades scientificas de nosso Paiz. Disto nos dá testemunho a boa impressão que a sua escolha causou nos circulos intellectuaes, aqui e no Rio de Janeiro, segundo o juizo insuspeito da imprensa e informações que me foram transmittidas pelo proprio Sr. Dr. Moncorvo Filho, a quem dei sciencia do facto.

Estou certo, pois, de que o nosso representante honrará mais uma vez o nome do Amazonas, apresentando áquella douta Assembléa trabalhos de real valor e utilidade, como sóe acontecer sempre que dá publicidade ás elocubrações do seu espirito.

E posso adiantar-vos que o Delegado do Amazonas ao Primeiro Congresso Brasileiro de

Protecção á Infancia tem entre mãos dois estudos, para serem presentes ao mesmo Congresso, os quaes versarão sobre os importantes themas *Necessidade do ensino de Hygiene ás creanças, Meios e modo de fazel-o, Cathecismos de Hygiene nas escolas, Cursos de Hygiene nas Escolas Normaes* e *Necessidade da identificação dos menores*, trabalhos esses de subida importancia social.

Poder Judiciario

A 8 de Julho de 1919 falleceu o Desembargador Abel Garcia, pranteado membro do Superior Tribunal de Justiça do Amazonas, sendo nomeado a 15 do mez citado para a vaga que se verificou o Sr. Dr. Raul Augusto da Matta, que desempenhava, com integridade e elevação, as funcções de Juiz de Direito da 1.ª vara da Capital.

Para este cargo nomeei o distincto advogado Sr. Dr. Hamilton Mourão, a cujo reconhecido criterio se achava entregue a Chefia Policial do Estado.

* *

Para o periodo de 4 de Julho de 1919 a 4 de Julho de 1920, foram eleitos Presidente e Vice-

Presidente do Superior Tribunal de Justiça, os Srs. Desembargadores Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque e Benjamin de Sousa Rubim.

* *

Durante o anno de 1919, o Superior Tribunal de Justiça proferiu 191 julgamentos, assim descriminados pelas classes:

Habeas-corpus	44
Recursos e appellações criminaes	29
Aggravos	12
Recursos e appellações civeis e commerciaes	48
Embargos ao accordão	29
Prorogações de praso para inventario	8
Reclamações e representações	13
Petições de graça	7
Habilitação ao cargo de Juiz de Direito	1
	191

De 1 de Janeiro a 25 de Junho do corrente anno foram decididos 72 processos, sendo:

Habeas-corpus	39
Recursos e appellações criminaes	6

Aggravos	7
Recursos e appellações civis e commerciaes	6
Embargos ao accordão	4
Prorogações de prasos para inventario...	4
Reclamação	1
Petição de graça	1
Habilitações ao cargo de Juiz de Direito...	2
	72

Assistencia Judiciaria. — Da Commissão Central da Assistencia Judiciaria, que não soffreu modificação alguma, sob a presidencia do respeitavel membro desta Assembléa Legisativa Sr. Dr. Franklin Washington da Silva e Almeida, tambem fazem parte os Srs. Drs. Caio de Campos Valladares, Leopoldo Tavares da Cunha Mello, Isaias Bevilaqua e Olegario da Luz Castro. Continúa nas suas altas funcções, prestando todos os auxilios na forma estabelecida na Lei n. 844, de 1916.

Recenseamento Geral da Republica

Em obediencia ao preceito constitucional, mandou o Governo da União proceder em todo

o territorio da Republica o serviço do Recenseamento, sob o intuito patriotico de se conhecer, não só do numero de habitantes do Brasil, como ainda das nossas varias condições e possibilidades.

Para superintender o serviço no Amazonas a nomeação recahiu, com evidente acerto, no illustre Sr. Dr. Benjamin Franklin de Araujo Lima, que é uma garantia de exito para o arduo trabalho, cumprindo-nos dar a tão alevantado tentamem o melhor dos nossos esforços e civismo, o que fará o Governo do Estado.

Tendo de funccionar a Delegacia nesta Capital cedi para esse fim a parte superior do proprio estadual em que se acha installada a Repartição das Aguas e Exgottos.

Serviços Electricos do Estado

E' arrendataria dos Serviços Electricos do Estado a Sociedade Anonyma ingleza The Manáos Tramways and Light Company Limited, vigorando o contracto de 27 de Abril de 1908, com as alterações approvadas pela Assembléa Legislativa.

Estão em funccionamento regular oito linhas de bonds.

No Relatorio que me apresentou o Sr. Capitão-tenente Paulo Emilio Pereira da Silva, digno membro desta Assembléa e Fiscal do Governo junto a Companhia, lembra que em consequencia do desenvolvimento da Colonia Campos Salles, directamente servida pela linha de Flôres, indicada para escoamento da producção daquella zona agricola, conveniente seria o estabelcimento de um serviço especial para cargas, accordando-se numa modicidade de preço nos transportes, de maneira a conciliar os interesses da Companhia e os do Agricultor, animando o trabalho deste.

——A area da cidade é illuminada por 357 lampadas de arco voltaico, além de algumas de vacuo, de alta tensão e filamento metallico, taes como as das praças de S. Sebastião e Constituição. Na illuminação publica deram-se algumas alterações, e a pedido do Sr. Dr. Superintendente Municipal, ordenei que se fizesse a mudança de um foco, na praça da Constituição, de modo a ficar mais illuminada a face da referida praça que dá frente para a rua José Paranaguá.

Suggere tambem o Sr. Fiscal que deve ser alterado o typo dos focos de illuminação em alguns pontos dos suburbios, especialmente nos logares pouco habitados. Collocadas ali lampadas de alta tensão, substituindo os focos de arco voltaico, com a economia resultante poder-se-ia ter melhor illuminados os bairros da cidade. A Fiscalisação trata, neste momento, da ordem por mim dada sobre a collocação de dois focos nas faces lateraes do Jardim do Theatro Amazonas, o que me parece, de todo ponto, acertado.

São 16 as Repartições Publicas, servidas por illuminação electrica e ainda a pedido do Sr. Dr. Superintendente Municipal determinei fosse feita a installação de uma lampada de alta tensão, no monumento commemorativo da abertura do Amazonas á navegação internacional, á praça S. Sebastião.

——As installações feitas em estabelecimentos particulares e que, por utilidade publica, taes favores gosam, são: Hospital da Sociedade Portugueza Beneficente, Tiro n. 10, Tiro Naval, Associação dos Empregados no Commercio, Parque Amazonense, Conservatorio Carlos Gomes, achando-se em mãos da Fiscalisação, para a in-

formação competente, um officio do Dispensario Maçonico solicitando identico favor para a Escola Rio Negro, mantida pelo mesmo Dispensario.

——Sóbe a 3.463 o numero de casas que se utilisam de luz fornecida pela Manáos Tramways e, sem incluir a illuminação publica, o consumo annual presumivel de energia electrica é de 1.688.636 K. W. H.

Para effectiva fiscalisação das contas apresentadas pela Companhia, são, hoje, os avisos de consumo de luz nas Repartições Publicas authenticadas por funccionraios das mesmas que acompanham a leitura do contador, solicitando a Fiscalisação que os pontos do policiamento da cidade marquem o tempo que permaneçam apagados os focos, para o competente desconto, de accôrdo com o contracto.

——Com a reabertura das fabricas estrangeiras, já a Companhia vae sendo regularmente attendida nos pedidos de materiaes para os seus serviços, tendo até deixado de utilizar-se do favor da clausula 34.ª, concernente á isenção de direitos para a importação.

As Usinas funccionam normalmente, sendo satisfactorios todos os demais serviços.

Permanece na gerencia da Companhia o competente engenheiro Sr. E. B. Kirk, que mantem com o meu Governo as melhores relações, attendendo, com solicitude, a todas as reclamações que lhe são feitas.

REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES

Secretaria do Estado

Continúa a prestar seus bons serviços, como Secretario Geral do Estado, o Sr. Dr. José de Freitas Bastos e, por acto de 1 de Junho do corrente anno, attendendo ao que requereu o Sr. Dr. Francisco Satyro Vieira Marinho, Director Geral da Secretaria em disponibilidade, resolvi fazel-o reverter ao quadro effectivo, tendo assumido o exercicio naquella data e achando-se, sob notoria competencia, no desempenho de suas funcções. Voltou, assim, ao exercicio de Chefe da 1.ª Secção o Sr. Major Raymundo Nicolau da Silva, que servia interinamente como Director.

Todos os serviços da Secretaria, bem como os das Secções technicas, que lhe são annexas—

a de Terras e Obras Publicas e a de Agricultura e Industria Pastoril, estão feitos com regularidade e ordem.

A 1.ª Secção da Secretaria expediu, de 1 de Junho de 1919 a 31 de Maio de 1920, 967 officios do Governador e 986 do Secretario, num total de 1953, emquanto na 2.ª Secção, o movimento foi de 188, do primeiro, e de 1087, do segundo. Foram promulgadas 50 Leis de ns. 994 a 1043 e baixados 47 Decretos de ns. 1324 a 1370. As Portarias de nomeação, exoneração, designação, disponibilidade e licença attingiram a 406.

A 3.ª Secção expediu 361 officios do Governador e 559 do Secretario, tudo no periodo acima citado.

Deram entrada na Portaria, no referido espaço de tempo, 1618 petições.

Foram attendidas todas as solicitações dos Ministerios da Justiça e Exterior, das diversas Faculdades de Ensino Superior e do Supremo Tribunal, quer sobre *exequatur* de consules de Nações extrangeiras, quer quanto aos editaes de concursos para preenchimento de vagas verificadas nos cargos de lentes e professores dessas Escolas Superiores, como ainda para Juizes Seccionaes.

GABINETE DO GOVERNADOR

Desde Junho de 1917 que se desempenha das funcções de Official de Gabinete, o Sr. Dr. Alcides Bahia, Deputado Estadual, cujos serviços ao meu Governo são assaz notaveis, numa infatigabilidade e dedicação merecedoras dos meus mais vivos agradecimentos.

Tendo sido eleito e empossado no cargo de Superintendente de Maués, o Sr. Capitão Luiz Carlos Augusto deixou a commissão de Ajudante de Ordens, havendo prestado elogiaveis serviços ao meu Governo, como tambem o fez o Sr. Tenente João de Hollanda Cavalcante, que o substituiu.

Hoje, nesse posto se encontra o Sr. Tenente-coronel Octavio Sarmento, distincto e competente official superior da Força Publica e que sabe dar o devido desempenho á commissão, que lhe está confiada.

SECÇÃO DE TERRAS E OBRAS PUBLICAS

Sob a sua notoria competencia chefia esta Secção o Sr. Dr. Lourival Alves Muniz, tendo havido, de Junho do anno findo a 31 de Maio de 1920, o movimento seguinte:

Terras. — Deram entrada na Repartição 545 requerimentos de designação de profissionaes para demarcação de lotes de terras pretendidos por compra. Depois de ultimados os respectivos processos de medição e demarcação foram expedidos 165 titulos definitivos, representando 120.698 hectares de terras, que, devolutas, passaram ao dominio particular. A Secção expediu mais 15 titulos provisorios, comprehendendo cerca de 33.154 hectares.

As terras vendidas são destinadas a varias industrias e, em numeros de lotes, assim distribuidos: explorações de castanhaes, 11; extracção de borracha, 22; para agricultura em geral, 78; industria pastoril, 46; agro-pastoril, 19 e para construcção, 4.

A receita produzida por essas vendas attingiu a Rs. 76:645$357, afora o producto de sellos e emolumentos, o qual orça por outro tanto, approximadamente.

Em virtude de dispositivo da Lei Orçamentaria vigente foi prohibida a venda de castanhaes nativos, estabelecendo que os mesmos sómente podem ser cedidos por arrendamento provisorio. O Decreto n. 1.369, de 30 de Abril de 1920, regulamentou aquelle dispositivo e, se bem

que até agora arrendamento algum fosse realizado, existe, no emtanto, na Secção, elevado numero de petições, nesse sentido, aguardando a opportunidade para a hasta publica regulamentar.

Obras Publicas. — Foram feitos reparos, e de não pequena monta, em quasi todos os edificios do Estado, carecendo alguns delles de concertos taes que sómente podem ser executados mediante vultuosa despeza. Nesse numero está o Theatro Amazonas, o Palacio de Justiça, o Instituto Benjamin Constant e o Gymnasio Amazonense, que apenas tem soffrido ligeiros reparos de natureza urgente, de accôrdo com as condições actuaes do erario publico. Com a pequena verba destinada a esse serviço realizaram-se concertos nos Grupos Escolares Saldanha Marinho, Marechal Hermes, Conego Azevedo, Machado de Assis e Silverio Nery, Escola Carneiro Ribeiro, e nos edificios do Gymnasio Amazonense, Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica, Palacio de Justiça, Quartel da Policia, Secretaria do Governo, Directoria da Instrucção Publica e Hospital do Umirisal. Foi posto em ordem o monumento da Praça S. Sebastião, res-

tauradas as suas canalisações e cimentado o seu grande tanque, como ainda a Secção adaptou o antigo Pavilhão de Gymnastica do Gymnasio Amazonense ao que é hoje o Jardim da Infancia, transformando um pardieiro num proprio utilisavel. Nesta ultima obra o dispendio foi de 17:670$624 e, nos demais, de 30:206$381.

Foram feitas tambem as adaptações precisas na antiga Casa de Detenção, para ali funccionar o Instituto Pasteur, importando a medição em 40:480$568.

O estado precario das nossas finanças não permittiu o inicio de qualquer obra, nem a conclusão das que ha muito foram começadas.

O Sr. Dr. Chefe da Secção lembra, em exposição que me apresentou, varias medidas que entrego á vossa sensata deliberação.

Tratando da magnitude dos serviços de Terras do Estado e Obras Publicas, allude a que necessitam de uma organização compativel áquelles mesteres, sendo, pois, necessario, para a perfeita movimentação destes, que se restitua á Secção os attributos de unidade e a necessaria autonomia, que não lhe restrinjam os limites burocraticos, nem o alcance technico que a caracterisa. E' urgente tambem attender ao que

dispõe a lei sobre a concessão de terras devolutas, feita ainda sob o que exigem as Leis ns. 786, de 28 de Outubro de 1914 e Decreto n. 1.169, e Regulamento de 3 de Dezembro de 1903. No bojo dessas disposições pullulam as incongruencias, contradições e exigencias, que se repellem, embaraçando, por vezes, o andamento e a solução das questões que a Secção tem de resolver. Além do mais se afastam do que preceitúa o Codigo Civil.

Por uma nova lei, em que se estabeleçam nitidamente as condições das terras devolutas, poderá o Estado ter sua acção positiva sobre tantas extensões ribeirinhas e ilhas de seus rios, extinguindo a desnecessaria controversia, que ainda surge, quando taes terras pertencem ao Estado.

Mappa do Amazonas. — Desde 1917 emprehendeu o Sr. Dr. Lourival Muniz a organização do Mappa Geographico do Amazonas, a despeito de lhe faltarem os apparelhamentos indispensaveis para tal.

Acha-se prompto esse importante trabalho que, apezar de comprehensiveis e desculpaveis lacunas e imperfeições, é o melhor que possui-

mos, vindo prestar, especialmente ás escolas publicas, um grande e inestimavel serviço.

Vantajosa é a impressão desse trabalho, que cumpre ao Estado realizar, e para o que solicito a auctorização devida, com palavras de applauso á iniciativa de seu autor e agradecimento ao seu meritorio esforço, que vem a favor de uma das nossas mais palpitantes necessidades.

Obras executadas no quatriennio 1917-1920

EM 1917

Medição dos reparos no edificio da Imprensa Publica.....	1:938$000
» » serviços de melhoramentos da estrada C. Salles	17:084$675
» » reparos na Escola da Avenida Codajás.....	4:251$595
» » » na Assembléa do Estado.....	201$500
» » » na Escola Saldanha Marinho..	4:631$105
» » » no Theatro Amazonas.....	3:015$880
» » » na Escola Marechal Hermes.....	3:298$450
» » » na Repartição do Serviço Sanitario....	2:166$280
» » » na Repartição do Thezouro do Estado.	7:217$730
» » » no salão nobre do Theatro Amazonas .	2:807$520
» » » na Escola Conego Azevedo.....	6:727$690
» » serviços de melhoramento da estrada C. Salles.	8:325$105
» » reparos no Quartel do Esquadrão de Cavallaria	5:356$170
» » » no Quartel da Força Policial.....	4:974$200
» » » na Escola Gonçalves Dias.....	10:801$898
» » » no Deposito Publico.....	700$000
» » » no Quartei da Força Policial.....	4:223$000
Transporta	87:720$798

Transporte	87:720$798
Medição dos reparos e melhoramentos da estrada de Flôres e Campos Salles	8:874$567
Medição dos reparos no Quartel da Força Policial	420$650
» » » na Escola Silverio Nery.....	3:519$182
» » » na Escola Publio Bittencourt.....	3:302$547

EM 1918

Medição dos reparos no predio do Estado em construcção na Praça da Republica.....	396$200
Medição dos reparos na Escola José Paranaguá.....	3:483$185
» » » no Quartel da Força Policial.....	7:001$140
» » » na Secretaria do Estado	1:580$000
» » » no Theatro Amazonas, Deposito Publico e na Imprensa Official.....	919$260
Medição dos serviços no Quartel da Força Policial.....	9:655$900
» » » no Gymnasio Amazonense.....	24:445$358
» » » no Thesouro do Estado	15:923$050
Medição dos serviços de melhoramento da Estrada C. Salles	10:214$784
» » » no Thesouro Publico do Estado.. ...	19:057$630
» » » na Escola Gonçalves Dias e no Diario Official.....	1:755$912
Medição dos serviços no Instituto Historico e Geographico	23:732$564
» » » no Hospital do Umirizal.....	3:186$350
» » » na Escola Conego Azevedo.....	267$000
» » » no Diario Official.....	178$000
» » » no Hospital do Umirisal.....	17:529$400
» » » no Posto Fiscal na bocca do rio Solimões.....	28:082$470
Medição dos serviços na Escola de Aprendizes Marinheiros	5:650$919

EM 1919

Medição dos serviços no Tribunal de Justiça e Usina do Theatro Amazonas.....	2:608$800
Transporta.....	279:621$226

Transporte	279:621$226
Medição dos serviços na Escola Gonçalves Dias e na Repartição do Serviço Sanitario	1:692$796
Medição dos serviços nas Escolas Machado de Assis, Conego Azevedo e Saldanha Marinho	2:194$510
Medição dos serviços na Secretaria do Governo	2:110$000
» » » no Hospital do Umirizal	3:881$205
» » » no Quartel da Força Policial do Estado	7:135$170
» » » na Escola Saldanha Marinho	180$000
» » » no Gymnasio Amazonense e no Grupo Escolar Marechal Hermes	1:838$990

EM 1920

Medição dos serviços no Hospital do Umirisal	11:585$196
» » « no Gymnasio Amazonense e Monumento da Praça de São Sebastião	940$500
Medição dos serviços no Quartel de Policia e Palacio de Justiça	9:539$380
Medição dos serviços no Diario Official	111$000
» » » no Gymnasio Amazonense	2:398$560
» » » no Archivo Publico	1:800$000
» » » na Escola Conego Azevedo	1:387$540
» » » no Gymnasio Amazonense	4:437$912
» » » na Secretaria do Estado e Gymnasio Amazonense	1:831$216
Medição dos serviços no Gymnasio Amazonense	4:437$912
» « » » » »	9:834$152
» » » nas Escolas Saldanha Marinho e Machado de Assis	326$996
Medição dos serviços no Instituto Pasteur	40:480$568
» » » na Escola Carneiro Ribeiro, na Directoria da Instrucção Publica e no Grupo Silverio Nery	1:665$560
	389:429$432

* *

Mandei ainda effectuar a reconstrucção do aviso *Cidade de Manáos,* o que montou a 111:388$000, tendo sido feita a reconstrucção do Grupo Escolar de Borba, e terminada a construcção do de Humaythá, começada na administração Constantino Nery.

Secção de Agricultura e Industria Pastoril

A creação, no meu Governo, da Secção de Agricultura e Industria Pastoril, mostrou que tive em vista, num despertar de nossas energias productivas, marcar o inicio da fructificante obra do aproveitamento do que nos possa fornecer a terra, que o trabalho cuide e prepare para os resultados excellentes de amanhã. Ainda é pouco o que ha a auferir do esforço despendido, desde que se trata apenas de um inicio de organização, por sua especie demorada no desenvolvimento, sujeito a determinantes varias, entre as quaes o tempo, que é condição primarcial. Não desanimemos nem descuremos do que já existe; demos-lhe assistencia e defeza racionaes, inutilizando os elementos de ordem com-

plexa, que surgem como adversarios da expansão agricola que nos reserva o futuro.

Ainda nos primeiros passos do grande emprehendimento, justo é assignalar que o incremento dado á Agricultura fez já que exportassemos no anno passado alguns dos productos da nossa lavoura, figurando, entre elles, o feijão e o milho, aquelle num total de 13.603 e este, no de 96.900 kilos, ou, approximadamente, 453 saccas do primeiro e 1.598 ditas do segundo. Releva notar que ahi não está computado o que carregaram os navios do inter-curso Belem-Acre, da producção de varios Municipios do Amazonas. Diminuiu a importação desses productos e de outros, como a farinha d'agua, o arroz e o assucar, comparativamente á realizada em os annos anteriores e,si attribuirmos a que as causas desse acontecimento foram a reducção dos aviamentos para o interior do Estado, motivada pela baixa da cotação da borracha e o relativo despovoamento dessas paragens, tambem se deve levar em conta o já promissor cultivo da terra pelo restante da população que se conservou nos varios rios. Em abono do que expendo póde ser citado o facto de, nos mais bem organizados se-

ringaes, terem os seus proprietarios incentivado a cultura de diversos cereaes e leguminosas.

O que se nota, em verdade, é que no Amazonas, especialmente no Municipio da Capital, se cultivou, em regular proporção, o milho, o feijão, o arroz, a canna de assucar, cobrindo-se grandes areas de terras de mandiocáes e de outras plantas destinadas á alimentação, concorrendo para suavisar a nossa vida, outr'ora repousada unicamente na borracha e noutros productos extractivos. E' de ver, pois, que tomamos nova orientação em nossa vida regional, cuja prosperidade, dependendo sempre da industria gommifera, é funcção tambem das culturas auxiliares, racionalmente praticadas.

E' obvio que, de prompto, não surtam, neste ramo de actividade, os resultados positivos que sómente o trabalho e o tempo offerecem; mas neste novo periodo inicial de transição para o cultivo da terra já se descobrem os albores de uma solida e estavel prosperidade, que depende agora de nossa constancia e persistencia.

Adquire animador incremento o plantio da mamona, para o qual, felizmente, já se estão voltando as attenções dos que comprehendem a vantagem do seu cultivo.

O cacau avultou em a nossa exportação, máo grado a producção fraca que teve. E' uma lavoura que reclama todos os cuidados, tratando-se-a pelos ensinamentos da moderna agricultura. Limitadas que são as plantações novas, o maior aproveitamento ainda vem das antigas arvores, não convenientemente tratadas. E não nos esqueçamos que a esse producto está reservada preferente acquisição, tanto que se acha organizado na Suissa um syndicato dos fabricantes de chocolate que, provavelmente, estabelecerá uma approximação com os cultivadores do cacau do Brasil, approximação cujas bases foram lançadas perante o Sr. Ministro da Agricultura, na conferencia realizada entre o plenipotenciario daquelle Paiz da Europa e o Presidente da Cooperativa de Plantadores de Cacau, em Ilhéos, na Bahia.

Convem intensificar tambem a cultura do tabaco, que póde ser exportado em folhas; a do café, de que já tivemos, em passados dias, razoavel producção, introduzindo, á medida que fôr possivel, sem prejuizo do que acima está notado, a cultura do trigo, da cevada, da aveia e do centeio, nem deixar no abandono essa incalculavel riqueza que são as resinas, fibras, cascas

medicinaes, etc., como ainda as sementes oleaginosas de origem florestal, aproveitadas como comestivel e tambem na perfumaria, como na illuminação e lubrificantes.

Ao plano harmonico para a solução do problema, servem de equilibrio e urge positivar a garantia ao trabalhador, radicando-o ao sólo, e o transporte facil e certo.

Tomei as providencias devidas no sentido da intensificação do plantio de coqueiros, influindo para que elle se fizesse na maior escala possivel, o que está logrando o melhor exito que, dentro de poucos annos, mais se accentuará.

Além de outras utilidades, desde que as plantações se desenvolvam convenientemente, podemos, sem grandes difficuldades, tratar da industria do oleo de côco, no que já se acha empenhado o Inspector dos consulados do Brasil na America do Norte, na America Central e na Asia, querendo encaminhar para o nosso Paiz uma missão americana, que promova o desenvolvimento dessa industria.

——A cultura do algodão vae em animador trabalho e nem só existem as regulares plantações do Baixo Amazonas, como as de varios pon-

tos do Estado, conhecendo já o agricultor das recompensadoras vantagens de tão util lavoura.

A distribuição de sementes tem sido feita em larga escala, de tal modo que no sul já o Amazonas está apontado, como o Pará e o Paraná, pelo seu elogiavel trabalho nesse sentido, o que ali está justificado em consequencia da actual valorisação extraordinaria do producto.

E devemos tomar em conta que, apezar de sua grande producção, o Estado de S. Paulo, na presente safra, dará o strictamente necessario para o consumo de suas fabricas de tecidos.

* *

Já providenciei para a acquisição de um apparelho para immunisação de cereaes, o qual será inaugurado este anno ainda. Certamente, a medida resultará em grande utilidade para os agricultores, por isso que os seus productos podem ser conservados por maior espaço de tempo, garantindo-lhes, por esse meio, uma justa recompensa aos seus aturados esforços.

——A colonia agricola de Paricatuba continúa sob a zelosa administração do Sr. Francisco Corrêa que ha dado segura orientação aos ser-

viços a seu cargo de modo a desenvolver ali varias lavouras, especialmente a de arroz, canna e feijão.

Existem grandes plantações de mandioca, sendo a fabricação da farinha, na competente installação ali feita, um dos recommendaveis trabalhos que attestam a operosidade do Administrador da Colonia.

* *

As sementes, adubo Polisú e ingredientes para exterminação de saúva, recebidos do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio como ainda os adquiridos pela Secção, attingiram ao total de ks. 23.803,700, sendo distribuidos, gratuitamente, aos agricultores, ks. 24.048,810, incluindo o *stock* do anno anterior.

A mesma distribuição em 1918 foi de ks. 23.925,474, havendo, pois, em 1919, uma differença, para mais, de ks. 123,336.

Foram recebidos e editados 8.835 folhetos, sobre agricultura e industria pastoril, fazendo-se a competente distribuição em numero de 4.174, achando-se na Secção 4.661 exemplares.

Este departamento presta ao Estado os me-

lhores serviços na reconhecida utilidade de seus fins e é chefiado pelo Sr. Dr. Marçal Ferreira da Silva, distincto profissional, que muito se esforça para o satisfactorio desempenho de seus multiplos encargos.

* *

O Horto Florestal acha-se desprovido dos apparelhos e instrumentos para que, regularmente, possa funccionar.

No anno passado, foram locadas diversas avenidas no terreno destinado ao Parque, das quaes seis ficaram devidamente arborizadas. No corrente anno mais duas foram locadas e arborizadas na area reservada aos viveiros.

O material agricola, accrescido de tres cultivadores manuaes *Planet*, não corresponde ás necessidades do estabelecimento, tornando-se imprescindivel que se restaure o apparelhamento do serviço de irrigação.

Tem sido alargada a area dos viveiros de plantas para a distribuição, e dada maior extensão ás de seringueiras, castanheiras, cacaueiros e guaranaseiros.

As observações pluviometricas continuam a

ser feitas com regularidade e, sob a melhor ordem, a distribuição de plantas e sementes.

Na direcção do Horto Florestal continúa o Sr. Angelino Bevilaqua, nomeado para esse posto desde a fundação do Departamento, que, por Decreto n. 1.358, de 10 de Fevereiro de 1920, alterando as disposições do Decreto n. 1.199, de 17 de Maio de 1917, creou o cargo de Vice-director, para o qual nomeei o Sr. Coronel Henrique Rubim, aproveitando a suas reconhecidas aptidões e capacidade de trabalho.

De Humaythá a Labrea

A 22 de Agosto de 1919 designei o Sr. Dr. Erasmo Gnone para continuar o serviço de exploração e levantamento da estrada de rodagem de Labrea a Humaythá, seguindo como auxiliar desse competente profissional o esforçado Sr. Tenente Cicero Corrêa, tendo ás ordens uma turma de trabalhadores, tirada dos sentenciados de Paricatuba e que muito bons serviços prestaram no que lhes foi determinado. Começaram os trabalhos a 15 de Setembro na Labrea, sendo ali completada a turma de trabalhadores com mais dez homens e collocado o marco inicial em frente ao porto de desembarque, seguindo o alinha-

mento pelo eixo da avenida Domingos Pinheiro, em toda a sua extensão.

A picada attingiu os campos de Pussiary, e proseguiu alcançando varios rios e igarapés, vencendo a expedição as difficuldades naturaes e perigosas que acompanham emprehendimentos taes, chegando a Humaythá a 7 de Janeiro de 1920.

A conformação topographica das paragens percorridas é favoravel á construcção da estrada.

O terreno, constituido por uma sequencia de espigões, tem elevadas e extensas chapadas, de largas ondulações e de fundas depressões entre uma e outra lombada. Sulcam as maiores depressões os rios, os igarapés e as vallas que, na sua generalidade correm de sul para norte, e ás margens dos mais importantes cursos dagua existem varzeas e chavascaes pouco extensos.

Nas chapadas mais longas, porque não existam desaguadouros, formam-se montões que encharcam no inverno. O sólo, de camadas de alluvião, apresenta a superior, fertil e abundante de humus, notadamente ás margens dos rios e igarapés, assim como nas maiores depressões.

O terreno que separa o rio Mary do Passiá,

é o mais accidentado, existindo nesse trecho anfractuosidades e quebradas entre uma e outra lombada, não excedendo, nas enchentes maximas, de 20 metros de altura, os pontos de maior elevação.

Em sua maior parte, o terreno, argilloso e argillo-silicoso, é sem vestigios de mineraes e sem camadas pedregosas, exceptuando o que fica perto do igarapé Bôa Agua. Trechos arenosos sómente são encontrados entre o igarapé citado e o Esperança.

Tem o terreno tres zonas distinctas: a fertil, a arida e a intermediaria. Entre o marco inicial e o kilometro 50, o trecho é uberrimo, sem muita agua potavel até ao 17. No estio, os igarapés que o atravessam são enxutos.

A segunda zona, entre o kilometro 50 e o rio Mucuim (kilometro 87) póde ser aproveitada em parte e colonisaveis as fachas extensas que acompanham o curso dos rios e dos igarapés de agua corrente. Vem depois a zona mais esteril, e que se estende do rio Mucuim ao paraná de Assuam (kilometro 121), predominando ahi as largas chapadas, elevadas, em terreno coberto de matagal cerrado e que póde ser utilizado para pastagens.

O movimento de terras é limitado em todo o percurso da estrada, sendo isso devido á natureza do sólo pouco accidentado.

O Municipio mais favorecido pelo traçado é o de Canutama que se prolonga pelas margens ambas do rio Mucuim, as quaes são ricas de seringaes e castanhaes, até as cabeceiras, occupando a zona central da estrada. Desta, facil será, pois, a communicação á séde dos tres Municipios: de Canutama, Labrea e Humaythá, o primeiro pelo citado rio Mucuim e os dois ultimos, por terra.

A importancia total da despeza com esse vantajoso trabalho, attingiu apenas a Rs. 15:215$400, sendo de justiça louvar o relevante serviço do Sr. Dr. Erasmo Gnone, na direcção competente dada aos trabalhos e o auxilio efficaz e intelligente do auxiliar technico, Sr. Tenente Cicero Corrêa.

Colonia Campos Salles

Esta Colonia offerece hoje, com os trabalhos ali realizados, futuroso nucleo que dia a dia se anima e do qual não se hão descurado os Poderes Publicos.

Está construida a estrada de rodagem até o igarapé Passarinho, encarregando-se a Municipalidade, na gestão Ayres de Almeida, da estrada que liga a Villa Municipal ao bairro de Flôres, sendo montada ainda por aquella administração, na Colonia referida e em terreno cedido pelo proprietario do lote n. 5, uma fabrica de farinha.

Como sabeis, o meu Governo deu os seus melhores esforços para a construcção da estrada que ali existe, tendo tido o auxilio de 100 contos da União, para os serviços concernentes aos melhoramentos que se acham naquelle ponto, que é o inicio do percurso para as ferteis regiões do rio Branco.

O Estado gastou até agora, com a abertura da estrada, Rs. 44:499$131, havendo tambem localizado agricultores, auxiliando a estes e aos que já ali se encontravam, por meio de premios de varias ordens, distribuição de sementes, machinas diversas, emfim, proporcionando-lhes a devida e necessaria assistencia. Já se constatam os resultados favoraveis da attenção prestada áquella Colonia que constitue hoje um dos pontos predilectos de excursões e recreio, resultando até que pessôas abonadas e moradoras na Ca-

pital adquirissem alguns lotes de terras que estão beneficiando.

A producção agricola da Colonia já se faz notavel e vae num movimento progressivo de anno para anno. O Governo, incrementando o plantio do arroz e da canna de assucar e no intuito de auxiliar aos pequenos lavradores, dentro de poucos dias, fará inaugurar ali uma pequena Usina, no kilometro 8, para beneficiamento daquelles productos, Usina que, movida a motor, tem uma capacidade productiva para 12 saccas diarias do primeiro daquelles generos, montando tambem um engenho para consumir 40 arrobas, por dia, do segundo. A distribuição de premios aos agricultores para auxilia-los nas derribadas, incentivou naquella Colonia as referidas culturas e outras de não menor importancia.

Em Memorial dirigido aos Srs. Ministros da Viação e Agricultura, illustrado com photographias dos trechos mais importantes dessa estrada, demonstrei as vantagens do seu prolongamento até o rio Urubú, n'uma extensão de 60 kilometros, atravessando uma vasta zona de terras fertillissimas e bem irrigadas; e, lembrando a necessidade da creação de um nucleo colonial

nas margens d'aquelle rio, apresentei bem elaborado orçamento, confeccionado pelo distincto profissional Dr. Henrique Moers. Assim espero dentro em breve ver realizado este nosso desideratum, porquanto o Ministerio da Agricultura, interessado como está no serviço de colonisação, encaminhará a corrente immigratoria italiana tambem para o norte, conforme já fui consultado pelo Sr. Ministro do Exterior.

Conseguido isto, teremos definitivamente assentados as bases para a grande via de penetração do rio Branco.

* *

Encerro este capitulo tratando de relevante medida, proveitosa aos interesses do Estado, attinente á sua expansão agricola e favoravel ás suas communicações com uma de suas mais prosperas regiões. Desde 1916 que a Assembléa Legislativa approvou e foi sanccionada pelo Executivo a Lei que concede subvenção á linha de vapores para viagens ao Baixo Amazonas. No anno seguinte dei execução á Lei referida, chamando concurrentes para o serviço, e em Junho do anno citado, era inaugurada a respectiva navegação.

Até Dezembro de 1918 a linha funccionava regularmente, quando as condições financeiras do Estado determinaram fosse suspensa a subvenção.

Mas a região do Baixo Amazonas é, talvez, a de maior desenvolvimento agricola do Estado, e ali a pecuaria mostra tambem consideravel incremento. Com o funccionamento da linha, o commercio de Manáos normalizou ou, melhor, firmou as suas transações com o Baixo Amazonas e, uma vez extincta essa navegação, foram as viagens feitas pela firma da nossa praça Alfredo de Castro, o que continuou até Abril do corrente anno.

Sem auxilio algum e dada a pouca movimentação da linha, foram tambem suspensas estas viagens.

De todos os Municipios do Baixo Amazonas recebeu o meu Governo varios officios, solicitando o auxilio do Estado para o restabelecimento dessa navegação, alludindo-se nelles ao grande prejuizo que ao commercio, não só daquellas localidades, como tambem da praça de Manáos, advem com a falta dessa unica navegação que ligava a nossa Capital a todos os pontos do Baixo Amazonas, evitando o desvio de pro-

ductos dessa região para o Pará e facilitando a acção fiscalizadora do Estado. São acceitaveis taes ponderações desde que se saiba que o Baixo Amazonas é servido por navios da praça de Belem que, não vindo a Manáos, retornam de Itacoatiara e de Parintins ao porto da Capital paraense.

Um dos beneficios da navegação para o Baixo Amazonas está no desenvolvimento da região do Canumã, Municipio de Borba, e que, anteriormente ao estabelecimento da linha ora suspensa, permanencia sob o inteiro desconhecimento de seus recursos. Hoje, porém, as terras ali estão sendo trabalhadas e exploradas as industrias, concorrendo já, de modo consideravel, para o erario publico. Nas mesmas condições estão as regiões do Uatumã, em Urucará, e Andirá, sendo que nesta ultima é que existem hoje as maiores plantações de canna de assucar e de algodão que possue o Amazonas e installações para o respectivo beneficiamento.

Taes viagens ainda fizeram resultar a cobrança de impostos dos productos da margem amazonense do Nhamundá, devendo lembrar-vos do incidente occorrido a bordo do vapor *Tupana*, do commando do Sr. Capitão-tenente

Paulo Emilio Pereira da Silva, ficando dahi, definitivamente estabelecida, a plena jurisdicção que o nosso Estado hoje exerce e que até então não exercia, em terras que lhe pertencem.

A meu vêr, impõe-se o restabelecimento de navegação naquellas paragens, como defesa efficiente a interesses nossos de grande importancia. O Municipio de Barreirinha, por exemplo, era unicamente servido por essa navegação, acontecendo hoje a anomalia de receber noticias de Manáos por intermedio dos jornaes paraenses ! Além disso, os seus habitantes, quando em viagem para esta Capital, têm de descer em canôa até Parintins, afim de ahi tomar o vapor, que os conduza ao seu destino.

A zona, porém, do Baixo Amazonas é dividida economicamente em duas regiões perfeitamente distinctas: uma onde predomina a pecuaria (Nhamundá) e outra, a industria extractiva (Maués).

Assim, parece que melhor seria restabelecer a linha de navegação, não como está determinado na Lei, mas com duas viagens mensaes, separadamente feitas a cada região.

A navegação nestas condições tem a vanta-

gem de attender mais convenientemente ao interesse do commercio, além de servir a outras regiões, que não eram contempladas pela linha de Maués, como o Municipio de Urucurituba.

Umas das viagens deverá ser obrigada aos seguintes portos: Colonia Pedro Borges, Itacoatiara, Silves, Urucará, Sant'Anna (rio Atumã), Parintins, Nhamundá até Pratucú, Ilha das Cotias, Aduacá até o lago do mesmo nome, Bom Jardim e Caldeirão.

A outra ficará destinada aos portos seguintes: Colonia Pedro Borges, Itacoatiara, Urucurituba, Parintins, Paraná do Ramos, Porto Athayde, Porto Alegre e Aryuaú (rio Andirá), Barreirinha, Maués, Paraná do Urariá, Abacaxis e Bocca do Canumã.

Desta maneira ficarão bem servidas as communicações commerciaes da praça de Manáos com os centros productores do Baixo Amazonas.

Aguas e Exgottos

Sobre estes serviços do Estado, confiados á esforçada e proficiente direcção do Sr. Dr. Antonio Crespo de Castro, nada de anormal vem a

registar, pois que elles funccionam com a maior regularidade technica e a mais efficiente orientação administrativa.

Como vos tenho exposto em Mensagens anteriores e ainda agora resalta do balanço annexo ao relatorio daquella Directoria, o Serviço de Aguas do Estado não onera os cofres publicos, apesar da sua renda não lhe permittir mais do que o esforço do seu proprio custeio e boa conservação do mesmo.

E' assim que o seu activo accusa uma cifra de 7.651:729$970 para um passivo de 7.613:425$700, excluidas as parcellas de..... 39:920$910 e 4:385$360 de, respectivamente, "Reserva para depreciações" e saldo no "Thesouro Publico do Estado".

Vale copiar ao mencionado annexo a *nota* de que no "balanço não constam os valores relativos ao custo da Rede Velha e dos Reservatorios do Mocó e Castelhana por precisarem de nova avaliação official".

A receita do Serviço, de Maio de 1919 a Abril ultimo, discriminada no respectivo annexo, representa um total de 357:930$645, de cujos algarismos se conclúe que, si não é prospera a situação economica do Serviço, é ella lisonjeira,

uma vez que se mantem normalmente e dos seus proprios recursos.

Entretanto, as obras das redes de exgottos e abastecimento d'agua, que muito carecem ser concluidas, continuam paralysadas, porque não comporta a situação financeira do Estado as despezas de grande monta que ellas reclamariam para o seu proseguimento e conclusão.

Como escreve o proprio Sr. Dr. Director do Serviço, em seu Relatorio—e invoco para as suas palavras a vossa attenção: "Vê-se com pezar um capital morto, cêrca de 500 mil libras (obras de exgottos) sem produzir as vantagens decorrentes da sua applicação quer para o Estado, quer para a collectividade, constituindo ainda onus para os Serviços pelas despezas forçadas com a sua conservação. Se outros não vierem terminal-os penso que está fóra das possibilidades economicas do Estado fazel-o, em virtude de ser necessario um capital vultuoso para a terminação de todas as obras, o qual avalio hoje approximadamente em 250 mil libras e sujeito ás fluctuações dos mercados. Nada se póde esperar, pois, dos exiguos recursos collectados pela Repartição, provenientes das taxas d'agua, para solucionar esse problema".

Com effeito, a confissão que esse periodo reflecte é incisiva e verdadeira, e pezar maior seria que, não podendo tambem o Estado, como não o poderá, arcar com as responsabilidades de obras tão dispendiosas, quanto de precipua utilidade publica, quaes sejam as de conclusão dos serviços de agua e exgotto, não se promovessem os meios attinentes á solução do caso, que é questão primaria para a collectividade.

Sem applicação o serviço de exgotto, cuja construcção se acha em meio, e em funccionamento o serviço de agua, cuja construcção, por sua vez, não está acabada, é de ver que, consumindo as obras de acabamento para melhor de 250 mil libras, fôra temeridade tental-as o Estado á sua conta, quando a sua capacidade financeira decresce na voragem da maior crise economica, que o assoberba e, irremediavelmente, preme no estacionamento das suas fontes de riqueza.

E um dilemma se me afigura sinceridade affirmal-o: ou o Estado a todos os sacrificios conclúe os seus serviços de agua e exgotto, desobrigando-se de uma necessidade de ordem publica, o que é fóra de todas as cogitações pretender no momento, ou, si chegar a fazel-o, será

em tempo muito remoto e para terminar um serviço velho e, quiçá, imprestavel já pela continuidade do seu funccionamento, sem a possivel compensação de sua renovação material.

Ainda no Relatorio, a que me reporto, do Sr. Dr. Director, cuja zelosa assistencia technica e administrativa aos serviços é a garantia de sua melhor conservação e uma revelação da perfeita e rigorosa comprehensão dos seus deveres e responsabilidades, não só para com o Governo, de que é digno auxiliar, como para com a collectividade, a que mais de perto interessam os serviços de sua direcção,—ha uma previsão, que seria um alarma, si não fôra antes a opportuna necessidade de prevenir.

São suas palavras: "Acontece porém que a tubulação das caldeiras existentes, que trabalham conjugadas, vae chegando a seu termo de aproveitamento. Teremos fatalmente que começar a sua substituição, quando se apresentarem os primeiros vasamentos dos respectivos tubos. Esse serviço exigirá que as caldeiras fiquem de fogos apagados. E desde já affirmo: se não dispuzermos de outra sobresalente, Manáos terá que passar pelos calamitosos momentos de se vêr sem agua por umas 36 horas pelo menos e

tantas vezes quantas forem aquellas em que se derem ou coincidirem vasamentos nos tubos das referidas caldeiras que ha 12 annos trabalham permanentemente".

Bem vêdes, Srs. Representantes, que, na impossibilidade de attender o Estado ás necessidades do Serviço, que importem em maiores despezas, urge uma solução que a vossa patriotica intelligencia dictar, de modo que se movimente o capital immovel do serviço de exgotto, se complete o serviço de agua e se integrem no patrimonio do Estado as vantagens apreciaveis do seu perfeito e acabado funccionamento.

Apraz-me, todavia, registar a boa ordem, segurança e conservação do Serviço de Aguas do Estado, quer em relação ao pessoal, que lhe serve com dedicação e competencia, quer quanto ao material de agua e exgotto.

Na rêde de agua, por exemplo, foram introduzidos e accrescidos melhoramentos diversos, como sejam, durante o quatriennio de meu Governo:

a construcção de linhas de abastecimento numa extensão de 1.800 metros, com canos de ferro fundido de 9, 6 e 4 pollegadas, e 1.750 me-

tros de canos de ferro galvanizado, de 2, 1 ½ e 1 pollegadas;

a remodelação de trechos da rêde velha de abastecimento, substituindo-se os encanamentos por maiores dimensões;

a recomposição do reservatorio do Mocó, cujo máo estado se desfez com as obras, que foram feitas;

a defesa da "linha de recalque", no trecho submerso do igarapé da Cachoeira Grande, trabalho que muito avulta de importancia para o Serviço.

Outros trabalhos mais foram emprehendidos, "sem importancia que mereça mencional-os", escreve o Sr. Dr. Director do Serviço, e releva notar dos citados o de construcção de novas linhas de abastecimento d'agua, "provendo bairros inteiros desse melhoramento cujo alcance dizem as bôas condições de saneamento em que se encontram". E tudo isso, releva sobresahir, apesar das condições escassas do Serviço, foi realizado dentro dos seus proprios recursos, sem gravar, portanto, os cofres do Estado.

Dessa resenha acima, colhida do relatorio da Directoria, chega-se á evidencia de que o

Serviço de Aguas do Estado se não limita a uma funcção de administração sómente. Projecta e executa trabalhos technicos, que concorrem para a conservação, segurança, melhoria e augmento do valor patrimonial que elle representa para o Estado.

Permitto-me, encerrando esta parte, confiar de vossas luzes as medidas reclamadas em proveito dos Serviços de Agua e Exgotto do Estado.

Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica

Nada occorreu, nesta Repartição, durante o periodo transcurso, que mereça registo. Todas as suas tres secções funccionaram normalmente, sob a direcção do Dr. Benjamin de Sousa, ora afastado, em goso de licença, do exercicio de tão importante funcção.

A organisação deste departamento do Serviço Publico, nas condições em que se acha não satisfaz, como vos tenho feito ver em anteriores Mensagens, ás exigencias duma bôa e criteriosa fiscalização, resultando dahi que o seu Director tem de multiplicar attenção e esforço para que o interesse geral não soffra possiveis falhas.

O Archivo e a Bibliotheca Publica deve-

riam, si as possibilidades economicas do Estado o permittissem, constituir departamento independente e autonomo da Imprensa Publica, com um Director especial, que seria de nomeação e confiança do Governador, a quem deveria dar contas de seus actos. Infelizmente, porém, assim não póde ser, pelo menos emquanto perdurar a precariedade da situação actual, sendo, entretanto, este assumpto de todo o ponto digno da esclarecida attenção dos que, como vós, se interessam pelo maior progresso do Amazonas. E não é necessaria uma grande visão intellectual, nem uma exacta intuição das cousas para constatar aquella exigencia do serviço do Estado. Basta recordar, a larga e valiosa riqueza que o Archivo Publico possue em documentos, da mais transcendente importancia para o Amazonas. E' lá, nas suas estantes, que se encontra, na mudez serena da palavra impressa ou manuscripta, a historia real e exacta, deste rico Estado, cujo futuro é uma vasta promessa de grandeza para o nosso Paiz. Imaginae que lamentavel catastrophe seria si desapparecessem, por qualquer circumstancia imprevista, os documentos alli archivados! Necessario é, por tudo isso, dotar o Archivo de melhoramento, apparelhando-o com

os mais modernos processos. Assim é preciso; mas, não vos sendo possivel assim resolver,— que estas minhas palavras aqui fiquem como uma prevenção em prol dum dos mais importantes departamentos da administração estadual. E' de notar que o actual chefe da secção o Sr. Floro Osorio Ferreira Pinto, que serve nesse cargo, por assim dizer, desde que o Archivo foi organizado, se desempenha com toda correcção, lisura e zelo.

No periodo de 1 de Maio de 1919 a 30 de Abril do corrente anno, foram, pelo Archivo, expedidas 44 certidões, que produziram a renda de 1:632$950 para os cofres do Estado. A exigencia do pagamento previo de taxa de expediente, por vós estabelecida na lei orçamentaria vigente, foi observada com o maior rigor, produzindo essa cobrança o total de 698$000 de taxas. Graças á providencia tomada neste sentido, poude-se evitar o que referi na minha ultima Mensagem; isto é, que se requeressem certidões e, por fim, se recusassem a pagar a respectiva importancia.

A Bibliotheca, secção que está sob a chefia esclarecida e competente do Sr. Dr. José Chevalier Carneiro de Almeida, continúa a reclamar a attenção dos illustres legisladores amazonen-

ses, afim de poder satisfazer, com vantagem, o que della exige o publico. Por exemplo, necessita a Bibliotheca duma nova collecção de obras novas, inclusive as mais recentemente editadas.

O movimento, no anno findo, accusa estas cifras: visitaram a Bibliotheca, 7.025 pessôas; foram consultadas 991 obras, das quaes nacionaes, 735; estrangeiras, 256.

Procedeu-se á encadernação e reencadernação das obras, que exigiam esse serviço, sendo esses trabalhos executados, sem onus para o Estado, na secção de encadernação da Imprensa Publica. Devido a essa acertada providencia, a Bibliotheca está de posse, além de outras, de uma excellente collecção da antiga *Revista do Instituto Historico e Geographico*, do Rio, em 40 volumes, todos devidamente encadernados, com o maior apuro artistico.

A Imprensa Publica, que dá, como sabeis, o Diario Official ao Estado, não desmereceu da confiança, que lhe tem sido depositada por este Governo e pelo publico. Ao contrario, prosegue na sua marcha victoriosa para um completo desenvolvimento.

Difficuldades, sobrevindas á situação financeira, que ainda hoje nos atormenta, impediram,

como vos disse em tempo, que o jornal continuasse a circular como circulava, varias vezes com mais de 30 paginas. Todavia, não desmereceu esse facto a sua feitura, que continua ser magnifica, na impressão e na distribuição do texto.

Um facto merece destaque especial: a Imprensa Publica continúa a dar renda ao Estado, a despeito do auxilio orçamentario que este lhe presta, pois isso se verifica dos seguintes quadros:

ANNEXO N. 1

Quadro demonstrativo da Receita arrecadada na Secção da Imprensa Publica de 1.º de Maio de 1919 a 30 de Abril de 1920

ANNOS	MEZES	CUSTEIO DA IMPRENSA	RENDIMENTO Á BOCCA DO COFRE	SALDO QUE PASSOU DE ABRIL DE 1919	TOTAL
1919	Maio	7:125$049	2:419$800	3:629$370	13:174$219
»	Junho.....	4:916$743	2:254$200	—	7:170$943
»	Julho	4:639$950	2:301$400	—	6:941$350
»	Agosto. ...	6:356$315	2:278$600	—	8:634$915
»	Setembro	6:498$798	2:432$700	—	8.931$498
»	Outubro ..	5:566$712	1:985$700	—	7:552$412
»	Novembro.	7:662$982	1:574$500	—	9:237$482
»	Dezembro .	5:524$500	1:876$700	—	7:401$200
1920	Janeiro ...	—	3:940$500	—	3:940$500
»	Fevereiro .	5:894$772	2:483$400	—	8:378$172
»	Março.....	6:135$206	2:485$700	—	8:620$906
»	Abril.....	10:955$550	3:137$800	—	14:093$350
		71:276$577	29:171$000	3:629$370	104:076$947

Secção da Imprensa Publica, em Manáos, 29 de Maio de 1920.

O Chefe de Secção,

Ulysses Paes de Azevedo.

Quadro demonstrativo da Despeza effectuada na Secção da Imprensa Publica de 1.º de Maio de 1919 a 30 de Abril de 1920

ANNOS	MEZES	RECOLHIDO AO THEZOURO	PAGAMENTO AO PESSOAL	PAGAMENTOS DIVERSOS	SALDO QUE PASSOU PARA MAIO DE 1920	TOTAL
1919	Maio	2:143$300	9:125$014	33$300	—	11:301$514
»	Junho.....	1:228$200	4:916$743	—	—	6:144$943
»	Julho	2:216$500	4:639$950	—	—	6:856$450
»	Agosto	2:040$300	6:356$315	—	—	8:396$615
»	Setembro	3:543$600	6:498$798	—	—	10:042$398
»	Outubro	1:854$500	5:566$712	—	—	7:421$212
»	Novembro ...	1:597$700	7:662$982	—	—	9:260$682
»	Dezembro...	1:574$ 00	5:524$500	—	—	7:099$000
1920	Janeiro	—	—	—	—	—
»	Fevereiro	1:876$700	5:894$772	—	—	7:771$472
»	Março.....	3:940$500	6:135$206	—	—	10:075$706
»	Abril.....	4:969$100	10:955$550	—	3:782$305	19:706$955
		26:984$800	73:276$542	33$300	3:782$305	104:076$947

Secção da Imprensa Publica, em Manáos, 29 de Maio de 1920.

O Chefe de secção,

Ulysses Paes de Azevedo.

ANNEXO N. 3

Quadro demonstrativo do credito da Imprensa Publica em conta corrente de 1.º de Maio de 1919 a 30 de Abril de 1920

Repartições Estadoaes	46:988$280
» Municipaes	20:306$810
» Federaes	276$000
Particulares	530$000
	68:101$090

Secção da Imprensa Publica, em Manáos, 29 de Maio de 1920.

O Chefe de Secção,

Ulysses Paes de Azevedo

ANNEXO N. 4

Quadro demonstrativo da tiragem do «Diario Official» a 30 de Abril de 1920

Sul do Paiz	127
Estrangeiro	1
Interior do Estado	63
Repartições Estadoaes	140
» Federaes	3
Assignaturas na capital	33
Collecção	10
Em archivo e para venda	35
Auctoridades	47
Gratuitos	61
	520

Secção da Imprensa Publica, em Manáos, 29 de Maio de 1920.

O Chefe de Secção,

Ulysses Paes de Azevedo.

Como chefe da secção serve o Sr. Ulysses Paes de Azevedo; como Almoxarife o Sr. Major Edmundo Martins de Almeida e como Administrador, o Sr. Capitão Alfredo Gonçalves Bahia, que prestam, cada qual na esphera de sua attribuição, os dedicados, valiosos e melhores serviços á Repartição.

Força Policial

Por acto de 13 de Janeiro do corrente anno nomeei para, em commissão e no cargo de major, exercer as funcções de commandante geral da Força Policial do Estado, o brioso e disciplinado capitão de artilharia do Exercito, sr. Manoel Martins Ribeiro. Do relatorio annexo, apresentado por este competente e disciplinado official, vereis das mais urgentes necessidades da corporação que ora commanda.

Fóra de duvida é que a Força Pulicial, com o effectivo de praças que actualmente conta, não pode satisfazer os multiplos encargos que lhe são affectos, isto porque, dispondo apenas de 254 soldados e 25 officiaes, tem um terço d'aquelles destacado no interior, restando-lhe menos de 170 baionetas para os demais serviços da capital,

além do pedido de forças extraordinarias e diligencias para varios municipios.

Lembra o sr. commandante Martins Ribeiro, em seu Relatorio, como meio mais pratico de sanar a deficiencia de praças, com que presentemente lutamos, a creação de um esquadrão de cavallaria, cujo custeio não pesaria demasiadamente no orçamento da Força e cuja utilidade, mesmo que acarretasse alguns pequenos onus, ficaria dentro em breve demonstrada.

Esta lembrança, parece-me, deve ser tomada na consideração devida, visto como todos vós bem sabeis as vantagens que resultam de um policiamento feito a cavallo.

Duas praças dessa arma podem, sem muito esforço, fiscalizar uma zona que só seria bem patrulhada pela infantaria, com um numero triplo de homens. Além disso, para serviços urgentes, transmissões de ordens, a cavallaria se impõe, como factor de maior velocidade, como tambem é ella de grande necessidade para o patrulhamento dos bairros distantes, hoje, infelizmente, pelo diminuto numero de soldados de infantaria, quasi que entregue á exclusiva guarda de seus habitantes.

Accrescc que, uma vez creado o esquadrão,

ficaria elle com o encargo principal de policiar a cidade, podendo o commando da Força dispor de maior numero de soldados de infantaria para o serviço de destacamentos do interior e para os pedidos extraordinarios de soldados, quando em diligencia nos nossos municipios, requisições que, para captura de criminosos ou para cumprimento de decisões judiciarias, são frequentes e veem desfalcar, constantemente, o pequeno effectivo de homens que temos na capital.

A reducção da Força, feita por decreto n. 1.357, de 4 de Fevereiro, modificado, quanto á denominação de alguns postos e cargos, pelo decreto n. 1.368 de 25 de Abril, tudo do corrente anno, foi determinada por causas superiores, dentre ellas a falta de numerario sufficiente para custear a organisação então existente.

Tal diminuição do effectivo da policia militar, entretanto, não pode agora perdurar, muito embora os pesados encargos do Thesouro, pois que a pratica tem demonstrado, pela exposição feita pelo sr. commandante Martins Ribeiro, que insufficiente é o numero de seus commandados para o serviço, muito embora o zelo e bôa vontade existentes de seus officiaes, e a dedicação das praças que, continuamente dobradas no ser-

viço, teem procurado corresponder á solicitação que lhes é feita de seu maximo esforço para o desempenho dos multiplos encargos a que estão sujeitas.

E' com muito prazer que reconheço tal esforço, despendido por todos elles, officiaes e praças, no sentido de não ser o serviço publico prejudicado, como, tambem, a maneira por que veem agindo, dentro da lei, prestigiando as autoridades constituidas, tornando-se, por tudo isso, dignos dos elogios do Governo.

Tão bello resultado vem sendo obtido, em grande parte, pelos exemplos de moralidade e justiça dados pelo sr. commandante Martins Ribeiro, pela lealdade de seus officiaes, tão sómente votados para o que diz respeito ás suas funcções, e pelo auxilio que a estes presta a classe dos inferiores da corporação, mais em contacto com os soldados, a estes dando os melhores exemplos de respeito ás ordens de seus superiores, e as mais evidentes provas de disciplina.

Sendo assim, folgo em declarar que o Governo continua a depositar, nos membros da Força Policial do Estado, a mais justificada confiança, certo de que ella saberá manter, até o fim dos

dias difficeis que vamos todos passando, a mesma severa conducta que, até agora, vem sustentando.

* *

Preciso é cuidar do melhor alojamento das diversas unidades da Força Policial do Estado.

Actualmente abrigadas no velho quartel da praça da Constituição, faltam-lhes, é certo, pelo estado em que se encontra esse predio, o necessario conforto, a imprescindivel hygiene.

Vereis, pelo relatorio do sr. commandante Martins Ribeiro, os reparos urgentes e imprescindiveis de que carece esse proprio estadual para que possa satisfazer ás condicções exigidas para um bom quartel.

Convirá tambem ponderar sobre as palavras que o commandante da Força escreve, relativamente á promiscuidade de praças, de varias armas, n'aquelle edificio.

Taes palavras são ditadas pela experiencia e devem ser tomadas na devida conta, não só quanto á disciplina, como, tambem, quanto ao maior conforto das praças e melhor conservação do material.

A transferencia da Companhia de Bombei-

ros para um predio isolado, é uma necessidade evidente, á vista das funcções especiaes que lhe cabem.

Alojada, como agora está, em uma dependencia do quartel da Força, sem local apropriado para depositar o seu material, e, ainda mais, concorrendo aos serviços diarios, pela insufficiencia de praças de infantaria, não pode a Companhia de Bombeiros bem satisfazer a sua missão, pois que seu pessoal se resente de tempo e do necessario descanço para se dedicar exclusivamente á sua trabalhosa especialidade.

No interesse do bem publico, pois, preciso se torna que a Companhia de Bombeiros seja uma unidade independente, alojada em edificio proprio, devidamente adaptado aos fins a que se destina.

"Tudo aconselha essa medida, diz o proprio commandante da Força, desde a impropriedade do quartel actual até a propria instrucção e disciplina".

Chamo a vossa attenção para o trecho do relatorio que, áquelle commandante, apresentou o sr. capitão Arthur Martins da Silva, competente commandante da Companhia citada, e no qual vem mencionado tudo quanto é preciso fazer

para que a unidade de seu commando satisfaça as condições para as quaes foi creada.

* *

Outro assumpto, que merece a vossa attenção, é o que se refere á saúde das praças. Como sabeis, quando estas adoecem, são recolhidas a uma das enfermarias do hospital da Santa Casa de Misericordia, sendo, em seguida, quando perdura o mal que veem soffrendo, licenciadas ou enviadas para Itacoatiara ou Parintins, onde ficam em tratamento. Sendo certo, porém, que essas praças, seguindo para fóra do Estado ou mesmo para aquellas cidades, não podem ser devidamente medicadas, pois, quasi sempre, vão baldas de recursos pecuniarios para o seu restabelecimento; sendo certo, tambem, que, na propria Santa Casa, não lhes póde ser dispensado— pelo crescido numero de enfermos que sempre ali se encontra—o cuidado que lhes seria dado, si tivessem, como as demais corporações congeneres, um hospital seu, servido por medico e pharmaceutico militares e por enfermeiros tirados da propria corporação, seria conveniente o estabelecimento, no proprio Quartel, de uma

enfermaria, onde fossem tratadas as praças atacadas de molestias menos graves, estabelecendo-se uma outra, em Itacoatiara ou Parintins, devidamente apparelhada, para o tratamento dos casos mais graves e á qual ficariam encostadas as praças que necessitassem mudar de clima tão sómente.

Conhecidas as qualidades de salubridade dessas cidades, uma enfermaria, em qualquer dellas installada, evitaria que os doentes, sem os devidos recursos, fizessem viagens para os outros Estados, poupando ao Commando Geral, como sempre tem acontecido, o dissabor de sabel-os em difficuldades para regressar á séde da Força, sendo preciso providenciar, muita vez por telegramma, para que taes recursos lhes sejam enviados, o que tudo acarreta despezas e demoras desnecessarias.

Por outro lado, impediriamos que soldados, pelo simples desejo de descançar, obtivessem licenças, para gosal-as em outros pontos da Federação, licenças essas que vêm sempre em prejuizo da disciplina e do amor ao serviço, prejudicando os que, com o afastamento, embora temporario desses seus camaradas, ficam com duplicados encargos.

Levo o assumpto ao vosso criterio, confiante de que lhe dareis a melhor solução.

Preciso se torna tambem olhar pelo futuro dos que militam na Força Policial, pois não é justo que, durante longos annos, prestem seus serviços ao Estado, sem que se lhes dê a menor recompensa pela solicitude que empregaram no bom desempenho de seus deveres.

Assim, uma lei de promoções, calcada nos serviços prestados com melhor zelo e intelligengia, na melhor comprehensão de deveres dos officiaes e praças da corporação, é uma medida que se impõe e que, certamente, pela emulação que traria, satisfactoria e reconhecida acolhida encontraria no seio da corporação. Já se acha estabelecido, na Força, o criterio do concurso para a graduação de praças.

Uma lei, tornando obrigatorio o concurso para o primeiro posto de official, ao qual sómente concorreriam os inferiores da corporação, elevaria ainda mais o nivel intellectual e moral da officialidade, uma vez estabelecido que o accesso se effectuaria, tendo em vista as provas de habilitações produzidas e a conducta dos futuros officiaes.

Tal lei, estabelecendo tambem as promo-

ções aos demais postos, consultando os principios de merecimento e antiguidade, permittiria, em praso breve, uma selecção imparcial e logica que daria, evidentemente, os mais lisongeiros resultados, cabendo ao principio de merecimentos dois terços das vagas a preencher e um terço ao principio de antiguidade.

No merecimento seriam incluidos os serviços de guerra, prestados dentro ou fóra do Estado, a intelligencia e competencia demonstradas no desempenho de commissões militares, a conducta civil e militar do candidato; na antiguidade, a promoção recahiria no chefe de classe, já graduado no posto, graduação que seria feita quando attingisse, rigorosamente, o numero um da respectiva classe. Tal confirmação precederia o estudo da respectiva fé de officio do official, sendo determinada depois que desse documento se verificasse nenhuma nota constar, desabonadora da disciplina e moralidade da corporação.

A creação da medalha militar, finalmente, assumpto que foi já presente á ultima legislatura dessa Assembléa, deve ser effectivada, a exemplo do que succede em outras corporações congeneres, tendo em vista os bons e leaes

serviços prestados, por officiaes e praças, durante dez, quinze ou vinte annos de permanencia nas fileiras.

A creação dessa medalha de merito seria mais um estimulo para os servidores dedicados do Estado, que se encontram na policia militar e representaria mais um seguro incentivo para que todos mais se esforçassem no desempenho cabal de suas arduas funcções, evidenciado, tambem, o intelligente esforço dos officiaes e praças em bem zelarem pela segurança e bom nome do Amazonas, lealmente auxiliando os seus Governos.

São estas, Senhores Deputados, as medidas que, penso, devem ser adoptadas, relativamente á nossa Força Policial que, pela nitida e fiel execução que vem dando aos principios que regem as corporações armadas, bebidos nos ensinamentos vindos do Exercito, a que hoje pertence, como uma de suas reservas, é digna de nossa agradecida consideração.

Gymnasio Amazonense

Posso communicar-vos, com justa satisfação, que este Instituto literario e scientifico do Estado, depois de attendidas por este Governo

todas as exigencias do Conselho Superior do Ensino, foi afinal, a 30 de Março do corrente anno, equiparado ao Collegio Pedro II.

Vinha sendo um problema de solução difficil essa almejada equiparação.

O Decreto Federal n. 11.530, de 10 de Março de 1915, que reformou o ensino superior e secundario da Republica, estabeleceu a norma para que fossem modelados todos os estabelecimentos de ensino secundario pelo Collegio Pedro II, sob a fiscalisação de um Inspector do Ensino.

Pedida pelo Estado essa fiscalisação, as primeiras informações enviadas não satisfizeram o illustrado Conselho Superior do Ensino, sendo regeitado o Regulamento que baixou com o Decreto n. 1.197, de 16 de Maio de 1917, não tendo este tambem conseguido approvação.

Para resolver o caso, no Regulamento baixado com a Lei n. 894, de 14 de Otubro de 1918, ficou determinado no art. 116 que o Gymnasio reger-se-ia pelo Regimento Interno do Collegio Pedro II, approvado pelo Conselho Superior do Ensino em sessão de 31 de Julho de 1915.

Succedeu, porém, ser esse Regimento revogado por outro approvado pelo referido Conse-

lho a 26 de Fevereiro de 1919 e ficar o Gymnasio sob novas difficuldades.

Além disso, como a subordinação á Directoria da Instrucção Publica fosse um entrave ás constantes modicações por que se fazia mistér passar o Gymnasio no seu Regulamento, pela Lei n. 1.013, de 12 de Setembro de 1919 foi elle declarado "Repartição autonoma, subordinada, directamente ao Governador do Estado" e sujeita ao "Regimento Interno da Secção do Externato do Collegio Pedro II, com excepção do que concerne ao patrimonio, taxas, vencimentos, licenças e aposentadorias, que serão regidas pelas leis do Estado", ficando o Poder Executivo auctorizado a providenciar "no sentido de moldar a administração didactica do Gymnasio Amazonense pelo Regimento Interno da Secção do Externato do Collegio Pedro II, sempre que este fôr revisto ou alterado".

Com essa auctorização mandei fazer pelo Professor Cathedratico Sr. Dr. Vivaldo Palma Lima, sob cuja intelligente e criteriosa direcção se encontra actualmente o Gymnasio, a adaptação determinada na Lei, e, pelo Decreto n. 1.352, de 21 de Janeiro do corrente anno, approvei o Regimento Interno que está em vigor.

Um dos casos que se apresentava de difficil resolução era o da creação de substitutos, mas parece-me que ficou bem resolvido.

No sentido de evitar maiores *onus* para o Estado, o corpo de Professores Substitutos ficou sem vencimentos permanentes, percebendo apenas, quando em exercicio, aquillo que perderem os Professores Cathedraticos.

No actual Regimento existem alguns pontos que precisam ser attendidos, porque, além das cadeiras já existentes, consta mais uma, facultativa, de italiano e hespanhol, para a qual é preciso ser estabelecida a verba no Orçamento, bem como para a cadeira de allemão que foi separada da de inglez, segundo exigencia do Conselho Superior de Ensino, que reclama para cada uma o seu Professor Cathedratico.

Outro motivo para ser negado o reconhecimento era a deficiencia dos Laboratorios.

Auctorizado pelo art. 3.º da Lei n. 984, de 14 de Outubro de 1918, encommendei para a casa "Les Fils d'Emile Deyrolle", de Paris, o necessario para a montagem dos gabinetes de Physica e Chimica e de Historia Natural, tendo vindo quatro remessas, sendo a primeira em 14 caixas no valor de 44.858,90 frs., a segunda em 3

caixas no valor de 6.878, 40 frs., a terceira em 2 caixas no valor de 14.228, 80 frs. e a quarta em 2 caixas no valor de 12.079, 05 frs.

Para a primeira remessa ainda consegui do Governo Federal isenção de impostos, mas não me foi possivel conseguil-a para as outras.

Chegado o material, tive de mandar proceder á montagem dos Laboratorios e para isso foram preparadas as salas e disposto o mobiliario indispensavel á arrumação dos apparelhos.

Um dos melhoramentos que procurei introduzir nesse estabelecimento foi a installação de luz electrica nos diversos compartimentos onde funcciona o Gymnasio e na fachada do predio, além da de tres ventiladores com rheostatos na sala da Congregação.

Fui levado a mandar fazer assas installações porque os trabalhos nas occasiões de concurso e nas épocas de exames se prolongam muitas vezes até á noite.

Estando os quadros da galeria de honra da sala da Congregação bastante estragados pela acção do tempo, além de serem todos desiguaes, mandei fazer acquisição de trinta quadros do mesmo formato para a renovação da citada galeria.

Com o producto das taxas arrecadadas pelo

Thezouro tem o actual director feito muitos beneficiamentos no predio, mas, devido a serem modicas as contribuições, não dão ellas para as despezas que se fazem mistér.

O edificio do Gymnasio está precisando de um reparo, aliás dispendioso, porém de absoluta urgencia.

Com o abatimento do sub-solo na parte lateral directa, que dá para a Avenida 13 de Maio, formou-se uma grande fenda na parede que vae desde a platibanda ao alicerce, além de outros menores do lado da frente, estando todos os arcos das portas dessa parte do predio visivelmente pendidos.

Ha um movimento lento das paredes que estão desatracadas pelas extensas rebocaduras internas, pondo assim em perigo a vida dos que têm necessidade de estar nessa parte do Gymnasio.

Como a obra é de absoluta urgencia e está orçada em cerca de trinta contos de réis, para evitar em um futuro proximo algum desastre, é conveniente dotardes o Governo com o credito necessario para tal fim.

A concorrencia dos alumnos que vinha decrescendo de 1910 até 1917, vae tendendo a su-

bir com os esforços desse Governo no sentido de obter a equiparação e é de esperar que nos annos posteriores ella vá augmentando progressivamente.

Bem pode demonstrar esta minha affirmação a estatistica que aqui apresento.

De 1910 a 1920 frequentaram o Gymnasio Amazonense:

1910—	Alumnos	matriculados	234
1911—	"	"	220
1912—	"	"	154
1913—	"	"	145
1914—	"	"	108
1915—	"	"	113
1916—	"	"	63
1917—	"	"	62
1918—	"	"	99
1919—	"	"	121
1919—	"	ouvintes	4
1920—	"	matriculados	143
1920—	"	ouvintes	25

Os algarismos acima bem definem o progresso desta casa de ensino secundario.

Cumpre-me assignalar que, devido á militarisação dos alumnos, muito lucrou a discipli-

na interna do estabelecimento onde é notavel hoje a ordem e o respeito, como uma bella prova que tem dado de si a mocidade estudiosa, que deve, acima de tudo, respeitar as leis para que della saiam os bons e verdadeiros cidadãos.

Ainda este anno foi reconduzido no cargo de Inspector Federal do Ensino o illustre Dr. Sebastião Barroso Nunes que tem se conduzido com absoluta imparcialidade nas informações enviadas ao Conselho Superior do Ensino e a quem este Governo ha attendido todas as vezes que reclama alguma providencia para bem do ensino e para a estabilidade da equiparação, tão ardentemente desejada e tão justamente conseguida, e ao que o Sr. Dr. Inspector deu toda a sua sensata e ponderada coadjuvação legal.

Instrucção Publica

Dirigindo este Departamento, cujos serviços são de flagrante importancia e grande responsabilidade, está o conceituado clinico e professor, Sr. Dr. Theogenes Beltrão, que dá aos arduos mestéres da Instrucção Publica o melhor de seus esforços e actividade.

Posso referir, sob justificado jubilo, que no meu Governo, apezar das prementes difficuldades que atravessamos, consegui a realização de algumas medidas como a adopção do methodo intuitivo nas escolas, a creação do Jardim da Infancia, fundação da Escola Profissional Feminina, inspecção medica e Caixas Escolares, inauguração de Conferencias pedagogicas e publicação da Revista do Ensino.

Tudo isto, porém, é como que apenas um inicio da effectivação do programma complexo do Ensino Publico, tanto mais entre nós que nos achamos em face de obices vultuosos taes como a vastidão de um territorio de população escassa e disseminada, com falta de transportes expeditos e hoje sob a crise que entorpece a vida economico-financeira do Estado.

Devo consignar que a carencia de alguns elementos indispensaveis á bôa marcha do ensino é supprida pela bôa vontade da maioria dos professores, da reconhecida aptidão de muitos e da comprehensão abnegada de alguns, que se esforçam pelo abandono do predominio do methodo abstracto, livresco e inteiramente mneumonico. Tambem o cuidado do Poder Publico não ha faltado no sentido de ser a Escola um exemplo

de ordem, hygiene e moral, como se verifica nos grandes centros, em que o ensino já se tornou modelar. Em todos elles existe o que se denomina *fundo escolar,* providencia que alforia tão inestimavel serviço das consequencias das oscillações orçamentarias, dando-lhe firmesa e fructificante estabilidade. Entre nós, a taxa para esse fim, creada pela Lei n. 939, de 16 de Outubro de 1917, em virtude das nossas condições de existencia, não póde resolver o problema em todas as suas exigencias, mas foi o primeiro passo para tal e o alvitre que poderia ser posto em pratica sem mais delongas prejudiciaes. Após as successivas reformas da Instrucção, entre nós, urge que acertemos numa organização estavel, que é condição indispensavel para os seus inestimaveis resultados, pois o apparelho escolar necessita repousar na estabilidade de regulamentos, que attendam ás suas necessidades, sendo esses os efficazes meios para o seu proveitoso aperfeiçoamento.

——A Capital do Estado possúe 62 escolas, das quaes 48 reunidas, constituindo 11 grupos e as demais, 14, isoladas.

Destas ultimas, as duas que funccionam nos

bairros de Constantinopolis e Oliveira Machado, vão ter séde no proprio do Estado, onde se achava installada a Escola de Aprendizes Marinheiros, de sorte que o provavel augmento de frequencia imporá a necessidade da creação de mais uma escola e consequente formação de um grupo ali. *Mutatis mutandis* as duas escolas do bairro de S. Raymundo a serem installadas no antigo Mercado daquelle ponto, cedido ao Estado pela Municipalidade. Dentro do perimetro urbano ha apenas duas escolas modelos, que são as denominadas José de Alencar e D. Libania Ferreira.

Torna-se necessario terminar a construcção do predio escolar á Estrada Dr. Moreira, para ali se installarem estas duas ultimas escolas, que farão parte de um novo grupo, muito util á notavel população infantil daquella zona urbana. Tambem no bairro do Giráo é notavel o numero de creanças, existindo ali duas escolas que, desde que haja um predio proprio, poderão ser agrupadas. Ficarão, desta maneira, reduzidas a muito poucas as escolas isoladas da Capital, obedecendo ao que é exigencia dos preceitos da Pedagogia moderna.

Quanto aos suburbios, é de citar que foi

proveitosa a transferencia da escola de Areias para a Chapada, onde é grande a população infantil e ainda porque a séde primitiva distava muito do ponto terminal da linha de bonds, como a de João Alfredo, hoje removida para o kilometro 2, da estrada Campos Salles, demorando assim mais proxima do Bairro do Flôres.

No districto do Careiro e Cambixe não se encontram installações regulares para escolas, ainda que se adopte o mais complacente reclamo da Pedagogia. Por isso, resolvi a construcção de dois pavilhões, um em cada districto, apropriados a esse mestér, aproveitando o material do Posto Fiscal da Bocca do Solimões, o qual estava na imminencia de ser tragado pelas aguas.

——O Sr. Dr. Director solicitou programmas e horarios, do Conselho Superior de Instrucção, desapparecendo, assim, uma lacuna de ha muito existente. Sob louvavel criterio, o referido Conselho adoptou os programmas da Capital da Republica com pequenas alterações, o que ainda não se effectiva precisamente, por varias causas a caminho de serem removidas.

——No interior existem 84 escolas, das quaes 11 formam 3 grupos.

A distribuição do ensino nesses diversos pontos, bem deveis saber, ainda é diffilcutuosa, maximé devido á falta de conforto e hygiene, o que impede o facil preenchimento das cadeiras nas paragens distantes da Capital. Julgo que a medida tomada em relação aos districtos de Careiro e Cambixe, com a construcção de edificios apropriados, mesmo de madeira, para séde das escolas naquelles pontos, remediaria de muito as desvantagens ainda existentes.

No interior distingue-se o grupo Wenceslão Braz, de Itacoatiara, não sómente pelo zelo e tenacidade de seu Director, o Professor Aureliano Paes de Andrade Oliveira, como tambem pela competencia e dedicação de seus corpos docentes. A população escolar é de 250 creanças, requerendo um estabelecimento de ensino primario superior.

Grande numero de escolas no interior estão providas por pessôas não diplomadas, pois que ha difficuldade em que os professores normalistas acceitem nomeações para esssas cadeiras.

Escola Modelo. — A despeito da auctorização facultativa do Regulamento, para a permanencia ou suppressão da Escola Modelo, conti-

núa a mesma a funccionar, sendo nella e na Preparatoria ministrada a instrucção primaria superior, por dois annos, em cada uma. A primeira accusa a matricula de 126 alumnos e a segunda de 50.

Pondera o Sr. Dr. Director Geral que a excessiva preferencia daquella provém da condescendencia nos exames do curso medio e dos gráos elementares, sendo corrente, entre os professores da referida Escola, que os seus alumnos não trazem o necessario preparo para a frequencia dos cursos. Expõe ainda mais que não se justifica a manutenção de duas escolas iguaes nos seus fins, embora de denominações differentes, e que o curso superior se deve fazer em dois annos na Escola Preparatoria, onde os alumnos do curso normal poderão observar o ensino, como o fazem no Grupo Modelo, annexo á Escola Normal ou em qualquer outro. Ha na adopção da medida economica para o Estado, á vista da consequente dispensa dos respectivos professores, que, passando para as suas escolas, tornam desnecessarios os serviços dos que o substituem.

Ensino Profissional. — Sob a competente direcção da Professora normalista D. Zulmira

Uchôa Bittencourt, secundada pelas suas esforçadas collegas D. D. Julia Bittencourt, Raymunda Frota Leite e Lina Barbosa do Rego Barros, funcciona regularmente a Escola Profissional Feminina.

Sempre foi minha idéa a creação desse Instituto, comprehendendo eu as vantajosas consequencias de seu estabelecimento, o que constitue prova de que, mesmo sob as maiores difficuldades, procurei dar satisfactorio desempenho ao mandato que o Povo me conferiu. A Escola tem 50 alumnos matriculados, funccionando as aulas do curso de adaptação, pela manhã, fazendo-se á tarde as de trabalhos domesticos, costuras e bordados.

São seguros os resultados praticos desses cursos, cuja frequencia augmentará com a creação dos de dactylographia, stenographia e linguas vivas.

Escola Normal. — No bem elaborado Relatorio que me apresentou o Sr. Dr. Theogenes Beltrão, falando do atrazo da educação no Brasil, refere que, si lhe fosse permittido, mencionaria em primeiro plano a má organisação das Escolas Normaes. Se bem que controvertida a

opinião, S. S. a apoia em pareceres de respeitaveis auctoridades, para concluir que o Curso Normal deve ser reduzido a quatro annos, ficando a quinta série exclusivamente destinada ao estagio, que duraria dois annos. Sobre o caso devo referir que os alumnos, que terminaram o curso ao anno passado, me dirigiram uma petição allegando a difficuldade do exame de habilitação, exigido pelo Regulamento e feito logo depois do das materias da 5.ª série.

Ainda suggere o Sr. Dr. Director Geral a suppressão do ensino de dactylographia e stenographia, passando-se-o para a Escola Profissional Feminina, para esta sendo transferido o respectivo Professor.

——Annexo á Escola Normal funcciona o Grupo Escolar Barão do Rio Branco, sob o caracter de um Grupo Modêlo, destinado a estagio ou aprendizado pratico dos alumnos normalistas da 5.ª série. Fazia-se, porém, mistér a creação de um Jardim da Infancia, considerado justamente a base do ensino intuitivo, o qual, desde Abril do anno corrente, se acha funccionando sob a dedicação exemplar de D. Maria Araripe Monteiro, professora que ha sempre dado elogiavel desempenho ás missões entregues á sua competencia.

Manda a justiça que sejam elogiados os esforços que a Exma. Sra. D. Maria Amelia Beltrão ha prestado desde antes da fundação, para o melhor exito do instituto, o que aqui faço, sob o sincero reconhecimento á solicitude com que realça as suas reconhecidas aptidões nesse mester. Salutar seria a creação de institutos de tal natuza nos demais Grupos escolares, e, como as finanças do Estado não auctorizam a medida em sua generalidade, bastaria, no actual momento, a fundação de tres para os grupos José Paranaguá, Antonio Bittencourt e Conego Azevedo.

A Escola Normal permanece com os cursos que lhe são annexos—Escola Modelo e Preparatoria e Grupo Barão do Rio Branco—no edificio do Gymnasio Amazonense, em seu andar superior.

Todos os inconvenientes se ajustam para mostrar que deve acabar esse accumulo de tão consideravel numero de alumnos, de um e de outro sexo, no mesmo predio, com funccionamento de aulas diversas e sem uma area para recreio e gymnastica.

Inspecção de ensino. — Precisamos dar á fiscalisação technica e administrativa do ensino

o que é exigido por uma verdadeira organisação pedagogica, afim de que o Inspector Escolar deixe de ser apenas o fiscal incumbido de zelar pela observancia do Regulamento, mas tambem, senão e principalmente o orientador do professorado, e que leve a este a interpretação dos programmas e dos methodos de ensino. Vê-se, dahi, que é mistér haver um corpo de funccionarios, especialmente remunerados e que possa demorar o tempo necessario, diariamente, em cada escola, sem sacrificio de obrigações outras. A sua funcção estender-se-ia até a determinação do local das escolas no interior, além de ministrar aos professores leigos o ensinamento imprescendivel ao bom exito de suas arduas obrigações que, tomadas as providencias aqui apontadas, certamente apresentariam efficientes resultados.

Inspecção medica. — Foi inaugurada, em Maio do corrente anno, a inspecção medico-escolar, visando especialmente a prophylaxia e tratamento das verminoses e do paludismo.

Serviço completo, comprehendendo o exame de cada creança, sob o ponto de vista antropologico, physiologico, psycologico, hygienico e

pedagogico para o estabelecimento da ficha escolar do alumno, não é exequivel nos dias de agora.

Estive presente á inauguração do serviço em Campos Salles, com os Srs. Drs. Harold Walfertan Thomas e Theogenes Beltrão, Director Geral da Instrucção Publica e que, desde esse tempo, ha procurado manter os professores no sentido da educação hygienica da creança, fornecendo-lhes as devidas noções que não mais se esquecem e mandando imprimir quadros com as regras necessarias para a prophylaxia das molestias mais communs no nosso Estado.

Afim de que o serviço adquira um caracter pratico, têm sido distribuidos specimens de vermes e peças anatomicas fornecidas pelo competente bacteriologista, Sr. Dr. Harold W. Thomas que usou da nimia gentileza de offerecer á Directoria Geral da Instrucção Publica, o seu laboratorio, os seus prestimos e os de seus auxiliares, sem interesse algum, além do scientifico, a favor dos alumnos de nossas escolas.

Consigno aqui, com grande satisfação, o gesto altruistico do notavel profissional, agradecendo-lhe o beneficio que está prestando ás creanças do Amazonas, ao proprio Estado, afinal.

Caixa Escolar. — Graças á acção do seu digno Presidente, o Sr. Dr. Luiz Maximino de Miranda Corrêa, operoso industrial, está a Caixa Escolar fornecendo medicamentos contra as verminoses e paludismo.

No Relatorio apresentado pelo Sr. Dr. Thomas vê-se a elevada percentagem de creanças atacadas de vermes e, em relação ao ankylostomo, nas escolas até agora percorridas, a frequencia é de 97, 99 °|°, seguindo-se o tricochephalus, na percentagem de 84, 96 °|°.

Material Escolar. — E' insufficiente o que existe no momento, especialmente no interior. Empenho-me, porém, afim de que o Estado importe, directamente, da Europa ou dos Estados Unidos o que fôr necessario para o ensino experimental ou pratico.

Predios escolares. — Estão bem conservados os predios, em que se acham installados os Grupos escolares da Capital, havendo sido attendidas promptamente todas as solicitações da Directoria Geral da Instrucção Publica, no tocante aos reparos de que careceram os mesmos edificios. Prestando-se todos elles, soffrivelmente, ao fim a que se destinam, não satisfazem, comtudo

ás exigencias do Regulamento actual, tanto mais no que entende com a Hygiene Escolar.

No interior do Estado, exceptuados dois Grupos, as demais escolas funccionam em casas de aluguel, que não correspondem aos principios da sciencia pedagogica, sendo mistér providenciar tal qual foi feito para os districtos de Careiro e Cambixe.

Conferencias pedagogicas. — De accôrdo com o Regulamento em vigor, foram iniciadas em Abril do fluente anno as conferencias pedagogicas, as quaes se têm realizado mensalmente, no Grupo Marechal Hermes.

As duas primeiras fel-as o Sr. Professor Abilio de Barros Alencar, sobre o calculo mental, com a competencia que todos lhe reconhecem, e a terceira realizou o Sr. Professor Agnello Bittencourt, distincto cathedratico do Gymnasio Amazonense, a proposito do regimen das Aguas do Amazonas. Desnecessario é encarecer a utilidade e o valor dessas conferencias, que têm provocado justos encomios.

Revista do Ensino. — Já foi publicado o primeiro numero da *Revista do Ensino,* distribuidas aos Professores da Capital e remettida aos

do interior. Uma vez que o permittam os trabalhos da Imprensa Publica, conseguir-se-á a publicação regular de tão importante periodico.

Ensino Particular. — Obedientes á concessão regulamentar, estão inscriptos na Directoria, 22 collegios particulares, com a frequencia de 832 creanças. Sobre o assumpto relata-me o Sr. Dr. Director Geral que estabelecimento algum de ensino particular ha que preencha o que pede o Regulamento, para o gozo das regalias a que dá direito a inscripção, notadamente no que respeita aos methodos de ensino e aos requisitos dos predios, em que funcciona a maioria delles. Julgo tambem que a inscripção deveria ser reservada a Professores de não negada competencia, aos quaes fosse permittido o direito de apresentar alumnos a exames nos estabelecimentos do Estado. Entre as outras vantagens, essa permissão alliviaria o professorado publico do grande trabalho que tem, espinhoso e fatigante. Não posso deixar de referir e elogiar a acção patriotica de um grupo de moços, que aqui organizou a sociedade denominada *Ao Brazil*, de combate ao analphabetismo, destinada á instrucção de creanças pobres.

Possúe a sociedade 4 escolas a que dei permissão para que funccionassem em predios escolares do Estado.

Na propaganda, principalmente no interior do Estado muito tambem está se fazendo sentir a acção da Associação Vulgarisadora de Ensino, constituida por antigos alumnos dos diversos cursos academicos da Universidade de Manáos.

Ao completaram seus cursos, passam os ex-alumnos a pertencer ao quadro de socios daquella agremiação, sendo novos legionarios da grande e opportuna campanha.

No interior do Estado, onde quer que os diplomados da Universidade exerçam suas profissões, ahi existem representantes e correspondentes da Associação, que tem á sua presidencia o proprio Reitor da Universidade, o Sr. Dr. Astrolabio Passos.

A 2 de Julho do anno findo, sob os auspicios da A. V. E. foi inaugurada na villa de Floriano Peixoto a primeira escola, impulsionada pela Liga Antymariense contra o analphabetismo. Em outras localidades se têm creado cursos gratuitos para menores e adultos, sendo assim coroadas de exito todas as iniciativas da Associação Vulgarisadora do Ensino.

Nunca serão assaz louvadas tão bellas iniciativas.

Recenseamento e estatistica. — Na Capital e nos suburbios, o numero de creanças recenseadas, em idade escolar, é de 7.558 e, no interior, de 4.971, ou sejam 12.529 em todo o Estado.

O recenseamento torna-se embaraçoso na sua realização pela propria grandeza territorial do Amazonas e pela disseminação dos nucleos povoados.

Na Capital, a matricula de alumnos é de 2420, com a frequencia de 1341; no interior, a primeira ascende a 1765 e a segunda, a 1648. Fóra da Capital os dados estatisticos carecem de exactidão.

Obrigatoriedade do Ensino. — A frequencia escolar obrigatoria, temos ainda como problema a resolver no Brasil, dependendo de consideraveis recursos, que não podem ser attendidos pelas finanças das circumscripções da Republica, como tambem a antecipação do inestimavel trabalho da prophylaxia em todas as regiões patrias é influencia ponderosa para a efficaz realização do serviço. No emtanto, sufficiente não é

só a humanitaria pratica da distribuição de medicamentos, como em algumas partes se faz, porque o problema incide ainda no que se refere á educação da creança.

A solução não será para os dias de hoje.

Eis o que me cumpre referir sobre tão importante ramo de Serviço Publico, merecedor de desvello e de carinho de todos os Governos e, quanto me coube, esforcei-me por dar á Intrucção Publica o que requer a magnitude de seus alcances patrioticos, preparando a infancia para as conquistas gloriosas do amanhã.

Instituto Benjamin Constant

Desde 1892 vem o Estado mantendo esse estabelecimento, com real successo e espirito humanitario, amparando as centenas de orphans, que instrue e educa nos bons principios da moral, da religião e do civismo.

Ha vinte e oito annos, pois, que o Instituto presta reaes serviços, convindo ao Poder Publico cercal-o sempre de toda protecção e auxilio. Durante o anno de 1919 recem-findo, continuou a prestar os seus relevantes serviços como Director do Instituto o Dr. Astrolabio Passos, que

exerce esse cargo gratuitamente ha seis annos, e de cujo estabelecimento é medico effectivo desde 1896.

O movimento de alumnas era o seguinte a 1 de de Janeiro de 1919: asyladas, 127; alumnas contribuintes, 26; total, 153. Durante o anno desligaram-se 15 asyladas e 10 contribuintes, passando para 1920, 154 alumnas, sendo 133 asyladas e contribuintes as demais. Dessas alumnas, a maioria (58) oscilla entre 12 e 14 annos, havendo 17 dos 18 a 23 annos e 11 dos 4 a 8 annos. Por naturalidade 129 pertencem ao Amazonas, 3 á Parahyba e 1 a cada um dos Estados do Maranhão, Alagôas, Bahia e Rio de Janeiro. Ha apenas 2 estrangeiras: uma portugueza e outra italiana. De todas, apenas 31 têm pae e mãe e são as contribuintes.

Mas, Srs. Deputados, o que no Instituto Benjamin Constant mais deve solicitar as vossas attenções é o movimento economico.

O estabelecimento tem custado ao Thezouro importancias por vezes bem vultuosas, como no anno de 1907, cuja despeza de alimentação attingiu a réis 110:822$900, com uma população de 110 pessôas, sendo 97 educandas. A despeza mensal era de 9:255$241, custando cada pessôa

83$956 ao Estado. Esse custo, porém, tem sido reduzido a proporções apreciaveis, duratne a administração do Sr. Dr. Astrolabio Passos. Em 1915, por exemplo, o dispendio mensal por pessôa foi apenas de 16$475, emquanto que em 1902, com metade da população interna de 1915, o Estado gastava 86$938, isto é cinco vezes mais.

Durante 1919, porém, apezar do crescente augmento do preço dos generos de primeira necessidade, o Instituto despendeu sómente.... 62:400$000 para um total que attingiu a 167 pessôas, inclusivé 13 pertencentes á administração interna do educandario, o que equivale affirmar que, no anno de sua maior população,— que foi effectivamente o anno findo,—o Estado gastou menos do triplo despendido em 1892, quando havia apenas 41 pessôas, ou seja quatro vezes menos a matricula de 1919.

Esses dados servirão para elucidar que a situação do Instituto, sob o ponto de vista economico e administrativo é das mais lisongeiras.

Sempre tive o maior empenho em attender ao actual Director do Instituto no interesse de sua administração, por ter a certeza de que, naquelle estabelecimento, onde se pratica tão nobre e humanitaria missão, a fortuna publica

tem justa e equitativa applicação, com vantagens materiaes e moraes de grande monta.

Junta Commercial

Tendo solicitado exoneração do cargo de Presidente da Junta Commercial o Sr. Manoel Vicente Carioca, nomeei para substituil-o o Sr. Joaquim Mendes Cavalleiro. São dois nomes de distincção e respeitabilidade no alto commercio do Amazonas.

Os actuaes Deputados á Junta Commercial são os Srs. Joaquim Mendes Cavalleiro, Augusto Cesar Fernandes, Manoel Vicente Carioca, Armindo de Barros, Agostinho Cesar de Oliveira, Pedro Araujo, José Mendes Filho e Antonio Bezerra e supplentes: J. Carneiro da Motta, Herminio de Carvalho, Jovino Fernandes de Lemos e Samuel José de Barros Levy.

Os serviços da Junta Commercial continuam com regularidade, tendo havido no anno proximo findo o movimento seguinte: Archivamentos: 45 contractos commerciaes, 35 distractos commerciaes, 4 prorogações de contracto, 4 modificações de contracto e 3 documentos de Sociedades anonymas; Registros: 44 firmas collecti-

vas, 29 firmas individuaes, 20 procurações, 3 escripturas de autorização marital, 3 documentos não especificados, 6 marcas de fabrica, 1 titulo de caixeiro, 3 titulos de agente de leilões, 3 titulos de commerciantes matriculados, 2 contractos de fretamento e 9 contractos de penhor mercantil; Cancellamento de 21 firmas commerciaes; Annotação de 4 firmas em liquidação; 2 fallencias; 2 rehabilitações de firmas commerciaes; 1 exoneração de um agente de leilões; 2 licenças a agentes de leilões e 2 transferencias de livros commerciaes.

Entraram 350 petições, foram lavrados 3 termos de promessa, cobrados 7:555$000 e rubricados 290 livros com 97.095 folhas. Lavraram-se 42 actas de sessão da Junta.

O Relatorio do Sr. Presidente da Junta é completo na exposição de todos os serviços que se acham sob elogiavel ordem.

Policia Civil

No exercicio das arduas funcções de Chefe de Policia do Estado, o Sr. Dr. Hamilton Mourão ha correspondido ás exigencias das delicadas responsabilidades desse posto.

Sem os modernos apparelhamentos para a completa satisfação do que lhe incumbe, é, sem duvida, elogiavel a acção que desenvolve, assegurando as garantias legaes, quer diante dos simples factos quer em face dos acontecimentos de alta monta.

Do respeito á Lei, tem feito o Chefe de Policia a sua orientação continuada, sabendo, quanto se faz mistér, prevenir por meio de providencias adequadas aos casos ou, em frente a estes, agir sem demasias nem excessos. Na Capital, como no interior, a ordem se ha mantido e continúa sem perturbação alguma, nem mesmo as propagações dos movimentos que alarmaram outros pontos do Paiz, conseguiu adquirir, entre nós, a gravidade assustadora que em logares outros degenerou em entrechoques violentos. E' que o espirito ordeiro do nosso Povo se juntou á prudente acção das auctoridades, annullando as aspirações dos reduzidos e fracos elementos que, imbuidos de falsas idéas, se queriam tornar arautos minusculos dos revoltados reformadores que ainda convulsionam o Velho Mundo.

Discreta e acertada, a missão policial do Amazonas continúa a ser, Srs. Deputados, a ga-

rantia da ordem nas suas grandes exigencias e grato é o annunciar-vos que, para tão salutar effeito, muito concorre a ponderação da Chefia do serviço, e de seus dedicados auxiliares.

Delegacia Auxiliar

Está sob a competente direcção do Sr. Dr. Mario do Rego Monteiro, zelosa e distincta auctoridade. No Relatorio annexo ao da Chefia da Policia, o Sr. Delegado Auxiliar expõe a movimentação completa desse Departamento, alvitrando as providencias que julga de necessidade inadiavel ao bom andamento dos mesteres que lhe estão confiados.

Urge dar installação condigna, em predio apropriado á Delegacia Auxiliar, attendendo-se a que os fins que preenche requerem condições especiaes, compativeis á natureza de seus serviços.

Ha tambem deficiencia de pessoal, especialmente de guardas civis que fazem o serviço da cidade e arrabaldes.

——Em cada um dos Municipios do interior existe uma Delegacia, representando aquellas circumscripções policiaes, todas providas dos ser-

ventuarios nas sédes, como nos districtos e povoados.

No exercicio do cargo de Commissario do Porto continúa o Sr. Major João Camara.

Gabinete de Identificação e Estatistica

Continúa a funccionar como uma das mais importantes secções da Policia Civil, sob a competente e criteriosa direcção do Sr. Dr. Galdino Ramos.

Conforme se verifica do relatorio do Director e dos mappas que o acompanham, o serviço de estatistica criminal, ali organisado, ainda se resente de algumas providencias devido á falta de dados, que não lhe têm sido fornecidos por todas as auctoridades judiciarias e policiaes do Estado.

Sendo a estatistica uma sciencia importantissima, cujos resultados se impõem nos tempos actuaes como a base sobre que deve assentar qualquer commettimento humano, é para lamentar que nem todos se hajam ainda apercebido da necessidade de taes serviços, indispensaveis em todas as sociedades bem organizadas.

E' mistér providenciar para que tal falta

não continúe a se fazer sentir, a beneficio dos nossos fóros de civilisação.

A receita do Gabinete diminuiu sensivelmente, com a cessação da grande guerra, que obrigava todos os viajantes estrangeiros a requererem cartas de identidade para obtenção de salvo-conductos, tendo a renda respectiva attingido, apenas no periodo de um anno, decorrido de 1 de Maio de 1919 a 30 de Abril ultimo, á cifra de Rs. 6:060$000, muito inferior áquella que foi orçada.

E' bem verdade que esse serviço, como todo o serviço de policia, não é feito propriamente para produzir renda, sinão e só para segurança e garantia da sociedade, quaesquer que sejam as despezas que elles acarretem.

Todavia, seria vantajoso que a renda do Gabinete de Identificação fosse augmentada, si possivel, como parece ao Sr. Dr. Director, que reclama providencias no sentido de serem identificadas obrigatoriamente certas classes, que á policia compete fiscalisar, taes como as dos carregadores, catraeiros, motorneiros, chauffeurs, creados de servir, etc., providencias que já vos solicitei em minha Mensagem do anno passado.

O Sr. Dr. Director do Gabinete de Identifi-

cação solicita tambem a obrigatoriedade de identificação para os funccionarios publicos do Estado, que tenham de ser nomeados d'ora em diante, para os estrangeiros que chegarem a esta capital, a exemplo do que já fazem certas repartições federaes, entre nós, e do que se pratica em todas as cidades civilisadas, onde o estrangeiro, á chegada, é obrigado a ir á Policia fazer declarações e apresentar documentos.

Reclama ainda a reforma do Regulamento dos Serviços que dirige, no sentido de lhe ser concedida mais autonomia administrativa, sem affectar a subordinação natural á Chefia de Policia, isto é, passando os Serviços de Identificação e Estatistica a ser feitos e tratados directamente pelo Gabinete, que arrecadaria a respectiva renda e effectuaria as despezas necessarias ao seu custeio e melhoramento, prestando contas ao Thezouro.

Semelhante autonomia relativa é uma necessidade palpavel em um serviço technico ou scientifico como esse, e já está consagrada pela pratica, dispondo o Regulamento que baixou com o Decreto n. 14.078, de 25 de Fevereiro do corrente anno, que o Gabinete de Identificação e Estatistica do Districto Federal constitua uma

repartição autonoma, directamente subordinada ao Chefe de Policia.

São suggestões essas que entrego ao alto criterio desta illustre Assembléa, que as tomará na consideração devida.

Casa de Detenção

Sob a activa direcção do Sr. Tenente Cicero Corrêa funcciona este Departamento no edificio construido em Paricatuba, existindo ali a elogiavel ordem e a necessaria disciplina que tanto recommenda os estabelecimentos dessa natureza.

Os detentos já estão sendo empregados em serviços varios, taes como em aberturas de estradas, limpeza de ruas e praças, segundo o que se observa nos grandes meios, notando-se que a sua conducta muito diz a favor da orientação dada ao estabelecimento.

Serviço Sanitario

Tem o Amazonas a lamentar a grande perda do saudoso e pranteado medico, Dr. João Coêlho de Miranda Leão, tragicamente desapparecido do nosso meio.

Dirigia, com as suas altas aptidões, a Repartição do Serviço Sanitario do Estado a qual prestou assignalada solicitude durante longo tempo, com a dedicação exemplar que lhe era attributo e com a exacta comprehensão de suas responsabilidades scientificas.

A distincta e respeitavel classe medica perdeu um dos seus mais illustres membros e o Estado um filho que sempre o honrou no desempenho de elevadas funcções.

——No decorrer do anno passado, nenhuma doença irrompeu nem nos foi importada, sob forma epidemica. Apenas a grippe, nos primeiros mezes de 1919 fez algumas investidas que logo desappareceram subjugadas pelas medidas então postas em pratica, deixando-nos a impressão de que não mais voltaria a reproduzir as scenas dolorosas dos tres ultimos mezes de 1918.

Com geral surpreza, porém, reappareceu este anno, accommettendo grande numero de pessôas, apresentando-se, entretanto, sob forma benigna, sendo reduzido o numero de obitos que occasionou.

O estado sanitario, em 1919, foi relativa-

mente bom em Manáos sem se levar em conta o paludismo, a tuberculose e as doenças do apparelho gastro-intestinal que offerecem sempre maior contingente ao obituario.

——Os dados demographicos de 1918, mostram que houve na Capital 2.289 obitos e em 1919 foi verificado um total de 1.435. Houve a differença, para menos, no anno findo, de 854, o que se attribue, em grande parte, ao declinio da pandemia da grippe, que em 1919 victimou 83 pessôas contra 796, do anno anterior.

De paludismo falleceram 397 em 1918, sendo, em 1919, de 189 o total de obitos, com a differença para menos de 108 casos.

Quanto as doenças do apparelho digestivo, occasionaram ellas em 1918, 276 obitos e, no anno seguinte, 242, menos, portanto, 34.

——Para beneficio da população rural, nos soccorros indispensaveis da prophylaxia das doenças que mais atacam os moradores das zonas em que predominam o paludismo e as verminoses, penso ser vantajoso o estabelecer-se um serviço systematisado. E' tambem este o sentir do Sr. Dr. Director do Serviço, sendo que

a distribuição de medicamentos contra as verminoses tem de ser da Capital aos suburbios e até á zona rural.

Renovada a campanha contra o paludismo, distribuindo-se saes de quinino, como já se fez, e creados postos permanentes de prophylaxia contra essas duas doenças, com a indispensavel mycroscopia, commettendo-se o serviço mesmo a pessôas praticas, a exemplo do que se usa hoje até nas modernas organisações sanitarias, suavisar-se-á o trabalho dos profissionaes e os encargos do erario publico se reduzirão de muito.

Desta forma serão evitadas as perdas, ora occorrente na primeira e segunda infancia, determinadas pela verminose, em geral, tambem aggravadas por sua associação ás modalidades do paludismo.

—Na prophylaxia contra a variola ha sido constante a vaccinação e revaccinação com a lympha recebida de Liverpool, do Porto e do Rio de Janeiro. A Directoria do Serviço fez profusa distribuição de avulsos de propaganda, o que tem dado os melhores resultados, que se revelam na frequencia aos postos vaccinicos e nos pedidos de lympha para o interior do Estado.

E como, por vezes varias, devido a pseuda esterilisação e calor de bordo nos navios em que são transportadas as lymphas, falham as innoculações praticadas com as procedentes da Europa e do Sul do Paiz, creio de utilidade a fundação, aqui, de um Instituto Vaccinogenico.

Aproveitaria tanto aos habitantes de Manáos como aos do interior, servidos todos com a lympha recentemente preparada.

De variola, não temos tido notificação nestes annos mais proximos, tanto na Capital, como no interior.

——Desde 1913 que não temos, entre nós, notificação de caso algum de febre amarella.

——E' urgente a construcção de um leprosario, pois a chegada a esta Capital, de pessôas vindas do interior, como de outros Estados e das republicas lindeiras, atacadas do mal determina a contagiosidade lenta, mas persistente da doença. Necessario um rigoroso isolamento para esses doentes, sendo o do Umirisal insufficiente e o local improprio.

——A Repartição dispõe de uma pequena

turma de desinfectadores que effectua o serviço de policia de fócos, em dias determinados, atacando as collecções dagua que são depositos de larvas de mosquitos.

A turma pertence á Secção de Desinfecção e acha-se desprovida de grande parte do necessario para attender ás exigencias do trabalho.

——Notareis os serviços que tem prestado o Laboratorio de Analyses, principalmente no que diz respeito á alimentação publica. Varias analyses requisitadas pelas auctoridades do Estado e do Municipio têm sido effectuadas. Para realização de todas as pesquizas ha, actualmente, falta de alguns reagentes e substancias outras difficeis de obter.

——Ao Relatorio do Sr. Dr. Director está appenso o do Sr. Dr. Fulgencio Martins Vidal, Director do Gabinete de microscopia, incumbido pelo meu Governo de fazer estudos da Raiva, na Europa.

Os annexos ao Relatorio tratam com meticulosidade de todos os serviços a cargo da Repartição que tem sob sua responsabilidade o zelo e o cuidado inestimaveis pela Saúde Publica.

E' seu esforçado Director o reputado jornalista, Sr. Dr. Thaumaturgo Vaz que, pelas funcções que ali desempenha, remuneração alguma percebe.

O edificio do Theatro está a exigir prompto e urgente concerto, conforme hei referido e sem que se possa accudir a tão palpitante necessidade, em virtude do desfavoravel das rendas publicas.

As paredes, as portas, as cadeiras da platéa, tudo necessita de reparos, as lampadas servem a perto de 20 annos e os balaustres das frizas e camarotes, sem o alcochoado, concorrem para que o Theatro Amazonas se encontre hoje fora da situação em que deve estar.

Até agora não foi possivel fazer-se a illuminação por meio da energia electrica fornecida pela Manáos Tramways, conforme auctorização legal, apezar dos esforços que tenho empregado nesse sentido.

Caso isso se houvesse feito, ao menos o melhoramento da luz concorreria de alguma forma, para minorar as grandes necessidades de que se resente o primeiro estabelecimento publico do Estado, no seu genero.

O salão nobre, onde com esforços inauditos são carinhosamente conservadas as riquezas das telas de Domenico de Angelis, não escapa agora á investida destruidora, verificando-se que as taboas do soalho começam a ser inutilizadas.

A verba para conservação e expediente, continúa a ser de 200$000, annuaes, de maneira que a Directoria encontra sempre grandes difficuldades para mandar effectuar de quando em vez a lavagem de todo o edificio do Theatro, uma vez que dita verba, muito mal chega para outras despézas.

O quadro dos empregados internos do estabelecimento, não se encontra completo desde o anno passado, obedecendo a Directoria o criterio de não fazer nomeações a proporção que os cargos se vão vagando, o que não prejudica o serviço e concorre para a economia de que carece o Estado neste momento.

O Theatro apezar de se encontrar nas condições a que me refiro, tem funccionado de quando em vez, em espectaculos de grupos particulares em beneficio de obras de caridade, nenhuma renda lhe trazendo isso, por ser sempre gratuita a concessão feita.

Ao louvavel criterio do Sr. Coronel Bernardino Valle está entregue a Inspectoria do Thezou Publico do Estado.

A situação precaria das nossas finanças é notoria, dispensando maiores explicações, diante do incontestavel testemunho dos algarismos.

A arrecadação do imposto sobre exportação de borracha, vem em decrescimo sensivel desde 1916, pois que sendo naquelle anno, num total de Rs. 5.345:902$626, se verificou em 1917, em Rs. 4.883:225$121, declinando em 1918 para 2.070:236$816 e mantendo-se em 1919 em.... 2.250:584$814.

Além de outros factores, esse, de relevante monta, traria, como trouxe, o accentuado desequilibrio orçamentario e as decorrentes difficuldades sob que nos encontramos.

Segundo o Relatorio que me apresentou o Sr. Coronel Inspector do Thezouro, foi este o movimento de nossas finanças, relativas ao anno findo:

RECEITA

Tendo sido orçada pela Lei n. 993, de 22 de Outubro de 1918, em Rs. 8.191:000$000, a recei-

ta do Estado, no exercicio de 1919, alcançou apenas a importancia de Rs. 8.010:222$467, resultando a menor arrecadação de Rs. ..... 180:777$533.

A receita é assim distribuida pelos titulos do Orçamento:

Exportação	3.961:623$683
Interior	273:218$904
Extraordinaria	2.630:013$530
Applicação especial	1.145:366$350
Rs.	8.010:222$467

Excederam, na somma, a previsão orçamentaria as receitas de exportação e com applicação especial, emquanto as do interior e extraordinarias apresentaram decrescimo nos respectivos totaes, conforme se vê do quadro a seguir e que demonstra discriminadamente as verbas da receita arrecadada comparadas com as da orçada.

Os excessos de arrecadação sobre as importancias orçadas deram-se nas seguintes rendas:

RENDA ORDINARIA — Exportação:

4 °|° sobre a borracha procedente do Abunã	12:287$176

12 °/°	sobre a castanha	890:957$681
10 °/°	" o peixe secco	135:051$330
5 °/°	" o cacau	62:490$020
3 °/°	" as sementes oleaginosas.....	73$404
5 °/°	" a jarina	$450
10 °/°	" diversos productos	35:071$620
15 °/°	" couros	66:588$712
4 °/°	" balata	6:163$152

RENDA ORDINARIA — Interior:

Impostos de emolumentos	9:780$200
Vendas de terras devolutas	13:005$056
Taxa cadastral	238$411

RENDA EXTRAORDINARIA:

Indemnisações, reposições e restituições...	308:628$873
Receita eventual	25:001$705
Imposto de industria e profissão.....	112:544$739

RECEITA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:

Santa Casa de Misericordia.....	96:058$000
Imposto dagua	441:769$770
Auxilio ao Museu Commercial	2:974$244
Rs.	2.218:684$543

Não alcançaram o computo orçamentario as arrecadações das verbas abaixo, cuja differença para menos, foram as que seguem:

RENDA ORDINARIA — Exportação:

7 °|° sobre a borracha do Javary.....	40:054$060
10 °|° " " " de outras procedencias	896:648$302
5 °|° " o guaraná	2:040$700
Imposto sobre o gado vaccum em pé.....	15:359$000
Idem, idem, idem de qualquer outra especie	5:000$000
Madeira em bruto	29:392$400
" de qualquer modo beneficiada....	18:720$085
" em caixas abatidas ou armadas...	4:921$260
Taxa de sahida de mercadorias.....	49:924$055

RENDA ORDINARIA — Interior:

Imposto sobre o fabrico de guaraná.....	20:000$000
Rendimento da Imprensa Publica.....	36:760$699
5 °|° sobre pagamento de juros de apolices	50:000$000
5 °|° " cessões de creditos do Thesouro	11:206$609
Cobrança da divida activa.....	97:682$171
Rendimento de estabelecimentos do Estado	7:950$054
5 °|° sobre qualquer pagamento	49:749$230
5 °|° " contractos	27:381$000
Taxa de expediente	95:735$000
Rendimento do Gabinete de Identificação	17:340$000

RENDA EXTRAORDINARIA:

Imposto sobre vencimentos.....	367:727$511
Multas por infracções de leis, etc.	556$432
Bens vacantes	3:593$989

Restituições pagas pelos Municipios.....	35:684$265
Imposto sobre a producção da borracha...	142:364$590
Contribuição das Intendencias das diarias de presos	18:235$000
RECEITA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:	
Imposto de consumo (tabaco e bebidas)...	234:250$865
Idem do sello	93:782$419
Idem de transmissão de propriedade.....	26:957$653
Contribuição dos Municipios (Caixa Escolar)	444$727
Rs.	2.399:462$076

Nada foi arrecadado pelas seguintes verbas:

IMPOSTO SOBRE O GADO DE QUALQUER ESPECIE;
IDEM SOBRE O FABRICO DO GUARANA';
5 °|° SOBRE PAGAMENTO DE JUROS DE APOLICES.

DESPEZA

A lei orçamentaria para o exercicio de 1919, fixou a despeza do Estado em réis..... 10.937:956$283, sem incluir diversos creditos que não tiveram dotação limitada.

Posteriormente foram abertos creditos supplementares na importancia de réis 811:537$000 e especiaes na de réis 2.392:357$012, elevando a réis 14.141:850$295 o total da despeza fixada.

Por conta dos creditos illimitados pagou-se réis 789:693$575 que, addicionando a importancia de réis 14.141:850$295, perfazendo o grande total de réis 14.931:543$870 para despeza auctorizada no exercicio.

A despeza paga importou em réis..... 7.770:448$240, menos, portanto, réis..... 7.161:095$630 do que a autorizada.

O motivo dessa differença, excusado seria dizel-o, foi a deficiencia de renda que não permittiu satisfazer todos os compromissos do Estado.

Não sendo, todavia, effectuadas todas as despezas autorizadas, essa importancia, não representa o *deficit* do exercicio o que será demonstrado mais adiante.

O excesso na despeza proveio:

NA SAUDE PUBLICA:	
Expediente da Directoria	274$500
NA FAZENDA PUBLICA:	
Custas Judiciaes	300$896
NA SEGURANÇA PUBLICA:	
Custeio do Gabinete de Identificação.....	3:260$000
Diligencias Policiaes	440$160

NA FORÇA POLICIAL:

Conservação e expediente	576$040

AUXILIO Á AGRICULTURA:

Para auxiliar e desenvolver a agricultura..	237:480$354

DIVERSAS DESPEZAS:

Indemnisações e restituições	2:295$855
Eventuaes	5:203$618
Auxilio á Santa Casa.....	93:658$000
Custeio do Serviço de Aguas.....	441:929$770

CREDITOS ESPECIAES:

Representação de Deputados e Senadores de annos anteriores	3:400$000

DISPOSIÇÕES GERAES:

Art. 14 da Lei n. 993, de 22 de Outubro de 1918	13:225$451
Rs.	802:044$644

Dos creditos acima mencionados não tinham importancias consignadas em Lei:

Auxilio á Agricultura	237:480$354
Idem á Santa Casa de Misericordia.....	93:680$000

Custeio e pagamento do pessoal do Serviço de Aguas	441:929$770
Representação de Deputados e Senadores	3:400$000
Art. 14 da Lei n. 993	13:225$451
Rs.	789:693$575
ficando portanto reduzida a importancia dos creditos propriamente excedidos a	12:351$069
Rs.	802:044$644

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA

Conforme a synopse, aqui transcripta, do Balanço Definitivo do Thesouro, no exercicio de 1919, constata-se, em resumo, o seguinte:

RECEITA:

Renda Orçamentaria	8.010:222$467
Movimento de fundos	3.235:994$105
Saldo de 1918	5:970$959
	11.252:187$531

DESPEZA:

Despeza orçamentaria	7.770:448$240
Movimento de fundos	3.473:327$772
Saldo para 1920	8:411$519
	11.252:187$531

RESULTADO DE EXERCICIO:

Tendo sido arrecadada a importancia de		8.010:222$467
e despendida a de		7.770:448$240
houve um saldo liquido de		239:774$227
resultante da comparação dos seguintes algarismos:		
Differença entre a despeza paga e a que foi fixada na lei orçamentaria.....		3.167:448$043
Menos:		
Decrescimo da receita realizada em comparação com a orçada.....	180:777$533	
Deficit previsto na lei	2.746:896$283	2.927:673$816
Saldo liquido do exercicio		239:774$227

Este saldo foi absorvido em operações de creditos e movimento de fundos, dentro do exercicio.

Por occasião do encerramento do exercicio foi apurado o deficit de réis 6.281:261$307, proveniente das despezas effectuadas ou autorizadas que não foram pagas, assim discriminadas:

Juros de emprestimo 5 °|° ouro (1915)...	721:087$500

Importancia de uma letra assignada em favor da Societé Marseillaise.....	700:000$000
Juros e amortisação de apolices.....	1.930:990$000
Vencimentos de funccionarios activos e inactivos	2.845:998$747
Contas de fornecimentos, alugueis de casa e attestados de obras.....	83:185$060
	6.281:261$307

Não se achando no Thezouro todos os attestados de exercicio dos funccionarios do interior e mais alguns documentos de despezas referentes ás estações fiscaes, será ainda augmentada a importancia supra.

QUADRO demonstrativo da Receita do Estado do Amazonas, arrecadada noos exercicios de 1917, 1918 e 1919.

1917

Exportação	5.762:500$667	
Interior	591:275$472	
Extraordinaria	3.480:850$061	
Renda Especial	1.181:128$489	11.015:754$689

1918

Exportação	2.496:169$669	

Interior	1.142:366$803	
Extraordinaria	394:064$361	
Renda Especial	2.544:525$022	6.577:125$855

1919

Exportação	3.961:623$683	
Interior	273:218$904	
Extraordinaria	2.630:013$530	
Renda Especial	1.145:366$350	8.010:222$467
Total		25.603:103$011

EXERCICIO DE 1920

A receita realizada no 1.º trimestre do exercicio corrente elevou-se a importancia de Rs. 2.074:162$554, sendo:

Exportação	846:720$878
Interior	75:984$055
Extraordinaria	1.004:458$127
Especial	146:999$494
	2.074:162$554

Comparada com a receita de igual periodo de 1919, vê-se que houve uma differença de Rs. 176:578$932—para menos, não obstante terem

sido as rendas dos titulos Interior e Extraordinaria superiores ás de 1919 em Rs. 53:832$441 e Rs. 334:483$301, respectivamente, augmentos esses que foram entretanto annullados pela diminuição de Rs. 501:163$914 na renda de Exportação e Rs. 63:730$760 na do titulo Especial.

A despeza paga, durante os mezes de Janeiro a Março, do vigente exercicio, montou a Rs. 435:836$527, tendo sido o execedente da receita acima demonstrada sobre esta despeza, applicado em pagamentos do exercicio anterior, no periodo addicional.

INTENDENCIAS MUNICIPAES

A conta de Intendencias Municipaes apresenta no exercicio de 1919 o seguinte resultado:

RECEITA:	
Importancias creditadas provenientes de arrecadação	814:769$043
Saldos credores em 31 de Dezembro de 1918	755:314$230
	1.570:083$273
Deduzidos os saldos devedores na data supra	139:785$568
	1.430:297$705

DESPEZA:	
Importancias pagas e remettidas ás Superintendencias	937:694$328
Saldos credores em 31 de Dezembro de 1919	624:037$045
	1.561:731$373
Deduzidos os saldos devedores na data acima	131:433$668
	1.430:297$705
Em summula:	
Arrecadado durante o exercicio.....	814:769$043
Dispendido durante o exercicio.....	937:694$328
Deficit	122:925$285
Deduzido do saldo verificado em 31 de Dezembro de 1918 (differença entre (saldos credores e devedores).....	615:528$662
Saldo da conta em 31 de Dezembro de 1919	492:603$377
Ou seja balanceando:	
RECEITA:	
Importancia arrecadada	814:769$043
Saldo em 1918	615:528$662
	1.430:297$705
DESPEZA:	
Importancia despendida	937:694$328
Saldo para 1920	492:603$377
	1.430:297$705

Comparados os saldos vê-se que houve reducção de 122:925$285 no encargo do Estado para com as Municipalidades.

Devido, porém, a desigualdade nos dispendios das diversas contas, verifica-se que algumas Intendencias augmentaram o seu debito para com o Estado emquanto que outras passaram de credoras para devedoras e vice-versa.

Fiscalisação de Rendas

Os esforços da Inspectoria do Thezouro e dos demais funccionarios encarregados da fiscalisação de nossas rendas não bastam para supprir as lacunas de nosso systema quanto a esse importante serviço. Diante da complicada rêde hydrographica do Estado com um sem numero de rios, lagos, furos e igarapés, que dão facil accesso ás republicas limitrophes, tudo isso e ainda a vastidão territorial que possuimos concorrem para a ineficiencia do fisco, nullificando a sua acção.

Relembro aos Srs. Deputados o que vos expuz em 1918 e 1919, quanto a reforma do actual Regulamento do Thezouro, unificação das disposições vigorantes e que por ahi existem esparsas

em Decretos varios e restabelecimento da antiga Recebedoria.

As vantagens que advirão para o Estado são patentes a todas luzes, tanto mais quanto, aproveitado o pessoal da 1.ª e 4.ª Secções do Thezouro e os funccionarios em disponibilidade, nenhum augmento de despeza haverá.

Torna-se ainda de urgencia a volta ao antigo systema de fiscalisação,—o unico de que resultaram vantagens para o erario publico—se attendermos a que a borracha procedente das regiões limitrophes, com excepção da do Acre, consideravelmente augmenta, tendo apresentado a boliviana, somente em 1918, um accrescimo de producção de Ks. 2.294.789.

Pelo Decreto n. 1.267, de 7 de Março de 1918 foi creado o Posto Fiscal da Bocca do Solimões, para tornar efficiente a nossa fiscalisação sobre os productos do Amazonas, conduzidos em navios ou lanchas a vapor que, recebendo tambem a seu bordo productos similares do Estado, procedessem das republicas limitrophes.

O desmoramento do terreno, em virtude da forte correnteza naquelle local, a ponto de estar na iminencia de ser o edificio tragado pelas aguas, determinou que o mesmo fosse desarma-

do, aproveitando-se o material na construcção de dois pavilhões para escolas nos paranás do Careiro e do Cambixe.

MONTE-PIO

Esta instituição, cujos fins de benemerencia não ha necessidade de encarecer, regula-se hoje pelo que dispõe a Lei n. 70, de 16 de Setembro de 1919, com as alterações e correcções pela Lei n. 1.042, de 17 de Outubro do mesmo anno.

Seus serviços se desenvolvem sob a administração e jurisdicção do Conselho que foi eleito a 20 de Dezembro do anno findo e se desobriga de sua missão por forma louvavel e solicita, restabelecendo-se, assim, a confiança e o interesse pelos destinos de tão util instituição.

A receita no anno de 1919 attingiu a Rs. 104:781$807 e a despeza elevou-se a Rs. 155:271$390.

Como se vê, foi paga a mais a importancia de Rs. 50:489$583, a qual correu por conta dos saldos verificados em 1918. E' de esperar, no emtanto, que a nova organisação colloque o Monte-pio na verdadeira situação de corresponder aos seus humanitarios fins.

PROCURADORIA FISCAL

No periodo de 1 de Julho de 1919 a 15 de Junho de 1920, foram lavrados no Contencioso Fiscal cinco termos de contractos no valor de Rs. 135:700$000; quatro termos de desistencia de direitos a vencimentos e quotas de funccionarios readmittidos; um termo de indemnisação á Fazenda Federal no valor de Rs. 5:000$000; um termo de opção de vencimentos; dois termos de arrendamento provisorio de castanhaes; um termo de prorogação de prasos em clausulas contractuaes e um termo de rescisão de contracto no valor de Rs. 8:000$000.

No mesmo periodo de tempo foram lavrados quatorze termos de fiança no valor total de Rs. 145:395$000, sendo: fianças em dinheiro, 32$222; em bens de raiz, 18:000$000; em apolices 60:000$000; em creditos do Thesouro, 22:362$778 e idoneas, 45:000$000.

Lavraram mais seis termos de baixa de fiança no valor total de Rs. 56:800$000 e um termo de substituição de fiança no valor de 15:000$000.

Existem em Juizo 53 acções em andamento nas quaes é parte a Fazenda Estadual; dessas

acções correm no Juizo Federal seis e no Fôro estadual 47. Transitam na primeira instancia 23; em appellação 18, em embargos ao accordam 10 e em recurso extraordinario 2. Nessas acções a Fazenda Estadual é autora em 4 e ré em 49.

Procurador Fiscal, o Sr. Dr. Jonathas Fernandes, corresponde com sua elogiavel solicitude ao que reclamam essas delicadas funcções, servindo, como Solicitador, o Sr. Dr. Haroldo Ayres de Miranda Henriques, que se esforça pelo bom cumprimento de seus deveres.

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

Lamentavel perda soffreu o Paiz, Srs. Deputados, com o fallecimento do Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, Vice-presidente da Republica, occorrido a 1 de Julho fluente, em Minas Geraes.

Serviu o seu Estado natal e o Brasil em varios postos de responsabilidade na politica e na administração, tendo-lhe sido dado assumir a gestão dos negocios da Republica devido a molestia e o desapparecimento do inolvidavel Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves até que fosse empossado o illustre Sr. Dr. Epitacio da Silva Pessôa.

O meu Governo decretou lucto por oito dias, prestando á memoria do Dr. Delphim Moreira o

respeitoso culto que merecem todos aquelles que muito se esforçam a bem dos grandes interesses da Patria.

* *

Podeis vêr, pelo que apresento á vossa respeitavel attenção, do estado dos publicos negocios do Amazonas, cuja marcha no presente quatriennio, não poude ser a que eu aspirava que fosse, visto se accumularem no meu periodo administrativo as desvantagens de toda ordem, principalmente as referentes á economia e finanças. Mas, a verdade, que ficará, e consta das Mensagens offerecidas á criteriosa ponderação da Assembléa Legislativa é que não deixei em olvido nenhum dos aspectos sob que se devia cuidar da solução á crise que tanto nos reduziu e maltratou e ainda nos maltrata e reduz.

Até aos dias de hoje, o meu trabalho tem sido e continuará ininterrupto na defesa dos interesses do Estado, com a dedicação de que sois testemunhas e da qual resulta a tranquilidade de minha consciencia pelo dever que sempre cumpri.

Si não me foi dado iniciar obras de vulto nestes quatros annos de assiduo trabalho e perse-

verante esforço, é que o meu programma de Governo contrariaram as poderosas razões já expostas e seria temerario tentar a realisação dos emprehendimentos que eu tinha em visa, sob os dias máos que atravessamos, sujeitos que ainda nos vêmos ás condições entorpecedoras do nosso adiantamento.

Pude, no emtanto, adquirir o Palacio Rio Negro, incrementar a Agricultura, lançando as bases dessa grande riqueza que a terra offerece ao trabalho dos que della tratam; fiz o possivel para orientar, dentro das exigencias pedagogicas, a Instrucção Publica; não descurei da segurança collectiva, com as reformas policiaes, civil e militar; providenciei quanto ao nosso systema de fiscalisação, de que, em grande parte, depende a estabilidade orçamentaria e, para que fosse satisfeita a justa aspiração de todos nós, referentemente á escala, pelo porto de Manáos, dos navios que realizam o inter-curso Belem-Acre; não poupei esforços e não esqueci das negociações que pudessem conduzir o assumpto a resultado satisfactorio. Tal não se verificando, criei o Posto Fiscal da Bocca do Solimões, conseguindo o prestigio das auctoridades federaes para o melhor exito da medida. Ao funccionalismo procu-

rei attender com equidade. Por alvitre meu estabelecestes a reducção da taxa de desconto de seus vencimentos e, em quanto foram satisfactorias as arrecadações, seu pagamento se fez com pontualidade e, bem assim, de todos os compromissos do Estado.

Fundei o Instituto Pasteur e, conhecendo da utilidade das estradas de rodagem concorri para se effectivarem o estudo e o levantamento da que ligará Humaythá a Labrea, levando por diante, segundo as posses do erario e os auxilios da União, a da Colonia Campos Salles.

No meu Governo, ainda que não pudessem ser attendidos em todos os seus importantes reclamos o que concerne aos Serviços de Aguas e Esgotos, em todo caso, houve, além de sensiveis melhoramentos, a construcção e a franquia ao consumo, de tres kilometros de linhas novas que abastecem o bairro da Cachoeirinha. Foram tambem collocadas torneiras publicas em varios pontos do referido bairro, servindo, assim, aos que, por suas condições de pobreza, não pudessem ter o consumo directo.

Mais não fiz, por que não foi possivel mais fazer.

A todos os recantos do Estado levei a pala-

vra de paz e mantive a ordem; não posterguei direitos, não feri prerogativas.

Fiz da minha acção liberal a resistencia de energia prudente ás invectivas da injustiça contumaz. Não excedi das attribuições do meu mandato e quanto á parte administrativa pautei os meus actos pela honestidade sob que sempre me orientei na vida, e, na ordem politica, influi para a effectivação das liberdades legaes, assegurando a mais ampla manifestação de todas as opiniões.

Obedeci á Lei, fui tolerante e pratiquei a Justiça.

Saúdo-vos.

Dr. Pedro de Alcantara Bacellar.

Manáos, 10 de Julho de 1920.

Imprensa Publica
Manáos - 1920

Bto

AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - Lei nº 9.610/98). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura

CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA